



BOLETIM

• COMPILADO SEMANAL •

Universidade Federal do Rio de Janeiro
Compilado Semanal nº 42 - 11 a 15 de dezembro de 2023

REITORIA

PROFESSOR ROBERTO DE ANDRADE MEDRONHO
Reitor

PROFESSORA CÁSSIA CURAN TURCI
Vice-Reitora

PROFESSOR HELIO DE MATTOS ALVES
Chefe de Gabinete da Reitoria

PROFESSORA MARIA FERNANDA SANTOS QUINTELA DA COSTA NUNES
Pró-Reitora de Graduação-PR/1

PROFESSOR JOÃO RAMOS TORRES DE MELLO NETO
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa-PR/2

PROFESSOR HELIOS MALEBRANCHE OLBRISCH FRERES FILHO
Pró-Reitor de Planejamento, Desenvolvimento e Finanças-PR/3

NEUZA LUZIA PINTO
Pró-Reitora de Pessoal-PR/4

PROFESSORA IVANA BENTES OLIVEIRA
Pró-Reitora de Extensão-PR/5

PROFESSORA CLÁUDIA FERREIRA DA CRUZ
Pró-Reitora de Gestão & Governança-PR/6

PROFESSOR EDUARDO MACH QUEIROZ
Pró-Reitor de Políticas Estudantis - PR/7

MARCOS BENILSON GONÇALVES MALDONADO
Prefeito

PROFESSOR ROBERTO MACHADO CORREA
Diretor do Escritório Técnico da Universidade - ETU

NOTICIÁRIO

BOLETIM UFRJ

Este documento compila o histórico dos atos administrativos e normativos publicados pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) na semana anterior, ressaltando-se que o seu conteúdo não substitui o publicado no Boletim de Serviço Eletrônico UFRJ, disponível em:

<https://sei.ufrj.br/publicacoes>

PROCEDIMENTO PARA ALTERAÇÃO DE DADOS

A atualização de informações - nome do diretor, endereço, telefones, fax e e-mail - junto ao Compilado Semanal do Boletim da UFRJ deve ser realizada por e-mail para boletim@grafica.ufrj.br

**ATOS DA REITORIA****BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 11/12/2023****DESPACHO**

04 de dezembro de 2023

RETIFICAÇÃO

No despacho da Reitoria em 13 de julho de 2023, que trata do afastamento do país do(a) servidor(a) GUIDO IMAGUIRE, matrícula SIAPE nº 1358927, publicado no Diário Oficial da União nº 134, de 17/07/2023, seção 02, página 33.

Onde se lê: “no período de 01/03/2024 a 31/10/2024”;

Leia-se: “no período de 01/04/2024 a 31/10/2024”.

(Processo 23079.232814/2023-06)

EXTRATO DE ACORDO

Nº Processo: 23079.251484/2023-40.

Instrumento Jurídico: TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0050.0124882.23.9.

Partícipes: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. (PETROBRAS), CNPJ: 33.000.167/0001-01, e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ), CNPJ 33.663.683/0001-16.

Interveniente: FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE PROJETOS, PESQUISAS E ESTUDOS TECNOLÓGICOS (COPPETEC), CNPJ: 72.060.999/0001-75.

Objeto: “Estimativa de taxa de corrosão localizada e crescimento de defeitos em aço carbono”.

Valor Total: R\$ 7.817.887,91.

Vigência: 1095 (um mil noventa e cinco) dias corridos, a contar da data de sua celebração.

Data de Assinatura: 05/12/2023.

Fundamento Legal: Lei 10.973/2004, Art. 9º.

EXTRATO DE ACORDO

Nº Processo: 23079.251535/2023-33.

Instrumento Jurídico: CONVÊNIO.

Concedente: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ), CNPJ 33.663.683/0001-16.

Conveniente: FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE PROJETOS, PESQUISAS E ESTUDOS TECNOLÓGICOS (COPPETEC), CNPJ: 72.060.999/0001-75.

Objeto: Serviços de gestão administrativa e financeira do projeto intitulado “Realização de Análises por Técnicas Analíticas e de Imageamento por raios X, Análises por Espectrometria gama e X, Laudos e Certificação de Equipamentos Radiológicos, Serviços de radioproteção e treinamentos.”, que tem como objetivo geral a realização de serviços técnico comum para a realização de análises por e de radiações ionizantes voltados para amostras metálicas, poliméricas, cerâmicas, rochas, pastas e biológicas, bem como para a detecção e análise de falhas e certificações de equipamentos.

Valor Total: R\$ 4.841.227,78.

Vigência: 60 (sessenta) meses.

Data de Assinatura: 22/11/2023.

Fundamento Legal: Lei 10.973/2004, Art. 9º.

EXTRATO DE ACORDO

Nº Processo: 23079.244840/2023-79

Instrumento Jurídico: CONVÊNIO.

Concedente: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ), CNPJ 33.663.683/0001-16.

Conveniente: FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE PROJETOS, PESQUISAS E ESTUDOS TECNOLÓGICOS (COPPETEC), CNPJ: 72.060.999/0001-75.

Objeto: O Presente Convênio tem como finalidade específica o apoio, pela CONVENIENTE, aos serviços de gestão administrativa e financeira do projeto intitulado “AVALIAÇÃO DE SISTEMAS RELACIONADOS À EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE ÓLEO E GÁS”, que tem como objetivo geral realizar análises instrumentais e químicas para o setor de exploração e produção de óleo e gás.

Valor Total: R\$ 3.000.000,00.

Vigência: 60 (sessenta) meses.

Data de Assinatura: 05/12/2023.

Fundamento Legal: Lei 10.973/2004, Art. 9º.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº Processo: 23079.245137/2023-88.

Instrumento Jurídico: Contrato de Prestação de Serviços Nº. 039/2023 (POLI).

Contratante: GIESECKE+DEVRIENT E PAYMENTS BRASIL LTDA, CNPJ: 04.400.995/0003-09.

Contratada: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ), CNPJ 33.663.683/0001-16.

Interveniente: FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE PROJETOS, PESQUISAS E ESTUDOS TECNOLÓGICOS (COPPETEC), CNPJ: 72.060.999/0001-75.

Objeto: Contratação de serviço técnico: “Ensaio de Equipamentos Certificação Digital”, que serão prestados nas condições estabelecidas no PLANO DE TRABALHO POLI-25600.

Valor Total: R\$ 68.614,14.

Vigência: 08 (oito) meses.

Data de Assinatura: 23/10/2023.

Fundamento Legal: Lei 10.973/2004, Art. 8º.

EXTRATO DE ENCERRAMENTO

Nº Processo: 23079.036529/2018-91.

Instrumento Jurídico: Termo de Encerramento do Termo de Cooperação Nº 4600578895 - 5850.0108676.18.9.

Partícipes: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. (PETROBRAS), CNPJ: 33.000.167/0001-01, e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ), CNPJ 33.663.683/0001-16.

Interveniente: FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE PROJETOS, PESQUISAS E ESTUDOS TECNOLÓGICOS (COPPETEC), CNPJ: 72.060.999/0001-75.

Objeto: Os partícipes, neste ato, formalizam o encerramento do Termo de Cooperação em referência, ocorrido em 06/07/2023, por força do seu item nº 12, em decorrência de seus termos, ao mesmo tempo que reconhecem o atingimento dos seus objetivos. Reconhecem, ainda, a aprovação da prestação de contas, destacando-se que a PETROBRAS recebeu da (Partícipe Executor) a quantia de R\$ 169.648,69, incluindo rendimentos, a título de restituição de valores não utilizados na execução do Termo de Cooperação.

Data de Assinatura: 08/12/2023.

Fundamento Legal: Lei 10.973/2004, Art. 9º.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 23079.005066/2020-30

Espécie: Termo Aditivo 03/2023 ao Convênio Específico 01/2020.

Título: Desenvolvimento de dispositivo para identificação de doenças com chip de diagnóstico rápido.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência de 15 de março de 2024 para 31 de março de 2025.

Data de assinatura: 29 de novembro de 2023.

Assinaram o Termo Aditivo: pela Fundação Coordenação de Projetos, Pesquisa e Estudos Tecnológicos - COPPETEC, o Diretor Superintendente Antonio MacDowell de Figueiredo e o Diretor Executivo Glaydston Mattos Ribeiro, e pela Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, o Reitor Roberto de Andrade Medronho.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 23079.229557/2022-36

Espécie: Termo Aditivo 01/2023 ao Convênio Específico nº 23079.229557/2022-36

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 35/2022 de 13 de dezembro de 2023 para 13 de março de 2024.

Vigência: 13 de dezembro de 2023 para 13 de março de 2024

Data de assinatura: 30 de novembro de 2023.

Assinaram o Convênio: pela Fundação Coordenação de Projetos, Pesquisa e Estudos Tecnológicos - COPPETEC, o Diretor Superintendente Antonio MacDowell de Figueiredo e o Diretor Executivo Glaydston Mattos Ribeiro, e pela Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, a Vice-Reitora Cassia Curan Turci.

PORTARIA Nº 13756, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:



Dispensar, a pedido, FABIO RODRIGO SILVA, Matrícula Siape nº 1744017, Administrador, da Função Gratificada de Diretor de Relacionamento com Órgãos Jurídicos, do(a) Coordenação de Relações Institucionais e Articulações com a Sociedade, FG-1, a partir de 30/11/2023, processo nº 23079.260399/23-72.

PORTARIA Nº 13757, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Designar URIEL GOMES DE CARVALHO, Matrícula Siape nº 1380236, Assistente em Administração, para exercer a Função Gratificada de Diretor de Relacionamento com Órgãos Jurídicos, do(a) Coordenação de Relações Institucionais e Articulações com a Sociedade, FG-1, processo nº 23079.260399/23-72.

PORTARIA Nº 13784, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Dispensar, a pedido, ROBERTO FISZMAN, Matrícula Siape nº 0375524, Médico/área, da Função Gratificada de Superintendente Administrativo, do(a) Hospital Universitário Clementino Fraga Filho - HUCFF, FG-1, a partir de 22/11/2023, processo nº 23079.261190/23-26.

PORTARIA Nº 13785, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Designar ELIDIO ALEXANDRE BORGES MARQUES, Matrícula Siape nº 2548314, Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Gratificada de Coordenador Acadêmico de Integração, do(a) Instituto de Relações Internacionais e Defesa - IRID, FUC-1, processo nº 23079.260521/23-19.

PORTARIA Nº 13795, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Dispensar, MARIA CRISTINA CANDAL POLI, Matrícula Siape nº 1541437, Professor do Magistério Superior, da Função Gratificada de Coordenador de Pós-Graduação do Curso de Teoria Psicanalítica, do(a) Instituto de Psicologia - IP, FUC-1, processo nº 23079.249040/23-44.

PORTARIA Nº 13796, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Dispensar, SIMONE PERELSON, Matrícula Siape nº 2661740, Professor do Magistério Superior, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Coordenador de Pós-Graduação do Curso de Teoria Psicanalítica, do(a) Instituto de Psicologia - IP, FUC-1, processo nº 23079.249040/23-44.

PORTARIA Nº 13797, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Designar FERNANDA PACHECO FERREIRA, Matrícula Siape nº 3065818, Professor do Magistério Superior, para exercer por 2 anos, o mandato de Coordenador de Pós-Graduação do Curso de Teoria Psicanalítica, do(a) Instituto de Psicologia - IP, FUC-1, processo nº 23079.249040/23-44.

PORTARIA Nº 13798, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Designar MARIA CRISTINA CANDAL POLI, Matrícula Siape nº 1541437, Professor do Magistério Superior, para exercer por 2 anos, o mandato de Substituto Eventual da Função de Coordenador de Pós-Graduação do Curso de Teoria Psicanalítica, do(a) Instituto de Psicologia - IP, FUC-1, processo nº 23079.249040/23-44.

PORTARIA Nº 13799, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Dispensar, MONIQUE FRANCIS DE MACEDO SANTANA AMORIM, Matrícula Siape nº 1765226, Arquivista, da Função Gratificada de Chefe da Seção de Arquivos, do(a) Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza - CCMN, FG-5, processo nº 23079.261063/23-27.

PORTARIA Nº 13800, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Designar LUIZ ANTONIO MATHIAS LIMA, Matrícula Siape nº 0363642, Auxiliar em Administração, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Material, do(a) Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza - CCMN, FG-5, processo nº 23079.261063/23-27.

PORTARIA Nº 13802, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Dispensar, FLORENCE DE FARIA BRASIL VIANNA, Matrícula Siape nº 1508269, Técnico em Assuntos Educacionais, da Função Gratificada de Coordenador de Integração Acadêmica, do(a) Instituto NUTES de Educação em Ciências e Saúde, FG-2, processo nº 23079.261184/23-79.

PORTARIA Nº 13834, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Dispensar, ROSIMERI DOS SANTOS DA COSTA, Matrícula Siape nº 1124859, Auxiliar em Administração, da Função Gratificada de Chefe da Secretaria de Ensino de Graduação FL, do(a) Faculdade de Letras, FG-5, a partir de 21/11/2023, processo nº 23079.259786/23-66.

PORTARIA Nº 13835, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Designar ISABELLE LINS TARANTO BARBOSA, Matrícula Siape nº 3307762, Assistente em Administração, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Extensão e Cultura, do(a) Faculdade de Letras, FG-5, processo nº 23079.259786/23-66.

PORTARIA Nº 13909, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, resolve autorizar o afastamento no país do(a) seguinte servidor(a):

MURILO SEBE BON MEIHY, matrícula SIAPE nº 2525190, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Instituto de História, no período a partir da data de publicação até 01/12/2024, para realização de pós-doutorado, junto à UFBA, em Salvador/BA - com ônus limitado. (Processo 23079.261756/2023-10)

PORTARIA Nº 13911, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Dispensar, NATANY MARGRAF FERNANDES, Matrícula Siape nº 2200415, Engenheiro de Segurança do trabalho, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Diretor de Saúde e Segurança do Trabalho, do(a) Coordenação de Atenção à Saúde do Trabalhador, FG-1, processo nº 23079.261708/23-21

PORTARIA Nº 13912, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Designar JOAO PAULO LEAL DA SILVA, Matrícula Siape nº 3133092, Técnico em Segurança do Trabalho, para Substituto Eventual da Função de Diretor de Saúde e Segurança do Trabalho, do(a) Coordenação de Atenção à Saúde do Trabalhador, FG-1, processo nº 23079.261708/23-21.



PORTARIA Nº 13931, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Exonerar, a pedido, de acordo com o artigo 35, inciso II, da Lei 8.112, de 11/12/90, TAIANA FORTUNATO ARAUJO, Matrícula Siape nº 1662030, do Cargo de Direção de Superintendente de Patrimônio, do(a) Superintendência Geral de Patrimônio/PR-6, CD-3, processo nº 23079.051366/17-95.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 12/12/2023

EXTRATO DE ACORDO

Nº Processo: 23079.236166/2023-59.

Instrumento Jurídico: Acordo de Parceria.

Partícipes: GREENPEACE BRASIL, CNPJ: 64.711.062/0001-94, e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ), CNPJ 33.663.683/0001-16.

Interveniente: FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE PROJETOS, PESQUISAS E ESTUDOS TECNOLÓGICOS (COPPETEC), CNPJ: 72.060.999/0001-75.

Objeto: Cooperação técnica e científica entre os PARTÍCIPES para desenvolver o projeto "Boletim sobre desinformação", a ser executado nos termos do Plano de Trabalho, anexo, visando à transferência de recursos financeiros, à gestão administrativa e financeira e à execução técnica de projeto de pesquisa, desenvolvimento e inovação - PD&I.

Valor Total: R\$ 175.000,00.

Vigência: 05 (cinco) meses.

Data de Assinatura: 07/12/2023.

Fundamento Legal: Lei 10.973/2004, Art. 9º.

EXTRATO DE ACORDO

Nº Processo: 23079.223307/2023-73.

Instrumento Jurídico: Acordo de Parceria 29271.03.01/2022.02-00.

COORDENADORA: FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FUNDEP, CNPJ: 18.720.938/0001-41

ICT PROPONENTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ), CNPJ: 33.663.683/0001-16.

ICT ASSOCIADA: INSTITUTO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DE COMPUTAÇÃO - UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - USP, CNPJ: 63.025.530/0051-73

EMPRESAS: FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA, CNPJ: 16.701.716/0001-56 e a MOBWAY LTDA, CNPJ: 45.743.737/0001-32

INTERVENIENTES: FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE PROJETOS, PESQUISAS E ESTUDOS TECNOLÓGICOS (COPPETEC), CNPJ: 72.060.999/0001-75 e a FUNDAÇÃO DE APOIO À UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - FUSP, CNPJ: 68.314.830/0001-27.

Objeto: O desenvolvimento do projeto intitulado AVADIP: Aplicações Veiculares com Aprendizado Distribuído e Manutenção de Privacidade, doravante denominado PROJETO, conforme anexos que passam a fazer parte deste instrumento, em conformidade com o disposto na Chamada Pública nº 01/2022, Manual de Operação da FUNDEP

Valor Total: R\$ 3.761.143,33.

Vigência: 36 (trinta e seis) meses.

Data de Assinatura: 08/12/2023.

Fundamento Legal: Lei 10.973/2004, Art. 9º.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº Processo: 23079.212601/2023-50

Instrumento Jurídico: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 298/2023.

Contratante: GCELL PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM CULTIVO TRIDIMENSIONAL LTDA (GCELL), CNPJ: nº 33.391.438/0001-05.

Contratada: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ), CNPJ 33.663.683/0001-16.

Interveniente: FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE PROJETOS, PESQUISAS E ESTUDOS TECNOLÓGICOS (COPPETEC), CNPJ: 72.060.999/0001-75.

Objeto: Cultivo tridimensional de células de mamíferos.

Valor Total: R\$ 180.000,00.

Vigência: de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura

Data de Assinatura: 05/12/2023.

Fundamento Legal: Lei 10.973/2004, Art. 8º.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº Processo: 23079.244123/2023-47.

Instrumento Jurídico: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (PEMM) Nº 25434.

Contratante: HALLIBURTON PRODUTOS LTDA, CNPJ: 16.328.932/0020-60.

Contratada: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ), CNPJ 33.663.683/0001-16.

Interveniente: FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE PROJETOS, PESQUISAS E ESTUDOS TECNOLÓGICOS (COPPETEC), CNPJ: 72.060.999/0001-75.

Objeto: "Fabricação e validação do conceito de bobinas de indução eletromagnética".

Valor Total: R\$ 22.000,00.

Vigência: 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura,.

Data de Assinatura: 05/12/2023.

Fundamento Legal: Lei 10.973/2004, Art. 8º.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº Processo: 23079.216115/2020-68.

Instrumento Jurídico: 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO.

Partícipes: COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, CNPJ: 42.266.890/0001-28, a UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE, CNPJ: 94.877.586/0001-10 e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ), CNPJ 33.663.683/0001-16.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência pelo período de 36 (trinta e seis) meses.

Data de Assinatura: 08/12/2023.

Fundamento Legal: Lei 10.973/2004, Art. 9º.

PORTARIA Nº 14040, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Dispensar, a pedido, LEANDRO TOMAZ KNOPP, Matrícula Siape nº 1263395, Professor do Magistério Superior, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Coordenador do Ciclo Profissional Engenharia Civil - Macaé, do(a) Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé, FUC-1, processo nº 23079.262203/23-84.

PORTARIA Nº 14041, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Designar ANSELMO LEAL CARNEIRO, Matrícula Siape nº 2319805, Professor do Magistério Superior, para Substituto Eventual da Função de Coordenador do Ciclo Profissional Engenharia Civil - Macaé, do(a) Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé, FUC-1, processo nº 23079.262203/23-84.

PORTARIA Nº 14046, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Nomear de acordo com o artigo 9º, inciso II da Lei nº 8.112, de 11/12/90, PATRICIA DIAS BARBOSA MAGHELLY DE ASSIS, Matrícula Siape nº 2108627, Assistente em Administração, para Substituto Eventual do Cargo de Direção de Diretor, do(a) Colégio de Aplicação - CAp, CD-4, processo nº 23079.261164/23-06.

PORTARIA Nº 14047, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Exonerar, de acordo com o artigo 35, inciso I, da Lei 8.112, de 11/12/90, SAMANTHA MONTEIRO MARTINS, Matrícula Siape nº 1642980, Professor do Magistério Superior, de Substituto Eventual do cargo de Direção de Decano, do(a) Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé, CD-3, processo nº 23079.236528/22-21.



PORTARIA Nº 14048, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Nomear de acordo com o artigo 9º, inciso II da Lei nº 8.112, de 11/12/90, CARLOS EDUARDO LOPES DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1898094, Professor do Magistério Superior, para Substituto Eventual do Cargo de Direção de Decano, do(a) Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé, CD-3, processo nº 23079.236528/22-21.

PORTARIA Nº 14049, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Dispensar, a pedido, LUIS CLAUDIO DAMIAO SILVA, Matrícula SIAPE nº 1124694, Auxiliar em Administração, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Chefe da Seção de Pessoal, do(a) Faculdade de Odontologia - FO, FG-3, a partir de 04/12/2023, processo nº 23079.262188/23-74.

PORTARIA Nº 14050, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Designar GUSTAVO PALMIER TELES, Matrícula SIAPE nº 0366604, Assistente em Administração, para Substituto Eventual da Função de Chefe da Seção de Pessoal, do(a) Faculdade de Odontologia - FO, FG-3, processo nº 23079.262188/23-74.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 13/12/2023

DESPACHO

07 de dezembro de 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

CLAUDIO COSTA PINHEIRO, matrícula SIAPE nº 2273031, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Instituto de História, no período de 11/12/2023 a 25/02/2024, para desenvolvimento de pesquisa junto à Deutsches Literatur Archiv Marbach, em Marbach, Alemanha - com ônus limitado. (Processo 23079.261747/2023-29)

DESPACHO

04 de dezembro de 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve:

Tomar sem efeito a autorização de afastamento do país do(a) servidor(a) ANDRE BOCCHETTI, matrícula SIAPE nº 1439877, publicada no Diário Oficial da União nº 77, do dia 24/04/2023, seção 2, página 33. (Processo 23079.206374/2023-23)

DESPACHO

04 de dezembro de 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

JOSIANE SABBADINI NEVES, matrícula SIAPE nº 1730613, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Instituto de Microbiologia, no período de 25/01/2024 a 27/01/2024, para participação na 11th Advances Against Aspergillosis & Mucormycosis Conference, junto à European Society of Clinical Microbiology and Infectious Diseases, em Milão, Itália - com ônus limitado. (Processo 23079.260176/2023-13)

DESPACHO

04 de dezembro de 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

ROBERTO IVO DA ROCHA LIMA FILHO, matrícula SIAPE nº 1972396, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Escola Politécnica, no período de 17/01/2024 a 31/07/2024, para atuação como professor visitante, junto à San Diego State University, em San Diego, Estados Unidos- com ônus limitado. (Processo 23079.253127/2023-16)

DESPACHO

04 de dezembro de 2023

RETIFICAÇÃO

No despacho da Reitoria em 09 de março de 2023, que trata do afastamento do país do(a) servidor(a) ANDRE BOCCHETTI, matrícula SIAPE nº 1439877, publicado no Diário Oficial da União nº 50 de 14/03/2023 - Pág. 30 e no Boletim de Serviço Eletrônico da UFRJ(BUFRJ) de 14/03/2023

Onde se lê: "(...) no período de 01/10/2023 a 31/12/2023, (...)";

Leia-se: "(...) no período de 01/12/2023 a 29/02/2024, (...)".

(Processo 23079.206354/2023-52)

DESPACHO

04 de dezembro de 2023

RETIFICAÇÃO

No despacho da Reitoria em 09 de março de 2023, que trata do afastamento do país do(a) servidor(a) ANDRE BOCCHETTI, matrícula SIAPE nº 1439877, publicado no Diário Oficial da União nº 49, de 13 de março de 2023, seção 02, página 35.

Onde se lê: "no período de 01/01/2024 a 30/09/2024", leia-se:"

Leia-se: "(...) no período de 01/03/2024 a 31/10/2024, (...)".

". (Processo 23079.206374/2023-23)

PORTARIA Nº 13913, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Nomear de acordo com o artigo 9º, inciso II da Lei nº 8.112, de 11/12/90, MOISES TRANQUELINO DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 2415775, Contra-Mestre/Ofício, para Substituto Eventual do Cargo de Direção de Superintendente, do(a) Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza - CCMN, CD-4, processo nº 23079.262192/23-32

PORTARIA Nº 14036, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Dispensar, a pedido, RENATO VIEIRA DE ALBUQUERQUE, Matrícula SIAPE nº 2341875, Assistente em Administração, da Função Gratificada de Chefe da Secretaria de Ensino de Pós-Graduação EBA/CLA, do(a) Escola de Belas Artes - EBA, FG-5, a partir de 23/11/2023, processo nº 23079.260530/23-00.

PORTARIA Nº 14038, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Designar MARIA DA GLORIA LIMA LEONARDO, Matrícula SIAPE nº 1550434, Secretário Executivo, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Secretaria de Ensino de Pós-Graduação EBA/CLA, do(a) Escola de Belas Artes - EBA, FG-5, processo nº 23079.260530/23-00.

PORTARIA Nº 14039, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Designar LEONARDO DE SOUZA FERNANDES DOURADO, Matrícula SIAPE nº 3321728, Administrador, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Informações Gerenciais, do(a) Superintendência Geral de Governança/PR6, FG-3, processo nº 23079.262104/23-01.



PORTARIA Nº 14042, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Dispensar, a pedido, JOAO WAGNER DE ALENCAR CASTRO, Matrícula SIAPE nº 1361458, Professor do Magistério Superior, da Função Gratificada de Coordenador Acadêmico e Extensão do Departamento de Geologia e Paleontologia, do(a) Museu Nacional - MN, FUC-1, processo nº 23079.262138/23-97.

PORTARIA Nº 14043, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Designar JOAO WAGNER DE ALENCAR CASTRO, Matrícula SIAPE nº 1361458, Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Gratificada de Coordenador Acadêmico e Extensão do Departamento de Geologia e Paleontologia, do(a) Museu Nacional - MN, FUC-1, processo nº 23079.262138/23-97.

PORTARIA Nº 14044, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Designar RENATO RODRIGUEZ CABRAL RAMOS, Matrícula SIAPE nº 2486822, Professor do Magistério Superior, para Substituto Eventual da Função de Coordenador Acadêmico e Extensão do Departamento de Geologia e Paleontologia, do(a) Museu Nacional - MN, FUC-1, processo nº 23079.262138/23-97.

PORTARIA Nº 14051, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Dispensar, a pedido, ISRAEL FREITAS MOREIRA GIOVANNETTI, Matrícula SIAPE nº 3133617, Assistente em Administração, da Função Gratificada de Chefe da Seção de Cadastro, do(a) Coordenação de Administração de Pessoal, FG-3, processo nº 23079.263410/23-56.

PORTARIA Nº 14052, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Dispensar, a pedido, ISRAEL FREITAS MOREIRA GIOVANNETTI, Matrícula SIAPE nº 3133617, Assistente em Administração, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Diretor da Divisão de Cadastro, Registro e Habilitação de Pessoal, do(a) Coordenação de Administração de Pessoal, FG-1, processo nº 23079.263410/23-56.

PORTARIA Nº 14053, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Dispensar, a pedido, ADRIELE CELINA SILVA DE MEDEIROS RIBEIRO, Matrícula SIAPE nº 1427053, Técnico de Tecnologia da Informação, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Chefe da Seção de Cadastro, do(a) Coordenação de Administração de Pessoal, FG-3, processo nº 23079.263410/23-56.

PORTARIA Nº 14054, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Designar ADRIELE CELINA SILVA DE MEDEIROS RIBEIRO, Matrícula SIAPE nº 1427053, Técnico de Tecnologia da Informação, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Cadastro, do(a) Coordenação de Administração de Pessoal, FG-3, processo nº 23079.263410/23-56.

PORTARIA Nº 14055, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Designar ADRIELE CELINA SILVA DE MEDEIROS RIBEIRO, Matrícula SIAPE nº 1427053, Técnico de Tecnologia da Informação, para Substituto Eventual da Função de Diretor da Divisão de Cadastro, Registro e Habilitação de Pessoal, do(a) Coordenação de Administração de Pessoal, FG-1, processo nº 23079.263410/23-56.

PORTARIA Nº 14056, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Designar FERNANDA CAPRI RAPOSO GOMES, Matrícula SIAPE nº 1497492, Técnico em Arquivo, para Substituto Eventual da Função de Chefe da Seção de Cadastro, do(a) Coordenação de Administração de Pessoal, FG-3, processo nº 23079.263410/23-56.

PORTARIA Nº 14131, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Dispensar, a pedido, ANDERSON RODRIGUES VILELA, Matrícula SIAPE nº 1903813, Engenheiro/área, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Gerente do Escritório de Planejamento Urbano ETU, do(a) Escritório Técnico da Universidade, FG-1, processo nº 23079.263270/23-16.

PORTARIA Nº 14132, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Designar ANGELICA MARTINS DA SILVA COSTA, Matrícula SIAPE nº 1958122, Técnico em Edificações, para Substituto Eventual da Função de Gerente do Escritório de Planejamento Urbano ETU, do(a) Escritório Técnico da Universidade, FG-1, processo nº 23079.263270/23-16.

PORTARIA Nº 14135, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Dispensar, a pedido, WALTER LUIZ MONTEIRO DA SILVEIRA, Matrícula SIAPE nº 0363703, Assistente em Administração, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Diretor da Central de Atendimento de Pessoal, do(a) Superintendência Geral de Pessoal, FG-1, a partir de 17/04/2023, processo nº 23079.232935/23-40.

PORTARIA Nº 14136, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Designar MIDIA DE SOUZA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1694078, Assistente em Administração, para Substituto Eventual da Função de Diretor da Central de Atendimento de Pessoal, do(a) Superintendência Geral de Pessoal, FG-1, processo nº 23079.232935/23-40.

PORTARIA Nº 14139, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Exonerar, de acordo com o artigo 35, inciso I, da Lei 8.112, de 11/12/90, ELISANGELA DA COSTA LUCENA, Matrícula SIAPE nº 2272567, Secretário Executivo, de Substituto Eventual do cargo de Direção de Superintendente, do(a) Superintendência de Planejamento Institucional - SPI, CD-4, processo nº 23079.242175/23-89.

PORTARIA Nº 14140, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Nomear de acordo com o artigo 9º, inciso II da Lei nº 8.112, de 11/12/90, FERNANDO GUIMARAES PIMENTEL, Matrícula SIAPE nº 2874713, Técnico em Assuntos Educacionais, para Substituto Eventual do Cargo de Direção de Superintendente, do(a) Superintendência de Planejamento Institucional - SPI, CD-4, processo nº 23079.242175/23-89.

PORTARIA Nº 14141, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:



Dispensar, a pedido, MARCOS PAULO FERREIRA DE GOIS, Matrícula SIAPE nº 1929809, Professor do Magistério Superior, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Chefe do Departamento de Geografia, do(a) Instituto de Geociências - IGEO, FG-1, a partir de 27/07/2022, processo nº 23079.231400/22-71.

PORTARIA Nº 14142, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Designar MANOEL DO COUTO FERNANDES, Matrícula SIAPE nº 1218744, Professor do Magistério Superior, para Substituto Eventual da Função de Chefe do Departamento de Geografia, do(a) Instituto de Geociências - IGEO, FG-1, processo nº 23079.231400/22-71.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 14/12/2023

EXTRATO DE CONTRATO

Nº Processo: 23079.230452/2023-19.

Instrumento Jurídico: Contrato de Prestação de Serviços Nº. 273/2023.

Contratante: INSTITUTO DE PESQUISA DE TECNOLOGIA INOVADORA PARA A TERRA (RITE), Nº. 20220317-7.

Contratada: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ), CNPJ 33.663.683/0001-16.

Interveniente: FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE PROJETOS, PESQUISAS E ESTUDOS TECNOLÓGICOS (COPPETEC), CNPJ: 72.060.999/0001-75.

Objeto: Mudanças na Demanda de Energia Induzidas por Inovações Tecnológicas e Sociais.

Valor Total: R\$ 261.088,24.

Vigência: 10 (dez) meses.

Data de Assinatura: 12/12/2023.

Fundamento Legal: Lei 10.973/2004, Art. 8º.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº Processo: 23079.247911/2023-95.

Instrumento Jurídico: Contrato de Prestação de Serviços Nº. 297/2023.

Contratante: TECHNIP BRASIL ENGENHARIA INSTALAÇÕES E APOIO MARITIMO LTDA, CNPJ: 68.915.891/0001-40.

Contratada: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ), CNPJ 33.663.683/0001-16.

Interveniente: FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE PROJETOS, PESQUISAS E ESTUDOS TECNOLÓGICOS (COPPETEC), CNPJ: 72.060.999/0001-75.

Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados para o Estudo da estabilidade de corrosão localizada em espaço anular de duto flexível - avaliação do efeito do tempo de exposição, que serão prestados nas condições estabelecidas no PLANO DE TRABALHO - PEMM 25369A.

Valor Total: R\$ 496.914,20.

Vigência: 09 (nove) meses.

Data de Assinatura: 12/12/2023.

Fundamento Legal: Lei 10.973/2004, Art. 8º.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº Processo: 23079.257813/2022-85.

Instrumento Jurídico: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 221/2023.

Contratante: ANGLO AMERICAN MINÉRIO DE FERRO BRASIL S.A, CNPJ: 02.359.572/0004-30.

Contratada: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ), CNPJ 33.663.683/0001-16.

Interveniente: FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE PROJETOS, PESQUISAS E ESTUDOS TECNOLÓGICOS (COPPETEC), CNPJ: 72.060.999/0001-75.

Objeto: Contratação de serviços técnicos na realização do Estudos de caracterização para a cominuição de amostras de minério de ferro e de simulação da britagem primária.

Data de Assinatura: 21/11/2023.

Fundamento Legal: Lei 10.973/2004, Art. 8º.

PORTARIA Nº 14023, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, resolve autorizar o afastamento no país do(a) seguinte servidor(a):

LILIAN BITTON MIGON MATT, matrícula SIAPE nº 1677615, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, lotado(a) no(a) COPPE, no período de 01/02/2024 a 01/09/2025, para realização de doutorado junto a esta UFRJ - com ônus limitado. (Processo 23079.259491/2023-90)

PORTARIA Nº 14024, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, resolve autorizar o afastamento no país do(a) seguinte servidor(a):

PATRICIA MARIA FIGUEREDO, matrícula SIAPE nº 1121701, ocupante do cargo de Administrador, lotado(a) no(a) PR4, no período de 16/12/2023 a 31/05/2024, para conclusão de doutorado em Administração, junto à Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro - com ônus limitado. (Processo 23079.201054/2020-34)

PORTARIA Nº 14143, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, resolve:

Retificar a portaria nº 11642, de 25 de outubro de 2019, publicada no BUFRJ nº 45, do dia 07/11/2019, que trata do afastamento no país do(a) servidor(a) MARIA LUIZA MELLO DE CARVALHO, Matrícula SIAPE nº 0239762.

Onde se lê: “no período de 01/11/2019 a 31/10/2020”, leia-se: “nos períodos de 01/11/2019 a 09/01/2020; de 22/02/2020 a 29/03/2020; de 08/05/2020 a 05/07/2020; e de 30/12/2020 a 16/07/2021”, ficando ratificados os demais termos. (Processo 23079.213224/2019-90)

PORTARIA Nº 14145, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, resolve:

Retificar a portaria nº 7269, 17 de julho de 2023, publicada no BUFRJ eletrônico de 18/07/2023, que trata do afastamento no país do(a) servidor(a) CLARISSE ROSA DIAS DE JESUS, matrícula SIAPE nº 1897712.

Onde se lê: “de 01/08/2023 a 30/11/2023”, leia-se: “de 01/08/2023 a 26/01/2024”, ficando ratificados os demais termos. (Processo 23079.234354/2023-42)

PORTARIA Nº 14152, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, resolve autorizar o afastamento no país do(a) seguinte servidor(a):

LEANDRO TOMAZ KNOPP, matrícula SIAPE nº 1263395, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Campus Macaé, no período de 19/02/2024 a 28/02/2025, para conclusão de doutorado em Urbanismo, junto à UFRJ - com ônus limitado. (Processo 23079.247951/2023-37)

PORTARIA Nº 14153, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, resolve autorizar prorrogação de afastamento no país do(a) seguinte servidor(a):

KARLA ANDREA DULCE TONINI, matrícula SIAPE nº 1497183, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Instituto de Nutrição, no período de 03/01/2024 a 02/07/2024, para conclusão de doutorado, junto a esta UFRJ - com ônus limitado. (Processo 23079.216090/2021-83)

COMPLEXO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 11/12/2023

**EDITAL PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO Nº 110/2023
PR4/UFRJ**

Processo nº 23079.259692/2023-97

O Complexo de Formação de Professores - CFP no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, pela Resolução CONSUNI nº233, de 18 de Setembro de 2023, publicada no Compilado Semanal do BUFRJ nº 30, de 18 a 22 de Setembro de 2023,



torna público o presente Edital, que retifica o Edital - Programa de Gestão e Desempenho (PGD) 84, que visa abrir o período de inscrições e estabelecer orientações, critérios e procedimentos gerais para selecionar os agentes públicos em exercício no Complexo de Formação de Professores, interessados(as) em aderir ao Programa de Gestão e Desempenho, em consonância com a Instrução Normativa PR4 nº 116/2023, de 18 de outubro de 2023, e pelas regras estabelecidas neste Edital.

Onde se lê: 2.1.1 Após o primeiro período de inscrições descrito acima, novas inscrições poderão ocorrer semestralmente, até o dia 15 de fevereiro ou agosto de cada ano, permitindo, se homologado(a), a habilitação para o mês seguinte.

Leia-se: 2.1.1 Após o primeiro período de inscrições descrito acima, novas inscrições poderão ocorrer mensalmente, até o dia 15 de cada mês, permitindo, se homologado(a), a habilitação para o mês seguinte.

CARMEN TERESA GABRIEL LE RAVALLEC

COORDENADORA - COMPLEXO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES

PROCURADORIA FEDERAL

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 11/12/2023

EDITAL PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO Nº 113/2023 PR4/UFRJ

Processo nº 23079.260445/2023-33

Retificação

No Edital Programa de Gestão e Desempenho nº 69 do dia 27/11/2023, publicado no Boletim de Serviço Eletrônico (BUFRJ) do dia 27/11/2023, e alterado pelo Edital Programa de Gestão e Desempenho nº 81 do dia 06/12/2023, publicado no Boletim de Serviço Eletrônico (BUFRJ) do dia 06/12/2023, retifica-se:

Onde se lê:

3.1 As vagas disponíveis para o PGD-PR4 estão dispostas conforme QUADRO 1, a seguir.

QUADRO 1					
Unidade de Planejamento	Setores e agentes públicos(as) abrangidos(as)	Total de agentes públicos (as) lotados (as)	Vagas Teletrabalho integral	Vagas Teletrabalho parcial	Vagas Trabalho presencial
PROCURADORIA	PF/GABPF PF/SCONT PF/ SCONS	7	1	7	7

Leia-se:

3.1 As vagas disponíveis para o PGD-PR4 estão dispostas conforme QUADRO 1, a seguir.

QUADRO 1					
Unidade de Planejamento	Setores e agentes públicos(as) abrangidos(as)	Total de agentes públicos(as) lotados(as)	Vagas Teletrabalho integral	Vagas Teletrabalho parcial	Vagas Trabalho presencial
PROCURADORIA	PF/GABPF PF/SCONT PF/ SCONS	7	2	7	7

Onde se lê:

7. DO CRONOGRAMA PREVISTO

Descrição	Datas
Divulgação do edital	06/12/2023
Período de inscrições	06/12/2023 a 07/12/2023
Divulgação do resultado preliminar	08/12/2023
Prazo para recursos	08/12/2023 a 11/12/2023
Divulgação do resultado final	12/12/2023
Prazo para elaboração dos planos de trabalho	12/12/2023 a 13/12/2023
Prazo para validação dos planos pactuados pela chefia imediata	15/12/2023 a 18/12/2023
Início do PGD na Unidade	02/01/2024

Leia-se:

7. DO CRONOGRAMA PREVISTO

Descrição	Datas
Divulgação do edital	06/12/2023
Período de inscrições	06/12/2023 a 07/12/2023
Divulgação do resultado preliminar	11/12/2023
Prazo para recursos	12/12/2023 a 13/12/2023
Divulgação do resultado final	14/12/2023
Prazo para elaboração dos planos de trabalho	18/12/2023 a 20/12/2023
Prazo para validação dos planos pactuados pela chefia imediata	26/12/2023 a 29/12/2023
Início do PGD na Unidade	02/01/2024

PROCURADOR-CHEFE

RENATO CANDIDO VIANNA

ATOS DA SUPERINTENDÊNCIA-GERAL DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 11/12/2023

EDITAL Nº 1401, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

Processo nº 23079.258317/2023-20

OBJETO: Programa de Mobilidade Regular 2024.2

A Superintendência Geral de Relações Internacionais da Reitoria da UFRJ, no uso das suas atribuições, torna pública a seleção de estudantes de graduação ao Programa de Mobilidade Regular (PMR) da UFRJ, para realização de mobilidade acadêmica internacional, durante os meses de Julho a dezembro de 2024, na I E S estrangeira parceira da UFRJ relacionadas no Anexo I.

1. Do Objetivo

Promover o intercâmbio cultural e científico entre a UFRJ e as IES estrangeiras, proporcionando ao corpo discente a oportunidade de estudo no exterior.

2. Do Público-alvo

Estudantes de graduação regularmente matriculados na UFRJ, excetuando-se alunos do curso de Medicina da UFRJ.

3. Dos Requisitos e Deveres do Candidato

Entende-se por candidato, todos os alunos de Graduação da UFRJ, (exceto do Curso de Medicina) que cumpram os requisitos abaixo.

1. O(a) estudante de graduação candidato(a) ao intercâmbio através do PMR da SGRI deverá cumprir, ao menos, os seguintes requisitos:

1. Ter integralizado no mínimo 30% e no máximo 80% dos créditos necessários para a conclusão do seu curso, no ato da inscrição;
2. Ter Coeficiente de Rendimento Acumulado (C.R.A.) igual ou superior a 6.0 (seis), no ato da inscrição;
3. Estar com a matrícula ativa na UFRJ;
4. Estar completamente vacinado contra COVID-19.

2. São deveres exclusivos do(a) candidato(a):

1. Identificar no Anexo I a IES estrangeira que oferece cursos mais adequados ao seu interesse acadêmico. Recomenda-se solicitar auxílio da coordenação do curso de sua unidade acadêmica, conforme Art. 2, Parágrafos 1 e 2, da resolução 03/2007 do Conselho de Ensino de Graduação;
 2. Verificar os documentos exigidos pela IES estrangeira em que pretende realizar intercâmbio e se assegurar do cumprimento de todos os requisitos exigidos;
 3. Providenciar, a comprovação de proficiência em língua estrangeira; tradução e/ou autenticação de documentos(Boletim da UFRJ);
 4. Providenciar todos os documentos necessários à candidatura ao intercâmbio através do PMR da SGRI, inclusive os documentos exigidos pela IES estrangeira na qual pretende realizar intercâmbio (aplicável apenas aos candidatos classificados dentro do número de vagas ofertadas pelas IES estrangeiras);
1. Atender, no ato da inscrição, todos os requisitos deste edital;
 2. Manter a matrícula ativa durante o processo de candidatura, desde o momento da inscrição até o início do período de intercâmbio na IES estrangeira;

3. Certificar-se junto a IES de destino se haverá cobrança de taxas administrativas;

4. Dos direitos e deveres do(a) candidato(a) selecionado(a)

Entende-se por candidato selecionado, o aluno de graduação da UFRJ, que cumpra os requisitos descritos no item 3 neste Edital, classificados dentro do número de vagas, conforme Anexo I.

1. São deveres exclusivos do(a) candidato(a) selecionado(a) pela IES estrangeira:

1. Enviar para a cópia digital de sua Carta de Aceite, quando recebida diretamente da IES estrangeira o setor de intercâmbio intercambio@internacional.ufrj.br;
2. Arcar com as despesas relativas a alojamento, alimentação, transporte, visto, seguro-saúde incluindo traslado e seguro viagem, gastos pessoais e quaisquer gastos de natureza semelhante aos já mencionados;
3. Providenciar o visto de estudante junto à autoridade consular do país de destino;
4. Enviar cópia do certificado de chegada, datado e assinado pela instituição acolhedora, notificando o início da mobilidade para o setor de intercâmbio intercambio@internacional.ufrj.br e para à secretaria acadêmica da sua unidade. O não cumprimento dessa etapa poderá trazer prejuízos à sua matrícula na UFRJ;
5. Enviar o certificado de frequência, devidamente preenchido, notificando o término da mobilidade simultaneamente à secretaria acadêmica do seu curso e o setor de intercâmbio intercambio@internacional.ufrj.br. O não cumprimento dessa etapa poderá trazer prejuízos à sua matrícula na UFRJ;
6. Informar para o setor de intercâmbio quaisquer imprevistos que poderão trazer prejuízo a sua mobilidade;
7. Se aceito pela instituição de destino, o estudante deverá, até uma semana antes de sua viagem, enviar ao setor de intercâmbio o voucher do seguro viagem/saúde internacional, incluindo obrigatoriamente repatriação funerária.
8. Para o caso de desistência após a aprovação pela IES estrangeira, o(a) candidato(a) deverá enviar um e-mail para o setor de intercâmbio e para a Universidade acolhedora justificando a sua decisão;

2. São direitos do(a) candidato(a) aprovado(a) pela IES estrangeira:

1. Obter Carta de Aceite para obtenção de visto de estudante;
2. Realizar até dois semestres de intercâmbio em uma IES estrangeira constante no Anexo I, com isenção de taxas acadêmicas;
3. Aproveitar os créditos obtidos no intercâmbio realizado pela SGRI/ UFRJ.

3. Das Inscrições

1. O processo de inscrição no PMR constitui-se do envio do formulário de candidatura eletrônica e dos documentos elencados no Anexo II, dentro do prazo de inscrição.
2. O(a) candidato(a) poderá selecionar somente 1 (uma) IES estrangeira constante no Anexo I para realizar o intercâmbio;
 1. O(a) candidato(a) deverá certificar-se de que a IES estrangeira pretendida oferta disciplinas relacionadas ao seu curso na UFRJ;

5.3. O(a) candidato(a) deverá no ato de sua inscrição:

3. Preencher o formulário eletrônico no link disponível no site da SGRI;
4. Realizar o upload da totalidade dos documentos requeridos neste edital.

1. Cada documento deverá ser digitalizado em um único arquivo no formato PDF (não um arquivo por página), a ser identificado conforme o exemplo: "José da Silva - Boletim Oficial.pdf" (Nome do(a) Candidato(a) - Nome do Documento.pdf);

5. A retificação de informações declaradas no formulário de inscrição deverá ser feita pelo candidato até o encerramento do prazo previsto neste edital.

6. No caso de inscrições duplicadas, será considerada apenas a mais recente.

7. A SGRI não se responsabilizará por inscrições recebidas fora do prazo em decorrência de eventuais problemas técnicos, de congestionamentos das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. Da mesma forma, não se responsabilizará pelas exigências da instituição de destino.

8. A SGRI poderá a qualquer tempo solicitar ao candidato o original dos documentos transmitidos em arquivo digital.

6. Do ranqueamento, da análise documental e da seleção dos candidatos

Para fins de compreensão deste item, entende-se por ranqueado todos os candidatos elencados por ordem decrescente de C.R.A., conforme os itens

6.3 e 6.4; por classificado o candidato cuja posição no ranking o enquadra dentro do número de vagas ofertadas; por selecionado o candidato classificado e cuja documentação apresentada esteja de acordo com os critérios deste edital.

1. Serão ranqueados todos os candidatos que cumprirem os requisitos deste edital no ato da inscrição;

2. Será analisada somente a documentação dos candidatos ranqueados até o dobro do número de vagas ofertadas por cada universidade de destino, conforme o Anexo I.

3. Serão classificados por ordem decrescente do coeficiente de rendimento (C.R.A.) independentemente do semestre escolhido, quando houver a possibilidade de escolha;

4. Os candidatos serão agrupados por IES de destino e classificados por ordem decrescente de coeficiente de rendimento acumulado (C.R.A.), independentemente do semestre escolhido no ato da inscrição;

5. Em caso de empate de candidatos no ranqueamento, a SGRI adotará os critérios abaixo para desempate na seguinte ordem:

1. Maior percentual de créditos obtidos;
2. Maior número de participações em projetos de iniciação científica, monitoria e publicação de artigos acadêmicos;
3. O candidato com data de nascimento mais antiga terá prioridade na vaga.
6. Os candidatos, que não enviarem dentro do prazo a totalidade de documentos exigidos por este edital, serão automaticamente desclassificados.

7. Os candidatos selecionados serão indicados pela UFRJ ao preenchimento das vagas nas IES estrangeiras, respeitando a ordem classificatória do programa, e assim sucessivamente até o preenchimento das vagas e/ou encerramento dos prazos das IES parceiras.

7. Da Divulgação dos Resultados Classificatórios

1. O resultado da classificação dos candidatos será divulgado na seção editais-estudantes do site da SGRI conforme prazo informado no Anexo III;

2. Será divulgado novo resultado classificatório apenas em caso de alteração na classificação dos candidatos decorrentes de interposição de recurso. Ver Anexo III;

8. Interposição de Recursos

1. O pedido de recurso destina-se unicamente para revisão de ato procedimental realizado pela SGRI durante a fase de classificação, não devendo ser utilizado como um instrumento para acerto de inscrição e/ou envio de documentos fora do prazo de inscrição;

2. Recursos apresentados fora dos prazos e/ou sem fundamentação não serão considerados.

3. O pedido de recurso deverá ser realizado pelo candidato exclusivamente por meio de formulário eletrônico disponibilizado no site da SGRI respeitando cronograma do programa (Anexo III). Não serão aceitos recursos em quaisquer outros formatos.

9. Dos candidatos selecionados

1. Os candidatos que figurarem na lista de classificação final e que se enquadrarem dentro da oferta de vagas deste edital serão nomeados, ou seja, indicados oficialmente pela SGRI/UFRJ às universidades de destino em momento oportuno.

2. Após nomeação cada candidato será informado por sua universidade de destino (ou eventualmente pelo setor de intercâmbio da SGRI) a respeito dos próximos passos referentes ao processo sobre sua inscrição junto à IES acolhedora.

1. É dever do candidato cumprir integralmente as orientações fornecidas pela IES acolhedora;

10. Da carta de aceite

1. A carta de aceite é um documento emitido pela IES de destino que comprova que a nomeação foi oficialmente aprovada. É um item imprescindível para solicitar o visto de estudante no exterior e constitui na etapa final do processo.

2. A forma de envio/disponibilização do documento ficará a critério daquela instituição.

3. Após o recebimento da carta de aceite, o candidato deverá enviar uma cópia para o setor de intercâmbio pelo endereço intercambio@internacional.ufrj.br, sob o risco de não oficializar na UFRJ o seu intercâmbio.

11. Da divulgação de resultados e comunicados

1. A divulgação dos resultados de todas as etapas da seleção, bem como eventuais retificações e comunicados, serão publicadas no site da SGRI (www.internacional.ufrj.br). Caberá ao(a) aluno(a) acompanhar a divulgação das informações no site da SGRI durante todo o processo de seleção e mobilidade.

2. Havendo necessidade de comunicação direta com o(a) aluno(a), ela será feita por e-mail (intercambio@internacional.ufrj.br). É responsabilidade do(a) aluno(a) a verificação de sua conta de e-mail constantemente.

12. Disposições Gerais

1. A candidatura ao PMR não garante a aprovação da mesma por parte da IES de destino pretendida, que são livres para aprovar ou reprovar as nomeações recebidas segundo seus critérios.

2. Recomenda-se fortemente aos candidatos a intercâmbio que NÃO compre passagens aéreas, NÃO paguem por acomodação ou efetuem qualquer despesa relacionada ao intercâmbio antes de receberem a Carta de Aceite da IES estrangeira por correio eletrônico e/ou correio convencional. A UFRJ NÃO é responsável por qualquer despesa referente ao intercâmbio através do PMR da SGRI.



3. Traduções de documentos deverão ser realizadas conforme orientado na sessão perguntas frequentes sobre traduções de documentos, disponível no site da SGRI.

4. É vedada a prorrogação e /ou a alteração de período de intercâmbio fora previsto neste Edital.

5. Em caso de desistência injustificada (razões médicas ou graves problemas familiares) do intercambio após a nomeação, o candidato ficará impossibilitado de participar de processos seletivos dos programas de mobilidade realizados pela SGRI por um (01) ano acadêmico.

6. Compete a IES parceira da UFRJ no âmbito de sua autonomia administrativa e com base no seu regimento e normas internas, estipular

os valores a serem cobrados pelos serviços administrativos que não estão estritamente vinculados à educação ministrada e definir quais serviços são considerados administrativos.

7. O presente edital tem validade até 31/12/2024.

8. Os casos omissos deste edital serão dirimidos somente pela SGRI.

Rio de Janeiro, 10 de novembro de 2023.

Izabel Cristina Dias de Souza
Diretora do Setor de
Mobilidade - SGRI/UFRJ

Papa Matar Ndiaye
Superintendente de Relações Internacionais -
SGRI/UFRJ

Anexo I - Relação de vagas e Universidades Participantes

Universidade	País	Vagas	Áreas	Semestre	Exigências
Technische Universität München	Alemanha	2	Todas as áreas em comum	2024.2	Proficiência: Alemão B2 ou Inglês B2 Vigência do acordo: 08 de dezembro de 2027.
Technical University of Darmstadt	Alemanha	5	Todas as áreas em comum	2024.2	Proficiência: Alemão B2 ou Inglês B2. Vigência do acordo: 21 de setembro de 2026 .
Instituto Tecnológico de Buenos Aires	Argentina	5	Todas as áreas em comum	2024.2	Proficiência: espanhol B1 Vigência do acordo: 05 de janeiro de 2026.
Vrije Universiteit Brussel	Bélgica	5	Todas as áreas em comum	2024.2	Proficiência: Inglês B2 Vigência do acordo: 03 de março de 2025.
Ghent University	Bélgica	2	Instituto de Filosofia e Ciências Sociais; Faculdade de Farmácia; Escola de Comunicação	2024.2	Proficiência: Inglês B2 Vigência do acordo: 13 de junho de 2027.
Universidad Nacional de Colombia	Colômbia	6	Todas as áreas em comum	2024.2	Proficiência: Espanhol B1 Vigência do acordo: 28 de abril de 2025.
Universidad de Los Andes	Colômbia	1	Faculdade de Letras	2024.2	Proficiência: Espanhol B2 Vigência do acordo: 7 de novembro de 2027.
Universidad de Navarra	Espanha	2	EBA ECO Faculdade de Educação FAU	2024.2	Proficiência: B2 CEFR Vigência do acordo 10 de maio de 2025.
Universidad de Salamanca	Espanha	5	Todas as unidades (exceto Enfermagem, Fisioterapia, Medicina e Odontologia)	2024.2	Proficiência: Espanhol B1 Vigência do acordo 17 de novembro de 2025.
Universitat Politècnica de València	Espanha	2	Escola de Belas Artes	2024.2	Proficiência: B1 em espanhol ou B2 em inglês Vigência do acordo: 30 de junho de 2027.
École Nationale Supérieure d'art et de Design de Nancy	França	5	Escola de Belas Artes	2024.2	Proficiência: B1 em francês (OLS placement test compulsory) Vigência do acordo 14 setembro de 2027.
Université Paris-Sud 11	França	2	Faculdade de Farmácia	2024.1	Proficiência: B2 em francês Vigência do acordo 18 de agosto de 2025.
Université Paris 8	França	5	Todas as áreas em comum	2024.2	Proficiência: B2 em francês Vigência do acordo: 16 de outubro de 2025.
Université Paris 1 Pantheon-Sorbonne	França	6	Todas as áreas em comum	2024.2	Proficiência: Francês B2. DELF, DALF, TCF Inglês B2 TOEFL, IELTS. Vigência do acordo: 14 de junho de 2028.
Université Bordeaux Maigne	França	5	Todas as áreas em comum	2024.2	Proficiência: B2 em francês Vigência do acordo: 10 de março de 2026.
Université de Bordeaux	França	1	Todas as áreas em comum	2024.2	Proficiência: B2 em francês Vigência do acordo: 20 de abril de 2026.
Instituto Superior de Comércio de Paris	França	5	Todas as áreas em comum	2024.2	Proficiência: CEFR B2 Frenche who wish to take course TOEFL ITP test minimum score: 543/677 points TOEIC test minimum score: 785/990 points IELTS test minimum score: 6.5 points CEFR B2 Frenche who wish to take course Vigência do acordo: 07 de fevereiro de 2027.
Universitat Politècnica de València	Espanha	2	Escola de Belas Artes	2024.2	Proficiência: B1 em espanhol ou B2 em inglês Vigência do acordo: 30 de junho de 2027.
Université de Lille	França	5	Todas as áreas em comum	2024.2	Proficiência: Para aulas em Francês -Francês B2 Para aulas em Inglês - Inglês B2 Validade do acordo: 13 de junho de 2027.
Université de Franche-Comté	França	5	Todas as unidades (Todos, exceto escolas de medicina, farmácia e engenharia)	2024.2	Proficiência: Francês C1 Validade do acordo: 21 de julho de 2027.
Sorbonne Université	França	5	Biologia, Química, Engenharia, Matemática, Física e Geologia	2024.2	Proficiência: francês B2 Vigência do acordo: 20 de outubro de 2028

Woxsen University	Índia	5	Todas as áreas em comum	2024.2	Proficiência: Inglês TOEFL/IELTS Vigência do acordo: 5 de janeiro de 2026.
Università degli Studi di Torino	Itália	5	Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho	2024.2	Proficiência: Italiano B1 ou Inglês B1 Validade do acordo: 1º de setembro de 2025.
Università degli Studi di Siena	Itália	2	Todas as áreas em comum	2024.2	Proficiência: Italiano B1 ou Inglês B1 Validade do Acordo: 10 de agosto de 2026.
Universidad Autónoma Metropolitana	México	5	Todas as áreas em comum	2024.2	Proficiência: Espanhol B2 Validade do Acordo 27 de Abril de 2027.
Instituto Politécnico de Lisboa	Portugal	5	Faculdade de Administração e Ciências Contábeis	2024.2	Vigência do acordo: 28 de Junho de 2026.
Universidade de Lisboa	Portugal	4	Instituto de Geociências	2024.2	Vigência do acordo: 06 de abril de 2026.
Instituto Politécnico de Portalegre	Portugal	5	Todas as áreas em comum	2024.2	Vigência do acordo: 20 de junho de 2027.
Instituto Politécnico de Leiria	Portugal	5	Escola de Belas Artes	2024.2	Vigência do acordo: 31 de agosto de 2027.
Universidade do Porto - Faculdade de Ciências da Nutrição e Alimentação (FCNAUP)	Portugal	2	Nutrição	2024.2	Vigência do acordo: 07 de julho de 2027
Academy of Fine Arts in Prague	República Tcheca	3	Escola de Belas Artes	2024.2	Proficiência: Inglês B1 Vigência do acordo: 14 de setembro de 2025.
Rossikii Universitet Drujby Narodov	Rússia	3	Faculdade de Letras	2024.2	Proficiência: Russo B1 para cursos ministrados em russo. Inglês B1 para cursos ministrados em inglês. Vigência do acordo: 05 de outubro de 2026.
Lund University	Suécia	2	Escola de Música	2024.2	Proficiência: Inglês IELTS 6.5/ TOEFL 90. The Swedish language requirement for exchange students wishing to study Swedish-taught courses is level C1, or B2 depending on course, of the Common European Framework of Reference for languages (CEFR). Vigência do acordo: 21 de julho de 2027.

Anexo II - Documentos para inscrição

Os candidatos deverão realizar upload de cada um dos seguintes documentos no formulário de inscrição online disponível em <https://internacional.ufrj.br/editais-estudantes/> utilizando os campos apropriados para tal.

1. 1- Boletim Oficial da UFRJ emitido pela secretaria acadêmica de seu curso (*);
2. 2- Declaração de matrícula ativa emitida pela secretaria acadêmica de seu curso, em que conste a porcentagem de créditos concluídos;
3. 3- Comprovante de participação em atividades extracurriculares apresentação opcional (projeto de iniciação científica; monitoria; e publicação de artigo acadêmico), caso o candidato possua; As atividades deverão constar em Boletim Oficial da UFRJ e somente servirão para caso de desempate.
4. 4- Autorização do Curso para Oficialização de Candidatura completa preenchida e assinada (download <https://internacional.ufrj.br/documentosdoseditais/>);
5. 5- Cópia do passaporte válido por todo o período de mobilidade (somente página com informações pessoais e foto);
 1. a) Será aceito, provisoriamente, o Detalhamento de Agendamento emitido pelo Departamento de Polícia Federal;
 2. b) Não serão aceitos quaisquer outros documentos além dos mencionados acima, como por exemplo: GRU, comprovante de pagamento bancário, protocolo de solicitação, etc;
6. 6- Atestado médico de saúde física e mental;
 1. a) O atestado deve ser emitido após a data de publicação deste edital;
 2. b) O documento deve atestar a saúde física e mental do(a) candidato(a) para realização do intercâmbio;
7. 7- Comprovante de vacinação completa contra COVID-19, conforme calendário da SMS do município do campus específico.

Documentos exigidos pela IES de destino aos candidatos selecionados

Os documentos exigidos pela IES de destino não serão cobrados pela UFRJ no ato da inscrição no programa de mobilidade. No entanto, é de responsabilidade do(a) candidato(a) selecionado(a) dentro do cômputo de vagas a realização do seu envio à universidade de destino no momento de sua aplicação, ou seja, na inscrição junto àquela instituição.

Os documentos exigidos mais frequentemente são:

1. 1- Formulário de candidatura (Application form);
2. 2- Contrato/plano de estudos (Learning agreement);
3. 3- Certificado de proficiência na língua do país de destino;
4. 4- Quaisquer outros documentos exigidos pela IES de destino.

* Os documentos exigidos destacados por asterisco (*) deverão ser carregados em duas versões, sendo uma em português e a outra na língua do país da IES de destino.

A SGRI não realiza serviço de tradução, sendo esta de inteira responsabilidade do candidato que deverá se orientar Perguntas Frequentes sobre traduções de documentos, disponível no site da SGRI. A SGRI disponibiliza um modelo de tradução de Boletim disponível no site da SGRI.

Anexo III - Cronograma do Programa

CRONOGRAMA DO PROGRAMA

08 de janeiro a 08 de março de 2024 (Até as 23h59min de 08/03/2024)	Inscrições online https://internacional.ufrj.br/editaisestudantes/
Até 14/03/2024	Divulgação do resultado classificatório preliminar (internacional.ufrj.br)
18/03/2024	Interposição de recursos (intercambio@internacional.ufrj.br)
Até 20/03/2024	Divulgação do resultado classificatório final (se houver retificação)
Conforme prazos das IES de destino	Nomeação dos candidatos selecionados
Conforme prazos das IES de destino	Deferimento e/ou indeferimento das nomeações pelas IES de destino
Julho a dezembro 2024	Semestre de realização da mobilidade

ATOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 12/12/2023

RETIFICAÇÃO

Na portaria SG-TIC/GR/UFRJ Nº 657, de 01 de novembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico UFRJ (BUFRJ) em 11/11/2023, em seu Art. 1º, retifica-se:

Onde se lê: Art.1º Designar os servidores ELIAS RODRIGUES COSTA, SIAPE Nº 1343706, Analista de Tecnologia da Informação; EDNEY PEIXOTO GONÇALVES, SIAPE Nº 1767815, Técnico de Tecnologia da Informação; JONATHAN NASCIMENTO BALTAZAR, SIAPE Nº 1968923, Técnico de Laboratório/Área; ANDRÉ FILIPE LOPES ARINELLI, SIAPE Nº 3121991, Técnico de Tecnologia da Informação para, sob a presidência do primeiro a constituírem Comissão de Classificação e Avaliação de Bens Móveis da Superintendência Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação Gerencial.

Leia-se: Art.1º Designar os servidores ELIAS RODRIGUES COSTA, SIAPE Nº 1343706, Analista de Tecnologia da Informação; JONATHAN NASCIMENTO



BALTAZAR, SIAPE Nº 1968923, Técnico de Laboratório/Área; ANDRÉ FILIPE LOPES ARINELLI, SIAPE Nº 3121991, Técnico de Tecnologia da Informação; RICARDO MIRANDA ARAUJO, SIAPE Nº 1898419, Analista de Tecnologia da Informação; FELLIPE DE OLIVEIRA GUERRA, SIAPE Nº 1716585, Técnico de Tecnologia da Informação; TONY MAJSTOROVIC, SIAPE Nº 1712472, Técnico de Laboratório/área; ROBERT SACHSSE, SIAPE Nº 1970082, Técnico de Tecnologia da Informação para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Classificação e Avaliação de Bens Móveis da Superintendência Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação Gerencial.

Ana Maria de Almeida Ribeiro

Superintendente Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação Gerencial

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 13/12/2023

SESSÃO DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

EXTRAORDINÁRIA

ORDEM DO DIA

1 - Proc. 23079.259748/2023-11 - UFRJ

Contratualização com a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH) para a gestão das seguintes unidades hospitalares pertencentes ao Complexo Hospitalar e da Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ): Hospital Universitário Clemente Fraga Filho (HUCFF), Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira (IPPMG) e Maternidade Escola (ME).

“O Conselho Universitário aprovou, por ampla maioria, o Parecer nº 17/2023-CONSUNI/CDES, favorável à contratualização com a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH).”

Ivan da Silva Hidalgo

Secretário dos Órgãos Colegiados

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE PESSOAL

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 11/12/2023

PORTARIA Nº 13981, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do Artigo nº 87, item 03, do regimento da Reitoria desta Universidade, Artigo nº 36 da Lei nº 8.112/90 e tendo em vista o que consta do processo nº 23079.259043/2023-96, resolve:

LOCALIZAR no âmbito desta IFE o(a) servidor(a) RAPHAEL CZAMANSKI PIZZINO, SIAPE nº 1864688, ocupante do cargo de Assistente em Administração, no(a) Fórum de Ciência e Cultura, a partir de 24 de novembro de 2023, anteriormente localizado(a) no(a) Superintendência-Geral de Comunicação Social/Reitoria.

PORTARIA Nº 13983, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do Artigo nº 87, item 03, do regimento da Reitoria desta Universidade, Artigo nº 36 da Lei nº 8.112/90 e tendo em vista o que consta do processo nº 23079.253235/2023-99, resolve:

LOCALIZAR no âmbito desta IFE o(a) servidor(a) VALMIR MARTINS DE ARAUJO, SIAPE nº 0364949, ocupante do cargo de Porteiro, no(a) Hospital Universitário Clementino Fraga Filho, a partir de 05 de dezembro de 2023, anteriormente localizado(a) no(a) Instituto de Matemática.

PORTARIA Nº 13999, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, resolve:

Retificar a portaria nº 13955, de 07 de dezembro de 2023, publicada no BUFRJ Eletrônico de 07 de dezembro de 2023, que trata do afastamento no país do(a) servidor(a) ROBERTO DE ANDRADE MEDRONHO, matrícula SIAPE nº 6649783.

Onde se lê: “com ônus UFRJ”, leia-se: “com ônus limitado”, ficando ratificados os demais termos. (Processo 23079.262921/2023-51)

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 12/12/2023

PORTARIA Nº 13978, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada através da Portaria nº 10.120 de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2021, resolve:

Tomar sem efeito a portaria nº 13436, de 27 de novembro de 2023, publicada no DOU nº 225, de 28 de novembro de 2023, que nomeia NATALY DAMASCENO DE FIGUEIREDO para o cargo de Professor do Magistério Superior, considerando sua desistência, conforme consta no processo n.º 23079.259563/2023-07.

PORTARIA Nº 13982, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada através da Portaria nº 10.120 de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2021, resolve:

Declarar vago, em 27/11/2023, o cargo de Almoxarife, ocupado pelo (a) servidor (a) MARCUS DE LIMA, matrícula SIAPE nº 1124396, do Quadro de Pessoal desta Universidade, decorrente de seu falecimento de acordo com artigo 33, item IX da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, conforme processo n.º 23079.263002/2023-02.

PORTARIA Nº 13985, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada através da Portaria nº 10.120 de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2021, resolve:

Exonerar, a pedido, a partir de 21/11/2023, nos termos do inciso I do artigo 33, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, o(a) servidor(a) Heber Borges de Araujo, Matrícula SIAPE nº 1865532, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta Universidade, conforme processo nº 23079.259650/2023-56.

PORTARIA Nº 14005, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 10.120, de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 237, de 17 de dezembro de 2021 e considerando o disposto no Processo n.º 23079.261968/2023-05, resolve:

Conceder pensão temporária a Maria Fernanda dos Reis Melo Granda e Silva, filho(a) menor de 21 (vinte e um) anos do(a) ex-servidor(a) José Henrique Granda e Silva, matrícula SIAPE nº 0407262, cargo Professor do Magistério Superior, Classe 5, Nível 501, com fundamento no art. 23 da Emenda Constitucional 103/2019; na Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/2004, art. 217, inciso IV, alínea a e art. 222, IV, da Lei nº 8.112/1990, conforme redação conferida pela Lei nº 13.135/2015 e pela Portaria ME Nº 424, de 29 de dezembro de 2020, observado também o art. 3º, §1º da EC 103/2019, a partir de 16/11/2023, data do óbito do Instituidor, com fundamento no art. 219, inciso I, da Lei 8.112/1990.

PORTARIA Nº 14006, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 10.120, de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 237, de 17 de dezembro de 2021 e considerando o disposto no Processo n.º 23079.261537/2023-31, resolve:

Conceder pensão vitalícia a Fernanda dos Reis Melo, cônjuge do(a) ex-servidor(a) José Henrique Granda e Silva, matrícula SIAPE nº 0407262, cargo Professor do Magistério Superior, Classe 5, Nível 501, com fundamento no art. 23 da Emenda Constitucional 103/2019; na Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/2004, art. 217, inciso I e art. 222, VII, alínea “b”, item 6, da Lei nº 8.112/1990, conforme redação conferida pela Lei nº 13.135/2015 e pela Portaria ME Nº 424, de 29 de dezembro de 2020, observado também o art. 3º, §1º da EC 103/2019, a partir de 16/11/2023, data do óbito do Instituidor, com fundamento no art. 219, inciso I, da Lei 8.112/1990.

PORTARIA Nº 14007, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 10.120, de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 237, de 17 de dezembro de 2021 e considerando o disposto no Processo n.º 23079.253506/2023-14, resolve:

Conceder pensão temporária a Isabela Iris Pequeno Rezende, filho(a) menor de 21 (vinte e um) anos do(a) ex-servidor(a) Ibsen Manhaes Rezende, matrícula SIAPE nº 0375377, cargo Eletricista, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 4,

Padrão de Vencimento 16, com fundamento no art. 23 da Emenda Constitucional 103/2019; na Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 2º, inciso II, da Lei nº 10.887/2004, art. 217, inciso IV, alínea a e art. 222, IV, da Lei nº 8.112/1990, conforme redação conferida pela Lei nº 13.135/2015 e pela Portaria ME Nº 424, de 29 de dezembro de 2020, observado também o art. 3º, §1º da EC 103/2019, a partir de 01/10/2023, data do óbito do Instituidor, com fundamento no art. 219, inciso I, da Lei 8.112/1990.

PORTARIA Nº 14008, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 10.120, de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 237, de 17 de dezembro de 2021 e considerando o disposto no Processo nº 23079.259014/2023-24, resolve:

Conceder pensão vitalícia a Luiz Otavio Gondim Longo, companheiro(a) do(a) ex-servidor(a) Iolanda Stein, matrícula SIAPE nº 0364055, cargo Jornalista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 04, com fundamento no art. 23 da Emenda Constitucional 103/2019; na Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/2004, art. 217, inciso III e art. 222, VII, alínea "b", item 6, da Lei nº 8.112/1990, conforme redação conferida pela Lei nº 13.135/2015 e pela Portaria ME Nº 424, de 29 de dezembro de 2020, observado também o art. 3º, §1º da EC 103/2019, a partir de 24/08/2023, data do óbito do Instituidor, com fundamento no art. 219, inciso I, da Lei 8.112/1990.

PORTARIA Nº 14009, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 10.120, de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 237, de 17 de dezembro de 2021 e considerando o disposto no Processo nº 23079.245758/2023-61, resolve:

Conceder pensão vitalícia a Maria da Conceição de Melo Dantas, cônjuge do(a) ex-servidor(a) Orlando Carlos Dantas, matrícula SIAPE nº 0366472, cargo Pedreiro, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, com fundamento no art. 23 da Emenda Constitucional 103/2019; na Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 2º, inciso II, da Lei nº 10.887/2004, art. 217, inciso I e art. 222, VII, alínea "b", item 6, da Lei nº 8.112/1990, conforme redação conferida pela Lei nº 13.135/2015 e pela Portaria ME Nº 424, de 29 de dezembro de 2020, observado também o art. 3º, §1º da EC 103/2019, a partir de 24/08/2023, data do requerimento, com fundamento no art. 219, inciso II, da Lei 8.112/1990.

PORTARIA Nº 14015, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

O Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 10.120, de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 237, de 17 de dezembro de 2021, e considerando o disposto no Processo nº 23079.257520/2023-89, resolve:

Conceder aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho ao servidor ALMIR CARLOS DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 0366218, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, Classificação: A, Capacitação: 2, Padrão: 14 no regime de 40 horas semanais de trabalho do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no art. 40, §1º, inciso I da CF/88, redação dada pelo art. 1º da EC 103/19, c/c o art. 10, §1º, inciso II, e proventos calculados de acordo com o art. 26, §2º, inciso I da referida Emenda. Laudo nº 178.701/2023.

PORTARIA Nº 14016, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 6.909, de 08 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 09 de julho de 2019 e considerando o disposto no Processo nº 23079.204307/2023-74, resolve:

Conceder pensão vitalícia a SERGIO ROBERTO DE LUCCA DA SILVA, companheiro do ex-servidor ELISEU BARBOSA DE FREITAS, matrícula SIAPE nº 0401271, Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, com fundamento na Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/2004 e art. 217, inciso III, e art. 222, VII, alínea "b", item "6 da Lei nº 8.112/1990, conforme redação conferida pela Lei nº 13.135/2015, e pela Portaria ME Nº 424, de 29/12/2020, observado também o art. 3º, §1º da Emenda Constitucional 103/2019, a partir de 27/01/2023, data do requerimento de pensão civil, com fundamento no art. 219, inciso II, da Lei 8112/1990, conforme redação dada pela Lei nº 13.846/2019.

PORTARIA Nº 14017, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada através da Portaria nº 10.120 de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2021, resolve:

Contratar MARIA CLARA DIAS HOLANDA BEZERRA na vaga de professor substituto do/a Faculdade de Medicina, com salário correspondente à classe de Assistente A, em regime de 20 horas semanais de trabalho, durante o período de 13/12/2023 à 23/12/2023, conforme processo nº. 23079.251004/2023-41.

PORTARIA Nº 14070, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada através da Portaria nº 10.120 de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2021, resolve:

Declarar vago, a partir de 11/12/2023, o cargo de Assistente em Administração, ocupado pelo (a) servidor (a) GUSTAVO DE CARVALHO PINHEIRO DAS NEVES, matrícula SIAPE nº 3133907, do Quadro de Pessoal desta Universidade, decorrente de sua posse em cargo público inacumulável, conforme item VIII do artigo 33 da Lei nº 8112 de 11 de dezembro de 1990, conforme processo nº. 23079.262144/2023-44.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 14/12/2023

PORTARIA Nº 14087, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada através da Portaria nº 10.120 de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2021, resolve:

Declarar vago, a partir de 12/12/2023, o cargo de Assistente em Administração, ocupado pelo (a) servidor (a) ISRAEL FREITAS MOREIRA GIOVANNETTI, matrícula SIAPE nº 3133617, do Quadro de Pessoal desta Universidade, decorrente de sua posse em cargo público inacumulável, conforme item VIII do artigo 33 da Lei nº 8112 de 11 de dezembro de 1990, conforme processo nº. 23079.263096/2023-10.

PORTARIA Nº 14093, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada através da Portaria nº 10.120 de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2021, resolve:

Exonerar, a pedido, a partir de 05/12/2023, nos termos do inciso I do artigo 33, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, o(a) servidor(a) Rodolpho Ribeiro Gomes, Matrícula SIAPE nº 1765117, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta Universidade, conforme processo nº 23079.262243/2023-26.

PORTARIA Nº 14097, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada através da Portaria nº 10.120 de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2021, resolve:

Contratar GISELA BARBOSA SOBRAL DE OLIVEIRA na vaga de professor Visitante do/a Campus Macaé, com salário correspondente à classe de Adjunto I, em regime de 40 horas de trabalho semanal com Dedicção Exclusiva, durante o período de 15/12/2023 à 14/12/2024, conforme processo nº. 23079.247286/2022-09.

PORTARIA Nº 14100, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada através da Portaria nº 10.120 de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2021, resolve:

Declarar vago, a partir de 11/12/2023, o cargo de Professor do Magistério Superior, ocupado pelo (a) servidor (a) VIRGINIA SITA FARIAS, matrícula SIAPE nº 2145380, do Quadro de Pessoal desta Universidade, decorrente de sua posse em cargo público inacumulável, conforme item VIII do artigo 33 da Lei nº 8112 de 11 de dezembro de 1990, conforme processo nº. 23079.257498/2023-77.

PORTARIA Nº 14154, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada através da Portaria nº 10.120 de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2021, resolve:

Contratar MARIA CLARA DE OLIVEIRA URQUIAGA, na vaga de professor Visitante do/a Instituto de Bioquímica Médica, com salário correspondente à classe de Adjunto I, em regime de 40 horas de trabalho semanal com Dedicção Exclusiva, durante o período de 18/12/2023 à 17/12/2024, conforme processo nº. 23079.245937/2022-18.



ATOS DA SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE PESSOAL

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 11/12/2023

PORTARIA Nº 13807, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

O Superintendente Geral de Pessoal, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, resolve conceder alteração de carga horária semanal ao(à) servidor(a):

AFRÂNIO COELHO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 6653247 ocupante do cargo de Médico, lotado(a) no(a) Hospital Universitário Clementino Fraga Filho, de 20 horas para 40 horas, a partir do dia 02/01/2024. (Processo 23079.260785/2023-64)

PORTARIA Nº 13917, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

O Superintendente Geral de Pessoal, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, resolve conceder alteração de carga horária semanal ao(à) servidor(a):

TAMARA DA SILVA CUNHA, matrícula SIAPE nº 3756371, ocupante do cargo de Médico/área, lotado(a) no(a) Divisão Médica - DM/HU, de 40 para 20 horas semanais, a partir do dia 02/01/2024. (Processo 23079.257761/2023-28)

PORTARIA Nº 13973, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

O Superintendente Geral de Pessoal, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, resolve conceder alteração de carga horária semanal ao(à) servidor(a):

BETTY CARVALHO PEIXOTO, matrícula SIAPE nº 1254543, ocupante do cargo de Médico/área, lotado(a) no(a) Divisão Médica - DM/HU, de 20 horas para 40 horas, a partir do dia 02/01/2024. (Processo 23079.235921/2023-88)

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E GOVERNANÇA

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 11/12/2023

PORTARIA Nº 13979, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

Designa servidores para fiscalização de contrato.

A Pró-Reitora de Gestão e Governança, no uso de suas atribuições delegadas pelo Senhor Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria n.º 6.595, de 05 de Julho de 2023, publicada no BUFRJ n.º 126, de 05 de Julho de 2023, resolve:

Art. 1.º Designar os servidores ELIZABETE FERREIRA GARCIA DE MIRANDA, matrícula SIAPE nº 3072131, JULIANA EVELIN BARROSO RICCHEZZA, matrícula SIAPE nº 1675664 e PRISCILLA DE SOUZA ASSIS LOPES, matrícula SIAPE nº 3081144 como fiscais. Sob a presidência de MARCOS PAULO MAIA JORGE, matrícula SIAPE nº 3009416, para fiscalização do Contrato nº 33/2018, celebrado entre a UFRJ e a empresa Guard Angel Vigilância Eireli, cujo objeto é a contratação de serviço continuado de vigilância armada e desarmada, com dedicação exclusiva, nas dependências da Universidade Federal do Rio de Janeiro, em unidades localizadas no Campus da Praia Vermelha, compreendendo a mão de obra e o emprego de todos os equipamentos, EPI's e ferramentas necessários à execução dos serviços.

Art. 2.º Os fiscais mencionados no artigo 1º serão responsáveis pela avaliação dos serviços prestados na unidade da Casa da Ciência.

Art. 3.º Nos casos de impossibilidade por parte dos fiscais do contrato, em conformidade com o Artigo 41, §3.º, da Instrução Normativa n.º 05, de 26 de Maio de 2017, da SEGES/MPDG, a competência de suas atribuições caberá à autoridade da unidade responsável pela indicação, assumindo legalmente toda responsabilidade do fiscal.

Art. 4.º Os atos dos fiscais estão amparados no Artigo 67 da Lei n.º 8.666/93, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, que dispõe sobre a designação de representantes da Administração especialmente designados para a execução do objeto do contrato, senão vejamos:

“Art. 67.º: A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado (...).

§1.º - O representante da administração anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§2.º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes”.

Art. 5.º Estão disponibilizados, no sítio <https://gestao.ufrj.br/>, os seguintes documentos: Termo de Referência; Termos Contratuais; Portarias de Fiscalização vigentes.

Art. 6.º Esta Portaria substitui a Portaria de nº 8544 de 28 de Outubro de 2021.

Art. 7.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 13980, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

A Pró-Reitora de Gestão e Governança, no uso de suas atribuições delegadas pelo Senhor Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria n.º 6.595, de 05 de Julho de 2023, publicada no BUFRJ n.º 126, de 05 de Julho de 2023, resolve:

Art. 1.º Designar os servidores ELIZABETE FERNANDES LUCAS, matrícula SIAPE nº 1125177, LUIZ SOUSA CARLOS, matrícula SIAPE nº 0316548, VERÔNICA MARIA DE ARAÚJO CALADO, matrícula SIAPE nº 0365701, ANDRÉ FERREIRA DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 1869020, RACHEL DE MELO LIMA, matrícula SIAPE nº 1914162, IONÁ NEVES DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 364938, como fiscais e ANDRÉ LUIZ CARVALHO FERRAZ, matrícula SIAPE nº 2011164 como substituto eventual, sob a presidência de AGNALDO FERNANDES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 0363280, para fiscalização do Contrato nº 01/2023, celebrado entre a UFRJ e a empresa Des Serviços em Elevadores Ltda, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva eventual, a serem executados nas instalações dos elevadores de passageiros do tipos elétrico, hidráulico, plataformas elevatórias e monta-cargas, localizados nas unidades pertencentes a UFRJ.

Art. 2.º Os fiscais mencionados no artigo 1º serão responsáveis pela avaliação dos serviços prestados na unidade do Centro de Tecnologia - CT.

Art. 3.º Nos casos de impossibilidade por parte dos fiscais do contrato, em conformidade com o Artigo 41, §3.º, da Instrução Normativa n.º 05, de 26 de Maio de 2017, da SEGES/MPDG, a competência de suas atribuições caberá à autoridade da unidade responsável pela indicação, assumindo legalmente toda responsabilidade do fiscal.

Art. 4.º Os atos dos fiscais estão amparados no Artigo 67 da Lei n.º 8.666/93, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, que dispõe sobre a designação de representantes da Administração especialmente designados para a execução do objeto do contrato, senão vejamos:

“Art. 67.º: A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado (...).

§1.º - O representante da administração anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§2.º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes”.

Art. 5.º Estão disponibilizados, no sítio <https://gestao.ufrj.br/>, os seguintes documentos: Termo de Referência; Termos Contratuais; Portarias de Fiscalização vigentes.

Art. 6.º Esta Portaria substitui as Portarias de nº 278 de 10 de Janeiro de 2023, 4264 de 09 de Maio de 2023 e 4265 de 09 de Maio de 2023.

Art. 7.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 13997, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

Altera servidores para fiscalização de contrato.

A Pró-Reitora de Gestão e Governança, no uso de suas atribuições delegadas pelo Senhor Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, por meio da Portaria n.º 578, de 12 de Julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União n.º 132, Seção 1, de 13 de Julho de 2023, resolve, referente ao Contrato nº 42/2022, celebrado entre a UFRJ e a Fundação COPPETEC, cujo objeto é o pagamento mensal de taxa de serviços, em razão da ocupação dos espaços no Parque Tecnológico, por órgãos e laboratórios da UFRJ:

Art. 1.º Designar os(as) servidores(as) Luis Diego Fróes da Silva, de matrícula SIAPE n.º 1958621 como fiscal, em substituição ao servidor Fábio Rodrigo Silva, de matrícula SIAPE 1744017, alterando a Portaria n.º 5025, de 8 de Junho de 2022, disponível em 2046432. O servidor está lotado na Reitoria.

Art. 2.º Todas as demais disposições da Portaria n.º 5025/2022 seguem em vigor, com as complementações da Portaria n.º 5.797, de 30 de Junho de 2022, disponível em 2074874, Portaria n.º 10.680, de 27 de setembro de 2023, disponível em 3573500 e Portaria n.º 11.421, de 16 de Outubro de 2023, disponível em 3634624.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 12/12/2023

PORTARIA Nº 14060, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

A Pró-Reitora de Gestão e Governança, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o disposto no inciso IV do art. 2º e §2º do art. 10, da IN SGD/ME nº 94/2022, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores EVALDO REDER DE CASTRO, SIAPE 3261620, Analista de Tecnologia da Informação e GABRIEL BASTOS DE OLIVEIRA LIMA, SIAPE 3041008, Técnico em Eletrotécnica, e MARCELO DA SILVA GONÇALVES, SIAPE 0366158, Assistente em Administração, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Equipe de Planejamento da Contratação para Elaboração de Estudo Técnico Preliminar, Mapa de Gerenciamento de Riscos e Termo de Referência para contratação de empresa para prestação de serviço continuado de manutenção preventiva /corretiva de nobreaks, ao abrigo do Processo SEI nº 23079.251286/2023-86.

Art. 2º O prazo de duração para conclusão será de 30 (trinta) dias a partir da publicação desta Portaria.

Parágrafo Único. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, mediante justificativa da Equipe de Planejamento e autorização da autoridade competente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 11487, de 16 de outubro de 2023, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico UFRJ (BUFRJ) em 19/10/2023

PORTARIA Nº 14089, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

A Pró-Reitora de Gestão e Governança, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o disposto no Artigo 8º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 58/2022, RESOLVE:

Art.1º Art. 1º Prorrogar por 30 dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Equipe de Planejamento da Contratação para Elaboração de Estudos Preliminares e Gerenciamento de Risco para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, de natureza contínua e por demanda, com fornecimento de materiais e equipamentos, constituída pela Portaria nº 12702, de 08 de novembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico UFRJ (BUFRJ) em 13/11/2023, ao abrigo do Processo 23079.211553/2023-82.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 14/12/2023

PORTARIA Nº 14113, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

Designa servidores para fiscalização de contrato.

A Pró-Reitora de Gestão e Governança, no uso de suas atribuições delegadas pelo Senhor Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria n.º 6.595, de 05 de Julho de 2023, publicada no BUFRJ n.º 126, de 05 de Julho de 2023, resolve:

Art. 1.º Designar os servidores MARCOS FELIPE CARNEIRO DE ARAUJO SILVEIRA, matrícula SIAPE n.º 1912773 como fiscal e INALDO JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE n.º 1765873 como substituto eventual do fiscal, para fiscalização do Contrato nº 31/2020, celebrado entre a UFRJ e a empresa Atlântica Serviços Gerais Ltda, cujo objeto é a contratação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos para atender às necessidades das unidades da área industrial do campus da Ilha do Fundão.

Art. 2.º Os fiscais mencionados no artigo 1º serão responsáveis pela avaliação dos serviços prestados na unidade da PR-4.

Art. 3.º Nos casos de impossibilidade por parte dos fiscais do contrato, em conformidade com o Artigo 41, §3.º, da Instrução Normativa n.º 05, de 26 de Maio de 2017, da SEGES/MPDG, a competência de suas atribuições caberá à autoridade da unidade responsável pela indicação, assumindo legalmente toda responsabilidade do fiscal.

Art. 4.º Os atos dos fiscais estão amparados no Artigo 67 da Lei n.º 8.666/93, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, que dispõe sobre a designação de representantes da Administração especialmente designados para a execução do objeto do contrato, senão vejamos:

“Art. 67.º: A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado (...).

§1.º - O representante da administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§2.º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes”.

Art. 5.º Estão disponibilizados, no sítio <https://gestao.ufrj.br/>, os seguintes documentos: Termo de Referência; Termos Contratuais; Portarias de Fiscalização vigentes.

Art. 6.º Esta Portaria substitui a Portaria de nº 4.925, de 12 de Junho de 2017.

Art. 7.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ESCRITÓRIO TÉCNICO DA UNIVERSIDADE

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 14/12/2023

PORTARIA Nº 14173, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

O Diretor do Escritório Técnico da Universidade, nomeado conforme Portaria nº 6.941, de 11/07/2023, publicada no DOU nº 132 de 13/07/2023, seção 2, página 28, no uso de suas atribuições e de sua competência, resolve:

Art. 1º Designar os servidores ARI ANTONIO MUNIZ SOARES JUNIOR, Contra-Mestre/Ofício, SIAPE nº 3010042; SÉRGIO MATIAS DA SILVA, Arquivista, SIAPE nº 1855321 e JOSE PEREIRA CARDOSO, Auxiliar em Administração, SIAPE nº 1124877, sendo o primeiro como presidente, para constituírem Comissão de Inventário de Bens Móveis existentes no ETU, relativo ao exercício de 2023, em cumprimento ao disposto na Instrução Normativa nº 113/2023 da PR-3, ao abrigo do Processo SEI nº 23079.254516/2023-69.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DA NATUREZA

INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 11/12/2023

NORMA 2 DE 2023

NORMA DE DISTRIBUIÇÃO E ACÚMULO DE BOLSAS

Tendo em vista a publicação da Portaria CAPES/CNPq nº 133, de 10 de Julho de 2023 e a INSTRUÇÃO NORMATIVA CEPG/UFRJ Nº 110, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023, o PPGG torna pública a norma vigente sobre a distribuição e o acúmulo de bolsas do programa.

1. As bolsas serão distribuídas com base na ordem de classificação no processo seletivo, por área de concentração, levando em consideração as ações afirmativas e a existência e tipologia de vínculos empregatícios;
2. Receberão prioridade na distribuição das bolsas estudantes sem vínculo empregatício ou qualquer remuneração ou bolsa de outra instituição;
3. Receberão prioridade estudantes optantes de ações afirmativas (pretos, pardos, indígenas ou em situação de vulnerabilidade social). Para a avaliação será necessária a aprovação da comissão de heteroidentificação da PR2/UFRJ e/ou comprovantes de vulnerabilidade socioeconômica e autodeclaração desta condição, dentro dos 40 % para cotas.
4. Para acúmulo da bolsa com outra fonte de rendimento, somente serão permitidas atividades com vínculos com a temática/área das pesquisas desenvolvidas, com limite máximo de 30 horas semanais, com a seguinte ordem de prioridade:
 - a. Discentes atuantes no magistério e demais profissões da educação básica que atuam na rede pública municipal, estadual ou federal de ensino;
 - b. Discentes que atuam como Professores(as) substitutos(as) em IES federais, estaduais e municipais;
 - c. Discentes cujos rendimentos de atividades profissionais sejam inferiores ao valor da bolsa;
 - d. Discentes que atuam nos serviços públicos em geral ou serviços privados e que possuem carga horária de trabalho semanal menor ou igual a 30 horas não conflitantes com as atividades da pós-graduação, e, portanto, possuem maior disponibilidade de tempo para se dedicar à pós-graduação ou ao pós-doutoramento;
 - e. Discentes que atuam em serviços públicos ou privados que tenham correlação com sua temática de trabalho no âmbito da pós-graduação, com solicitação de liberação parcial de carga horária para atuação como bolsista;
 - f. Discentes que atuam em serviços públicos ou privados que tenham correlação com sua temática de trabalho no âmbito da pós-graduação; g. Demais casos não poderão ter acesso às bolsas ou serão avaliados especificamente.



A presente norma foi aprovada pela Comissão de Bolsas do PPGG em reunião de 11 de dezembro de 2023 e entra em vigor a partir de sua publicação, devendo ser posteriormente incorporada ao Regulamento do PPGG, via processo de reforma que tramitará via SEI/UFRJ.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 12/12/2023

PORTARIA Nº 14079, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

O Diretor do Instituto de Geociências da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor, através da Portaria 5.325 de 06/6/2023, publicada no DOU 108 de 07/6/2023 e Portaria 5325 do BUFRJ 15 de 05 a 09/6/2023,

resolve autorizar o afastamento no país do(a) Professor(a) Ismar de Souza Carvalho (SIAPE 365691) e dos Técnicos Wanderlei Andrade de Sousa (SIAPE 364056), Manoel José Coelho da Costa (SIAPE 0362026), Ednaldo Vital dos Santos (SIAPE 0360052) e Jorge Luiz Ignacio (SIAPE 0363870) para, no período entre 07/02/2024 a 20/02/2024, realizarem trabalho de campo da disciplina "Paleontologia (IGL-236)", nas cidades de São Raimundo Nonato/PI e Santana do Cariri/CE.

INSTITUTO DE MATEMÁTICA

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 11/12/2023

PORTARIA Nº 14031, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

AFASTAMENTO NO PAÍS

O Diretor do Instituto de Matemática da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Wladimir Augusto das Neves, no uso de suas atribuições regimentais, resolve conceder afastamento no país a Agnaldo da Conceição Esquinhalha, siape 2452382, Professor do Magistério Superior, para participação no Seminário de Meio Termo/CAPES, no período de 15/11/2023 a 18/11/2023 - Roteiro: Rio de Janeiro/RJ x Brasília/DF.

INSTITUTO DE QUÍMICA

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 12/12/2023

PORTARIA Nº 13988, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

O Diretor do Instituto de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Claudio José de Araujo Mota, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 130 do Regimento desta Unidade, resolve conceder afastamento no país para Marcio Vinicius da Silva Gomes, Técnico da Seção de Atividades Gerenciais/IQ, para participar da 4ª Escola de Espectrometria de Massas. No período de 13 a 18/12/2023, em Santos/SP.

PORTARIA Nº 13989, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

O Diretor do Instituto de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Claudio José de Araujo Mota, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 130 do Regimento desta Unidade, resolve conceder afastamento no país para Gabriel Reis Alves Carneiro, Técnico de Laboratório da Seção de Atividades Gerenciais/IQ, para participar da 4ª Escola de Espectrometria de Massas. No período de 14 a 19/12/2023, em Santos/SP.

INSTITUTO TERCIO PACITTI DE APLICAÇÕES E PESQUISAS COMPUTACIONAIS INCE

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 13/12/2023

PORTARIA Nº 14146, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

A Diretora do Instituto Tercio Pacitti de Aplicações e Pesquisas Computacionais -NCE/UFRJ, no uso das atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria 10141 de 16 de Dezembro de 2021, publicada no DOU No. 237 de 17 de dezembro de 2021, resolve:

Retificar o que consta da portaria 13925, de 06 de dezembro de 2023, Boletim de Serviço Eletrônico UFRJ (BUFRJ) em 08/12/2023. Onde consta "Profª. Izabel Leite Cafezeiro, Siape: 2060118, Professor Titular (IC/UFF)- Membro suplente externo", leia-se: "Profª. Isabel Leite Cafezeiro, Siape: 2060118, Professor Titular (IC/UFF)- Membro suplente externo", mantendo os demais termos.

PORTARIA Nº 14147, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

A Diretora do Instituto Tercio Pacitti de Aplicações e Pesquisas Computacionais -NCE/UFRJ, no uso das atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria 10141 de 16 de Dezembro de 2021, publicada no DOU No. 237 de 17 de dezembro de 2021, resolve:

Retificar o que consta da portaria 13975, de 08 de dezembro de 2023, publicada Boletim de Serviço Eletrônico UFRJ (BUFRJ), em 08/12/2023. Onde consta "Profª. Izabel Leite Cafezeiro, Siape: 2060118, Professor Titular (IC/UFF)- Membro suplente externo", leia-se: "Profª. Isabel Leite Cafezeiro, Siape: 2060118, Professor Titular (IC/UFF)- Membro suplente externo", mantendo os demais termos.

PORTARIA Nº 14148, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

A Diretora do Instituto Tercio Pacitti de Aplicações e Pesquisas Computacionais -NCE/UFRJ, no uso das atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria 10141 de 16 de Dezembro de 2021, publicada no DOU No. 237 de 17 de dezembro de 2021, resolve:

Retificar o que consta da portaria 13974, de 08 de dezembro de 2023, publicada Boletim de Serviço Eletrônico UFRJ (BUFRJ), em 08/12/2023. Onde consta "Profª. Izabel Leite Cafezeiro, Siape: 2060118, Professor Titular (IC/UFF)- Membro suplente externo", leia-se: "Profª. Isabel Leite Cafezeiro, Siape: 2060118, Professor Titular (IC/UFF)- Membro suplente externo", mantendo os demais termos.

OBSERVATÓRIO DO VALONGO

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 11/12/2023

PORTARIA Nº 14014, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

O Diretor Pro Tempore do Observatório do Valongo da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Helio Jaques Rocha Pinto, no uso das atribuições de sua competência conferidas pela Portaria nº 254, de 10 de janeiro de 2023, publicada no DOU nº 09 de 12 de janeiro de 2023, resolve:

Autorizar o afastamento da sede do servidor Daniel Rodrigues Costa Mello, SIAPE 1083691, para participar do Encontro Nacional de Popularização da Ciência organizado pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação entre os dias 11 e 15 de dezembro de 2023 em Brasília.

CENTRO DE LETRAS E ARTES

ESCOLA DE BELAS ARTES

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 11/12/2023

PORTARIA Nº 13677, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

A Diretora da Escola de Belas Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, professora Madalena Ribeiro Grimaldi, nomeada pela portaria nº 939 de 08 de fevereiro de 2022, publicada no diário oficial da união nº 28; seção 2; pág. 34 de 09/02/2022, no uso de suas atribuições, resolve designar para Comissão de Memória e Verdade do Departamento BAB - Artes Base os docentes abaixo:

- Prof. Pedro Meyer Barreto
- Profª Ana Maria Tavares Cavalcanti
- Prof. Felipe Scovino Gomes Lima

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 12/12/2023

PORTARIA Nº 14098, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

A Diretora da Escola de Belas Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, professora Madalena Ribeiro Grimaldi, nomeada pela portaria nº 939 de 08 de fevereiro de 2022, publicada no diário oficial da união nº 28; seção 2; pág. 34 de 09/02/2022, no uso de suas atribuições, torna sem efeito a Portaria nº 13327 de 22 de novembro de 2023, publicado no Boletim Eletrônico da UFRJ do dia 22 de novembro de 2023.

PORTARIA Nº 14099, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

A Diretora da Escola de Belas Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, professora Madalena Ribeiro Grimaldi, nomeada pela portaria nº 939 de 08 de fevereiro de 2022, publicada no diário oficial da união nº 28; seção 2; pág. 34 de 09/02/2022, no uso de suas atribuições, designou para compor a Comissão das

COAAs do CURSO DE ARTES CÊNICAS - CENOGRAFIA e do CURSO DE ARTES CÊNICAS - INDUMENTÁRIA.

- Prof. Dr. Antonio de Souza Pinto Guedes - Recondução;
- Prof.ª. Dr.ª. Andrea Renck Reis - Recondução;
- Prof.ª. Dr.ª. Desirée de Almeida Bastos - Recondução;
- Prof.ª. Dr.ª. Larissa Cardoso Feres Elias - Recondução;
- Prof. Dr. Madson Luis Gomes de Oliveira - Recondução.

FACULDADE DE LETRAS

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 13/12/2023

PORTARIA Nº 14149, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

Paulo Roberto Costa Sayão, cargo, matrícula SIAPE nº0436819, admitido em 01/06/1985, lotado no Biblioteca da Faculdade de Letras do Centro de Letras e Artes da UFRJ.

Concedidos meses de licença prêmio, referente aos quinquênios: 01/06/1985 a 29/06/1995 (6 meses). O referido tempo poderá ser computado em dobro para abono de permanência ou aposentadoria, ou usufruídos com a prévia marcação, com amparo legal no art. 88, parágrafo único, da Lei 8112/90.

CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

COLÉGIO DE APLICAÇÃO

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 12/12/2023

PORTARIA Nº 14111, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

A Diretora do Colégio de Aplicação do Centro de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nomeada pela Portaria nº 728, de 31 de janeiro de 2020, publicada no DOU nº 23 de 03 de fevereiro de 2020, resolve

Art. 1º Designar os seguintes servidores para compor o Grupo de Trabalho Projeto Político-Pedagógico (GT PPP) do CAP/UFRJ:

- Alice Coutinho da Trindade;
- Andrea Pinheiro da Silva;
- Thaynara Nascimento Costa;
- Thais da Costa Motta Rocha;
- Anna Thereza do Valle Bezerra de Menezes;
- Rafaela Louise Silva Vilela;
- Edmilson Pereira;
- André Luís Mourão de Uzêda;
- Edson Soares Gomes;
- Ana Luiza Marques de Tovar Faro;
- Ulisses Dias da Silva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05/10/2023.

INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS SOCIAIS

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 11/12/2023

PORTARIA Nº 14010, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

O Diretor do Instituto de Filosofia e Ciências Sociais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Dr. FERNANDO JOSÉ DE SANTORO MOREIRA, no uso de suas atribuições legais, delegado pela Portaria de designação nº 7714 de 30 de setembro de 2021, publicada no DOU nº 187 de 01 de outubro de 2021,

Resolve constituir a Comissão de Reforma Administrativa das Secretarias do IFCS pelo prazo de 1(um) ano a contar da sua publicação.

Membros:

Representação Docente:

- Prof. Marc Pierre Oliver Berdet - SIAPE: 1072882
- Prof.ª. Roberta Sampaio Guimarães - SIAPE: 3209833
- Prof.ª. Clara Mariani Flaksman - SIAPE: 1177625
- Prof.ª. Monica Esmeralda Bruckmann - SIAPE: 2801235
- Prof. Antonio da Silveira Brasil Junior- SIAPE: 1808092

Representação dos Técnicos-Administrativos:

- Neide Ayres Pinto - SIAPE: 0362655
- Marcio Roberto Motta Mendonça - SIAPE: 0363648
- Melquisedec Pereira Colimério - SIAPE: 0360738
- Nádia Vianna - SIAPE: 1124644
- Denise Pires de Andrade - SIAPE: 1496080

Essa portaria torna sem efeito a portaria nº13536, de 28 de novembro de 2023, publicada em Boletim de Serviço Eletrônico UFRJ(BUFRJ) em 29/11/23.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 12/12/2023

PORTARIA Nº 14012, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

O Diretor do Instituto de Filosofia e Ciências Sociais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Dr. Fernando Moreira Santoro, no uso de suas atribuições legais, delegado pela Portaria de designação nº 7.714 de 30 de setembro de 2021, publicada no DOU nº 187 de 1º de outubro de 2021, no uso de suas atribuições,

Art.1º Resolve designar para compor a Comissão de Revalidação de Diplomas do Curso de Ciências Sociais os seguintes membros:

Membros Titulares

- Proª Tatiana Braba Bacal, SIAPE: 3065881
- Prof. Luiz Eduardo Pereira da Motta, SIAPE: 2168125

Membros Suplentes:

- Prof. Alexandre Vieira Werneck, SIAPE: 1858752
- Prof. Jean François Michel Veran, SIAPE: 1648638
- Profª Daniela Xavier Haj Mussi, SIAPE: 3208949

Art.2º Composição homologada nas 424ª e 425ª Reuniões Ordinárias da Congregação do Instituto de Filosofia e Ciências Sociais.

Art.3º Esta Portaria torna sem efeito a Portaria nº 849, de 04 de fevereiro de 2022.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 14115, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

O Diretor do Instituto de Filosofia e Ciências Sociais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Dr. Fernando José de Santoro Moreira, no uso de suas atribuições legais, delegado pela Portaria de designação nº 7714 de 30 de setembro de 2021, publicada no DOU nº 187 de 01 de outubro de 2021, resolve:

Art. 1º Designar para compor a Comissão de Prevenção e Combate aos Assédios no Instituto de Filosofia e Ciências Sociais da Universidade Federal do Rio de Janeiro (IFCS-UFRJ) os professores Octavio Bonnet - SIAPE: 1456103; Anna Marina Madureira de Pinho Bárbara Pinheiro, matrícula SIAPE nº 3340469; Thays Monticelli, matrícula SIAPE nº 3278658; os técnicos administrativos: Sonia Maria Reis Machado, matrícula SIAPE nº 0362723; Thiago Carvalho Goulart matrícula SIAPE nº 1677458; Luciana Martins Vieira matrícula SIAPE nº1846953 e os discentes Helena Paegle, DRE: 120056569; Isabel Marques Boareto, DRE: 119179891; Marcelle Verissimo do Nascimento, DRE: 122051379, Isabela Felipe de Oliveira, DRE: 121066305.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a portaria nº 12635, de 07 de novembro de 2023.

CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS

INSTITUTO COPPEAD DE ADMINISTRAÇÃO

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 11/12/2023

PORTARIA Nº 13966, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

DESIGNA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PROGRESSÃO FUNCIONAL

O Diretor do Instituto de Pós-Graduação e Pesquisa em Administração - COPPEAD, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Otávio Henrique dos Santos Figueiredo, nomeado pela portaria nº 245, de 13 de janeiro de 2022, publicada no DOU nº 10, seção 2, de 14 de janeiro de 2022 e no BUFRJ nº 03, de 20 de janeiro de 2022, no uso das suas atribuições previstas no art. 42 do Regimento Geral da UFRJ, resolve:

Designar a Comissão de Avaliação de Progressão Funcional da professora MARIBEL CARVALHO SUAREZ, de Associado II para Associado III, conforme aprovado em sessão do Conselho Deliberativo do COPPEAD, realizado no dia 02/08/2023, com a seguinte composição:



Titulares:

- Profª Denise Lima Fleck, Professor Titular, (COPPEAD)
- Prof. Pierre Ohayon, Professor Titular, (FACC)
- Profª Eliane Ribeiro Pereira, Professor Titular, (FACC)

Suplentes:

- Profª Leticia Moreira Casotti, Professor Titular, (COPPEAD)
- Profª Ana Carolina Pimentel Duarte da Fonseca, Professor Titular (FACC)

INSTITUTO DE ECONOMIA

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 13/12/2023

PORTARIA Nº 14068, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

O DIRETOR DO INSTITUTO DE ECONOMIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 9.529, publicada no Diário Oficial da União nº 168, Seção 2 de 01 de setembro de 2023, no uso de suas atribuições, conforme resolução nº 08/2014 do CONSUNI.

Resolve designar Comissão de Avaliação de Progressão Funcional do docente Alexandre Barros da Cunha, conforme decisão do Conselho Deliberativo do Instituto de Economia/UFRJ, constituída por:

Membros Titulares

- CARLOS EDUARDO FRICKMANN YOUNG (IE) - Professor Titular - Presidente
- FANIA FRIDMAN (IE) - Professora Titular
- PIERRE OHAYON (FACC) - Professor Titular

Membros Suplentes

- ANA CAROLINA PIMENTEL DUARTE DA FONSECA (FACC) - Professora Titular
- DALIA MAIMON SCHIRAY (IE) - Professora Titular

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

DECANIA

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 12/12/2023

PORTARIA Nº 13998, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

AVERBAÇÃO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Averbado nos assentamentos funcionais do servidor ageildo gomes sisnandes, ocupante do cargo de eletricista, matrícula siape 0364940, lotado na decania do centro de ciências da saúde/administração da sede, com data de admissão na ufjr em 02/01/1989. os referidos tempos constam na certidão de tempo de contribuição expedida pelo inss em 06/04/2023, devendo ser averbado da seguinte forma: nos termos da nota técnica sei nº 15790/2020/me, considerando-se o período trabalhado na ufjr de 02/01/1989 a 11/12/1990. nos termos do artigo 103, v da lei nº 8.112 de 11/12/1990, considerando-se os seguintes períodos: 30/03/1977 a 16/05/1977; 21/06/1977 a 24/08/1977; 19/09/1977 a 15/12/1977; 11/06/1979 a 05/11/1979; 09/01/1980 a 29/02/1980; 09/06/1980 a 29/12/1982; 22/01/1986 a 17/06/1987, totalizando 2557 dias ou seja 07 anos, 0 mês e 02 dias. tornando-se sem efeito a portaria nº 4089 de 09/06/2020, publicada no b.ufjr nº 25 de 18/06/2000. processo nº 23079.218305/2019-86.

CENTRO NACIONAL DE BIOLOGIA ESTRUTURAL E BIOIMAGEM

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 12/12/2023

PORTARIA Nº 14133, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

O Diretor do Centro Nacional de Biologia Estrutural e Bioimagem da Universidade Federal do Rio de Janeiro-CENABIO/UFRJ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a Tecnóloga Renata Travassos de Lima Migão, matrícula SIAPE 1296883, de exercer a função de Chefe do Setor de Patrimônio do Centro Nacional de Biologia Estrutural e Bioimagem-CENABIO/UFRJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 14134, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

O Diretor do Centro Nacional de Biologia Estrutural e Bioimagem da Universidade Federal do Rio de Janeiro - CENABIO/UFRJ, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora Renata Travassos de Lima Migão, Tecnóloga, Matrícula SIAPE nº 1296883, como Agente Patrimonial do Centro Nacional de Biologia Estrutural e Bioimagem - CENABIO/UFRJ, nomeada pela Portaria nº 1696, de 02 de março 2023.

Art. 2º Designar a servidora Beatriz Eleoteria Moraes, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 3311534, como Agente Patrimonial responsável pela Unidade Centro Nacional de Biologia Estrutural e Bioimagem - CENABIO/UFRJ.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 14138, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

O Diretor do Centro Nacional de Biologia Estrutural e Bioimagem da Universidade Federal do Rio de Janeiro-CENABIO/UFRJ, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Designar os servidores MARCIUS DA SILVA ALMEIDA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1361869; TATIANA MARTINS CAVALCANTI, ocupante do cargo de Secretário Executivo, matrícula SIAPE nº 1889366; e RENAN DE OLIVEIRA FONTES, ocupante do cargo de Tecnólogo, matrícula SIAPE nº 2497532, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão para apurar o inventário de bens móveis em uso na Unidade Gestora de Controle 155886 - Centro Nacional de Biologia Estrutural e Bioimagem, de acordo com o que consta nos autos do Processo nº 23079.254029/2023-04.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 11/12/2023

PORTARIA Nº 14083, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

A DIRETORA da Escola de Educação Física e Desportos da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Drª. Katya Souza Gualter, no uso de suas atribuições e de sua competência,

RESOLVE designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inventário do Almoxarifado da Escola de Educação Física e Desportos, no exercício de 2023.

- Hugo Soares Moreno - Assistente em Administração
- Carolina Torres Alves de Almeida Ramos - Historiadora
- Alessandra Monteiro de Araujo - Assistente em Administração

FACULDADE DE FARMACIA

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 11/12/2023

PORTARIA Nº 12325, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023

Retificação

Na Portaria nº 12325 do dia 30/10/2023, publicado no Boletim de Serviço Eletrônico (BUFRJ) do dia 31/10/2023, retifica-se:

Onde se lê:

“Resolve designar os seguintes servidores para fazerem parte da Comissão de Inventário de Bens Móveis da Faculdade de Farmácia referente ao exercício de 2023.

- Patricia Neves Fernandes, SIAPE 1847730 (Presidente)
- Amina Potter de Carvalho Saré de Melo, SIAPE 1728805
- André Gustavo Gomes da Silva, SIAPE 1269939
- Ariosvaldo Alves da Silva Junior, SIAPE 1803284
- Edlaine Rijo Costa, SIAPE 1765961
- Guilherme de Souza Rangel da Silva, SIAPE 2927225
- Ivaneide de Viana Moreira, SIAPE 1300317
- Leilane Falcão de Freitas, SIAPE 1932687
- Monique de Oliveira Silva Santos, SIAPE 3132913
- Paula Pimenta de Souza, SIAPE 1608013
- Vicente Paulo Sant'Anna Pereira Soares, SIAPE 366693”

Leia-se:

“Resolve designar os seguintes servidores para fazerem parte da Comissão de Inventário de Bens Móveis da Faculdade de Farmácia referente ao exercício de 2023.

- Amina Potter de Carvalho Saré de Melo, SIAPE 1728805 (Presidente)
- André Gustavo Gomes da Silva, SIAPE 1269939
- Ariosvaldo Alves da Silva Junior, SIAPE 1803284
- Edlaine Rijo Costa, SIAPE 1765961
- Guilherme de Souza Rangel da Silva, SIAPE 2927225
- Ivaneide de Viana Moreira, SIAPE 1300317
- Leilane Falcão de Freitas, SIAPE 1932687
- Monique de Oliveira Silva Santos, SIAPE 3132913
- Paula Pimenta de Souza, SIAPE 1608013
- Vicente Paulo Sant'Anna Pereira Soares, SIAPE 366693”

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 12/12/2023

PORTARIA Nº 14075, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

O Diretor da Faculdade de Farmácia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Carlos Rangel Rodrigues no uso de suas atribuições delegadas pelo Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 2369 de 25/03/2022, publicada no D.O.U nº 61, seção 2, pág. 33, de 30/03/2022.

Resolve seguindo com "Ad Referendum" da Egrégia Congregação da Faculdade de Farmácia, autorizar o(a) servidor(a) Yraima Moura Lopes Cordeiro, Professor(a) do Departamento de Biotecnologia Farmacêutica desta Faculdade, afastar-se da sede no período de 18 a 20/12/2023, para Realização de medidas experimentais na linha de luz CATERETÊ no Sirius, CNPEM, em Campinas-SP.

PORTARIA Nº 14103, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

O Diretor da Faculdade de Farmácia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Carlos Rangel Rodrigues no uso de suas atribuições delegadas pelo Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 2369 de 25/03/2022, publicada no D.O.U nº 61, seção 2, pág. 33, de 30/03/2022.

Resolve designar os seguintes servidores para fazerem parte da Comissão de Inventário de Bens de Estoque (Almoxarifado) da Faculdade de Farmácia (2023):

- Tathiana Souza Martins Meyer, SIAPE 1665535 (Presidente)
- André Alves Feitosa, SIAPE 1958540
- Carlos Roberto Aguiar da Silva, SIAPE 0364084
- Maisa Teodoro Celestino, SIAPE 1125005

FACULDADE DE FISIOTERAPIA

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 11/12/2023

PORTARIA Nº 14028, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

A Vice-Diretora da Faculdade de Fisioterapia, do Centro de Ciências da Saúde, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Jaqueline Almeida Pereira, nomeada pela Portaria nº 6.569 de 17 de agosto de 2021, publicada no Boletim da UFRJ, nº 34 - 26 de agosto de 2021, resolve:

Art. 1º Designar os docentes MICHEL SILVA REIS - SIAPE nº 1573419 - Professor Associado - Departamento de Fisioterapia Cardiorrespiratória e Musculoesquelética da Faculdade de Fisioterapia (presidente da banca), SARA LUCIA SILVEIRA DE MENEZES - SIAPE nº 1282337 - Professora Associada - Departamento de Fisioterapia Cardiorrespiratória e Musculoesquelética da Faculdade de Fisioterapia e SILVANA MARIA MONTE COELHO FROTA - SIAPE nº 1172445 - Professora Associada - Departamento de Fonoaudiologia da Faculdade de Medicina, como membros titulares e MARIA LUIZA DE OLIVEIRA TEIXEIRA - SIAPE nº 1106397 - Professora Associada - Departamento de Enfermagem Fundamental da Escola Ana Nery e FERNANDO EDUARDO ZIKAN - SIAPE nº 3358605 - Professor Associado - Departamento de Fisioterapia Cardiorrespiratória e Musculoesquelética da Faculdade de Fisioterapia, para comporem a Comissão de Avaliação de Progressão Docente para ROSANA SILVA DOS SANTOS - SIAPE 2243667- de Adjunto I para II.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Boletim da UFRJ.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 13/12/2023

PORTARIA Nº 14164, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

O Diretor da Faculdade de Fisioterapia, do Centro de Ciências da Saúde, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Fernando Eduardo Zikan, nomeado pela Portaria nº 6.567 de 17 de agosto de 2021, publicada no DOU, Seção 2, nº 157 de 19 de agosto de 2021, da Magnífica Reitora, resolve:

Art. 1º Designar os docentes CATARINA MABEL DA CUNHA MOREIRA - SIAPE 2213720, JÚLIO GUILHERME SILVA - SIAPE 2329115, JOSÉ VICENTE PEREIRA MARTINS - SIAPE 1248826, CÍCERO LUIZ ANDADE - SIAPE 1282329 e VERA LÚCIA SANTOS DE BRITO - SIAPE 2213725, sob a presidência da primeira, para comporem a Comissão de Revalidação de Diplomas de Graduação Estrangeiros do Curso de graduação em Fisioterapia.

Art 2º Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação no Boletim da UFRJ.

PORTARIA Nº 14166, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

O Diretor da Faculdade de Fisioterapia, do Centro de Ciências da Saúde, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Fernando Eduardo Zikan, nomeado pela Portaria nº 6.567 de 17 de agosto de 2021, publicada no DOU, Seção 2, nº 157 de 19 de agosto de 2021, da Magnífica Reitora, resolve:

Art. 1º Designar os docentes JAQUELINE ALMEIDA PEREIRA - SIAPE 2280240, FERNANDO SILVA GUIMARÃES - SIAPE 1210091 e ANA PAULA FONTANA - SIAPE 2521321, sob a presidência da primeira, para comporem a Comissão de Relações Internacionais da Faculdade de Fisioterapia.

Art 2º Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação no Boletim da UFRJ.

FACULDADE DE MEDICINA

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 13/12/2023

EXTRATO DO EDITAL 1556 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2023

Seleção ao Curso de Mestrado

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Clínica Médica da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nos termos das Resoluções 01/2006 e 02/2006 do CEPG/ UFRJ e de acordo com o Regulamento do Programa, torna público que estarão abertas, de 09 a 19 de janeiro de 2024, as inscrições para a seleção ao curso de Mestrado em Clínica Médica, turma de 2024-1, que será conduzida pela Comissão de Seleção conforme as normas descritas neste edital.

Inscrições: de 09 a 19 de janeiro de 2024.

O edital está disponível na íntegra no Boletim de Serviço Eletrônico UFRJ e nos endereços eletrônicos: www.ufrj.br, www.pr2.ufrj.br e no <http://ppgfm.medicina.ufrj.br/index.php/clinica-medica/editais-stricto-sensu>.

Rio de Janeiro, 09 de dezembro de 2023.

Heitor Siffert Pereira de Souza

Coordenador do Programa de Pós-graduação em Clínica Médica - Faculdade de Medicina - UFRJ

EDITAL Nº 1556, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2023

Processo nº 23079.263210/2023-01

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CLÍNICA MÉDICA

Exame de Seleção para Ingresso no Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Clínica Médica da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Clínica Médica da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nos termos das Resoluções 01/2006 e 02/2006 do CEPG/ UFRJ e de acordo com o Regulamento do Programa, torna público que estarão abertas, de 09 a 19 de janeiro de 2024, as inscrições para a seleção ao curso de Mestrado em Clínica Médica, turma de 2024 - 1, que será conduzida pela Comissão de Seleção conforme as normas descritas neste edital.

Este Edital estabelece as normas e procedimentos para a seleção de candidatos(as) ao Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Clínica Médica para o primeiro semestre de 2024, respeitando a orientação da Reitoria da UFRJ.

Da Titulação a Ser Obtida - MESTRE

O Programa disponibilizará um total geral de 50 vagas para Mestrado Acadêmico.

Atendendo a orientação da Pró-Reitoria de Pós-graduação e Pesquisa - PR-2 da UFRJ e em consonância com a Secretaria Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, do Ministério dos Direitos Humanos, do total de vagas, 20% são reservadas para ações afirmativas na pós- graduação.

Item 1 - Das Inscrições

As inscrições para o processo de seleção de candidatos(as) ao mestrado estarão abertas do dia 09 a 19 de janeiro de 2024, e devem ser feitas por e-mail (pgclinmed@gmail.com) pelos(as) orientadores(as) dos(as) candidatos(as), necessariamente Docentes Permanentes do Programa.



Item 2 - Da Avaliação

A seleção dos(as) candidatos(as) é feita em 03 (três) etapas distintas e possui 01 (um) pré-requisito. Todas as etapas são obrigatórias e de caráter eliminatório.

Pré-requisito - Exame de proficiência em língua inglesa (TEAP). A nota mínima é 7,0 (sete) para mestrado. O exame será realizado remotamente no dia 24 de janeiro de 2024, através do site da Empresa Tese Prime, às expensas do Programa. Caso não seja possível realizar o exame no dia 24 de janeiro de 2024, o(a) candidato(a) poderá entrar em contato diretamente com a Empresa Tese Prime e marcar outra data às suas próprias expensas. O resultado deverá ser enviado pelo(a) candidato(a) para o e-mail do Programa (pgclinmed@gmail.com) até o dia 29 de janeiro de 2024. O(a) candidato(a) que possuir proficiência certificada deverá encaminhar a certificação para análise para o e-mail do Programa até o dia 12 de janeiro de 2024.

Primeira Etapa - O(a) candidato(a) a ingresso no Mestrado do Programa deverá, previamente, estar em estágio de pesquisa, durante o qual o(a) docente responsável fará a avaliação do desempenho do(a) estagiário(a) que deverá ser comprovada por declaração para matrícula. Somente após a conclusão do estágio de pesquisa, de no mínimo 3 (três) meses, o(a) estagiário(a) poderá submeter-se ao exame de seleção para ingresso no Programa.

Segunda Etapa - Aprovação na avaliação do projeto de pesquisa, feita por banca examinadora composta por dois doutores (docentes ou técnico-administrativos) da UFRJ. O resultado é de aprovação ou reprovação. A ata de qualificação do projeto com o resultado deverá ser enviada pelo(a) orientador(a) para e-mail do Programa (pgclinmed@gmail.com) até o dia 09 de fevereiro de 2024.

Terceira Etapa - avaliação de conhecimentos específicos na área de formação do(a) candidato(a) será feita por meio remoto, com a anuência por escrito do(a) candidato(a) e do(a) orientador(a). A presidência da banca providenciará a ata, que será assinada por ela. A avaliação deverá ser gravada e cópia enviada para a coordenação do programa. Em caso de não haver disponibilidade técnica por parte do(a) candidato(a) para a realização da avaliação por meio remoto, o(a) orientador(a) deverá providenciar tal meio. Excepcionalmente, a avaliação poderá ser feita presencialmente em local a ser designado pelo(a) orientador(a) com acesso aos meios digitais e deverá contar com a aprovação do(a) candidato(a). O resultado deverá ser enviado pelo(a) orientador(a) para e-mail do Programa (pgclinmed@gmail.com) até o dia 09 de fevereiro de 2024. A nota mínima da prova de conhecimentos específicos é 7,0 (sete).

Item 3 - Do Resultado Final

A aprovação do(a) candidato(a) será informada por e-mail no qual seguirá a lista de documentos necessários e o formulário para matrícula.

Posteriormente os(as) aprovados(as) receberão e-mail com informações para a entrega dos documentos para a matrícula que será realizada nos dias 19 e 20 de fevereiro de 2024.

Não há previsão de número de bolsas disponíveis.

O curso de Mestrado em Clínica Médica oferece bolsas da CAPES e do CNPq, cuja concessão e divisão se efetuarão em função da disponibilidade das mesmas, segundo critérios fixados pelas Agências de Fomento e pela Comissão Deliberativa do Programa de Pós-Graduação em Clínica Médica.

Item 4 - Das Disposições Finais

O(a) candidato(a) que participar do processo de seleção reconhecerá a aceitação das normas estabelecidas neste Edital.

Os casos omissos ou duvidosos serão julgados pela Comissão Deliberativa do Programa.

Rio de Janeiro, 09 de dezembro de 2023.

EXTRATO DO EDITAL 1557 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2023

Seleção ao Curso de Doutorado

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Clínica Médica da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nos termos das Resoluções 01/2006 e 02/2006 do CEPG/ UFRJ e de acordo com o Regulamento do Programa, torna público que estarão abertas, de 09 a 19 de janeiro de 2024, as inscrições para a seleção ao curso de Doutorado em Clínica Médica, turma de 2024-1, que será conduzida pela Comissão de Seleção conforme as normas descritas neste edital.

Inscrições: de 09 a 19 de janeiro de 2024.

O edital está disponível na íntegra no Boletim de Serviço Eletrônico UFRJ e nos endereços eletrônicos: www.ufrj.br, www.pr2.ufrj.br e no <http://ppgfm.medicina.ufrj.br/index.php/clinica-medica/editais-stricto-sensu>.

Rio de Janeiro, 09 de dezembro de 2023.

Heitor Siffert Pereira de Souza

Coordenador do Programa de Pós-graduação
em Clínica Médica - Faculdade de Medicina - UFRJ

EDITAL Nº 1557, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2023

Processo nº 23079.263344/2023-14

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CLÍNICA MÉDICA

Seleção para Ingresso no Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Clínica Médica da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Clínica Médica da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nos termos das Resoluções 01/2006 e 02/2006 do CEPG/ UFRJ e de acordo com o Regulamento do Programa, torna público que estarão abertas, de 09 a 19 de janeiro de 2024, as inscrições para a seleção ao curso de Doutorado em Clínica Médica, turma de 2024-1, que será conduzida pela Comissão de Seleção conforme as normas descritas neste edital.

Este Edital estabelece as normas e procedimentos para a seleção de candidatos(as) ao Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Clínica Médica para o primeiro semestre de 2024.

Da Titulação a Ser Obtida - DOUTOR

O Programa disponibilizará um total geral de 50 vagas para Doutorado.

Atendendo a orientação da Pró-Reitoria de Pós-graduação e Pesquisa - PR-2 da UFRJ e em consonância com a Secretaria Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, do Ministério dos Direitos Humanos, do total de vagas, 20% são reservadas para ações afirmativas na pós-graduação.

Item 1 - Das Inscrições

As inscrições para o processo de seleção de candidatos(as) ao doutorado estarão abertas do dia 09 a 19 de janeiro de 2024, e devem ser feitas por e-mail (pgclinmed@gmail.com) pelos(as) orientadores(as) dos(as) candidatos(as), necessariamente Docentes Permanentes do Programa.

Item 2 - Da Avaliação

A seleção dos(as) candidatos(as) é feita em 02 (duas) etapas distintas e possui 01 (um) pré-requisito. Todas as etapas são obrigatórias e de caráter eliminatório.

Pré-requisito - Exame de proficiência em língua inglesa (TEAP). A nota mínima é 8,0 (oito) para doutorado. O exame será realizado remotamente no dia 24 de janeiro de 2024, através do site da Empresa Tese Prime, às expensas do Programa. Caso não seja possível realizar o exame no dia 24 de janeiro de 2024, o(a) candidato(a) poderá entrar em contato diretamente com a Empresa Tese Prime e marcar outra data às suas próprias expensas. O resultado deverá ser enviado pelo(a) candidato(a) para o e-mail do Programa (pgclinmed@gmail.com) até o dia 29 de janeiro de 2024. O(a) candidato(a) que possuir proficiência certificada deverá encaminhar a certificação para análise para o e-mail do Programa até o dia 12 de janeiro de 2024.

Primeira Etapa - O(A) candidato(a) a ingresso no Doutorado do Programa deverá, previamente, estar em estágio de pesquisa, durante o qual o docente responsável fará a avaliação do desempenho do estagiário que deverá ser comprovada por declaração para matrícula. Somente após a conclusão do estágio de pesquisa, no mínimo 3 (três) meses, o estagiário poderá submeter-se ao exame de seleção para ingresso no Programa.

Segunda Etapa - Aprovação na avaliação do projeto de pesquisa, feita por banca examinadora composta por três doutores (docentes ou técnico-administrativos) da UFRJ. O resultado é de aprovação ou reprovação. A ata de qualificação do projeto com o resultado deverá ser enviada pelo(a) orientador(a) para e-mail do Programa (pgclinmed@gmail.com) até o dia 09 de fevereiro de 2024.

Item 3 - Do Resultado Final

A aprovação do(a) candidato(a) será informada por e-mail no qual seguirá a lista de documentos necessários e o formulário para matrícula.

Posteriormente os(as) aprovados(as) receberão e-mail com informações para a entrega dos documentos para a matrícula que será realizada nos dias 19 e 20 de fevereiro de 2024.

Não há previsão de número de bolsas disponíveis.

O curso de Doutorado em Clínica Médica oferece bolsas da CAPES e do CNPq, cuja concessão e divisão se efetuarão em função da disponibilidade das mesmas, segundo critérios fixados pelas Agências de Fomento e pela Comissão Deliberativa do Programa de Pós-Graduação em Clínica Médica.

Item 4 - Das Disposições Finais

O(a) candidato(a) que participar do processo de seleção reconhecerá a aceitação das normas estabelecidas neste Edital.

Os casos omissos ou duvidosos serão julgados pela Comissão Deliberativa do Programa.

Rio de Janeiro, 09 de dezembro de 2023.

FACULDADE DE ODONTOLOGIA

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 12/12/2023

PORTARIA Nº 14004, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

O Diretor da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Elson Braga de Mello, nomeado pela portaria nº 5963, de 5 de julho de 2022, publicada no DOU nº 126, seção 2, de 6 de julho de 2022, no uso de suas atribuições:

Art. 1º Resolve designar Robson Clóvis de Azevedo, Assistente em Administração, SIAPE: 0366667; Jozivan Gomes Dias, Auxiliar em Administração, SIAPE: 364106 e Edna do Desterro, Instrumentador Cirúrgico, SIAPE: 0368730, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão para proceder ao Inventário de Estoque do Almoxarifado referente ao exercício de 2023 da Faculdade de Odontologia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 23079.253209/2023-61).

PORTARIA Nº 14109, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

O Diretor da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Elson Braga de Mello, nomeado pela portaria nº 5963, de 5 de julho de 2022, publicada no DOU nº 126, seção 2, de 6 de julho de 2022, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a servidora Ana Carolina Magalhães Costa Salcedo Reis, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 3182099, de exercer o cargo de Chefe do setor de Almoxarifado da Faculdade de Odontologia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Processo nº 23079.220069/2023-44.

PORTARIA Nº 14110, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

O Diretor da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Elson Braga de Mello, nomeado pela portaria nº 5963, de 5 de julho de 2022, publicada no DOU nº 126, seção 2, de 6 de julho de 2022, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Philippe Mielke da Rocha, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1668129, para exercer o cargo de Chefe do setor de Almoxarifado da Faculdade de Odontologia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Processo nº 23079.220069/2023-44.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CLEMENTINO FRAGA FILHO

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 11/12/2023

PORTARIA Nº 14032, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

O Diretor Geral do Hospital Universitário Clementino Fraga Filho da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art. 10 do Regimento Interno do Hospital e considerando o disposto na Legislação Federal de Saúde,

RESOLVE designar a servidora Thalita Ramos Negreiro, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 3039582, para a função de Chefe da Seção de Registro e Controle da Divisão de Recursos Humanos do Hospital Universitário Clementino Fraga Filho.

PORTARIA Nº 14035, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

O Diretor Geral do Hospital Universitário Clementino Fraga Filho da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art. 10 do Regimento Interno do Hospital e considerando o disposto na Legislação Federal de Saúde,

RESOLVE designar o servidor Luiz Augusto Ferreira da Conceição, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 3071533, para a função de Chefe da Seção de Pagamento da Divisão de Recursos Humanos do Hospital Universitário Clementino Fraga Filho.

PORTARIA Nº 14077, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

O Diretor Geral do Hospital Universitário Clementino Fraga Filho da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art. 10 do Regimento Interno do Hospital e em conformidade com o artigo 67 da Lei 8.666/93, que dispõe sobre a designação do fiscal da execução de Contratos;

RESOLVE designar os servidores Wallace Vieira Marques de Souza Passos, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 3071206, e Priscila Danielle da Silva, Assistente em Administração, SIAPE nº 1888267 como Gestores do Contrato e os servidores David Burgos Mendes Tavares, Técnico em Equipamentos Médicos-Odontológico, matrícula SIAPE nº 1657636, como Fiscal Administrativo e Paulo Jose de Melo Junior, Técnico em Eletrônica, matrícula SIAPE nº 3088799, como Fiscal Técnico, para a fiscalização e execução do Contrato 27/2020, proveniente do Processo SEI nº 23079.021852/2019-41, firmado entre este Hospital Universitário Clementino Fraga Filho/UFRJ e a empresa GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ 00.029.372/0003-02, que tem como objeto a contratação de serviço continuado e sem vinculação de mão de obra de manutenção preventiva, corretiva com fornecimento de peças e serviços complementares para equipamentos médico-hospitalares da marca GE.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 12/12/2023

PORTARIA Nº 12530, DE 02 DE NOVEMBRO DE 2023

AVERBAÇÃO DE TEMPO EXERCIDO EM CONDIÇÕES ESPECIAIS - CONVERSÃO PARA TEMPO COMUM

AFRANIO COELHO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 6653247, no cargo de médico/área, tem averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de contribuição exercido em condições especiais (insalubridade/periculosidade/radiação ionizante), conforme procedimentos observados no âmbito do processo 23079.247802/2023-78, no seguinte período: de 24/05/1999 a 13/11/2019; com a aplicação do índice de 40%, totalizando 2991 dias. O referido tempo é computável para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com a combinação das Leis 8.112/1990 e 8.270/1991, além da Orientação Normativa nº 16/2013 e jurisprudência do STF, pelo Tema de Repercussão Geral 942.

PORTARIA Nº 14094, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

AVERBAÇÃO DE TEMPO EXERCIDO EM CONDIÇÕES ESPECIAIS - CONVERSÃO PARA TEMPO COMUM

NATHALIE CARVALHO LEITE, matrícula SIAPE nº 2154323, no cargo de Médico, tem averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de contribuição exercido em condições especiais (insalubridade/periculosidade/radiação ionizante), conforme procedimentos observados no âmbito do processo 23079.203778/2021-01, no seguinte período: de 14/11/2000 a 13/11/2019; com a aplicação do índice de (20%), totalizando 1387 dias. O referido tempo é computável para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com a combinação das Leis 8.112/1990 e 8.270/1991, além da Orientação Normativa nº 16/2013 e jurisprudência do STF, pelo Tema de Repercussão Geral 942.

PORTARIA Nº 14102, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

O Diretor Geral do Hospital Universitário Clementino Fraga Filho da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art. 10 do Regimento Interno do Hospital e em conformidade com o artigo 67 da Lei 8.666/93, que dispõe sobre a designação do fiscal da execução de Contratos;

RESOLVE designar a servidora Priscila Danielle da Silva, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1888267, como Gestora do Contrato, Wallace Vieira Marques de Souza Passos, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 3071206, como Gestor Substituto, o servidor David Burgos Mendes Tavares, Técnico em Equipamentos Médicos-Odontológico, matrícula SIAPE nº 1657636, como Fiscal Técnico do Contrato e Paulo Jose de Melo Junior, Técnico em Eletrônica, matrícula SIAPE nº 3088799, como Fiscal Técnico Substituto, para a fiscalização e execução do Contrato 09/2020, proveniente do Processo SEI nº 23079.008027/2019-51, firmado entre este Hospital Universitário Clementino Fraga Filho/UFRJ e a empresa VARIAN MEDICAL SYSTEMS BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ 03.009.915/0001-56, que tem como objeto a contratação de serviço continuado e sem vinculação de mão de obra de manutenção preventiva, corretiva com fornecimento de peças e serviços complementares para Acelerador Linear Clinac 2100c da marca Varian a equipamentos, componentes e sistemas integrantes da marca Varian.

Revogue-se a Portaria nº 3.908, de 01 de junho de 2020, publicada no BUFRJ nº 23 de 04/06/2020.

PORTARIA Nº 14107, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

O Diretor Geral do Hospital Universitário Clementino Fraga Filho da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art. 10 do Regimento Interno do Hospital e em conformidade com o artigo 67 da Lei 8.666/93, que dispõe sobre a designação do fiscal da execução de Contratos;



RESOLVE designar a servidora Priscila Danielle da Silva, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1888267, como Gestora do Contrato, Wallace Vieira Marques de Souza Passos, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 3071206, como Gestor Substituto, o servidor David Burgos Mendes Tavares, Técnico em Equipamentos Médicos-Odontológico, matrícula SIAPE nº 1657636, como Fiscal Técnico do Contrato e Paulo Jose de Melo Junior, Técnico em Eletrônica, matrícula SIAPE nº 3088799, como Fiscal Técnico Substituto, para a fiscalização e execução do Contrato 11/2018, proveniente do Processo SEI nº 23079.002683/2018-69, firmado entre este Hospital Universitário Clementino Fraga Filho/UFRJ e a empresa CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ 46.563.938/0001-10, que tem como objeto a prestação de manutenção preventiva e corretiva, com cobertura de peças para equipamento de Tomografia Computadorizada da marca Canon Medical do Brasil Ltda., modelo aquilion 64 série hcb1193962.

Revogue-se a Portaria nº 5.364, de 03 de agosto de 2020, publicada no BUFRJ nº 33 de 13/08/2020.

PORTARIA Nº 14112, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

O Diretor Geral do Hospital Universitário Clementino Fraga Filho da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art. 10 do Regimento Interno do Hospital e considerando a Instrução Administrativa nº 113 de 11/10/2023 - Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento (PR-3),

RESOLVE designar os servidores Wesley Silva de Souza, Administrador/Diretor Financeiro, matrícula SIAPE nº 1618391 e Thais Eugênio de Moraes, Administrador, Matrícula SIAPE nº 2415852, como responsáveis pela indicação e registro das Relações de Notas de Empenho - RN (2023) para a Inscrição de Restos a Pagar deste Hospital Universitário através do sistema SIAFI.

INSTITUTO DE ATENÇÃO À SAÚDE SÃO FRANCISCO DE ASSIS - HESFA

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 12/12/2023

PORTARIA Nº 13971, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO DE SERVIDOR LOTADO E EM EXERCÍCIO NO INSTITUTO DE ATENÇÃO À SAÚDE SÃO FRANCISCO DE ASSIS - HESFA

MARIA CRISTINA ANTUNES DA SILVA, Copeira, SIAPE 0365277, do quadro permanente da UFRJ, lotada e em exercício no Instituto de Atenção à Saúde São Francisco de Assis, concedidos 03 (três) meses de licença-prêmio de acordo com apuração do tempo de serviço, referente ao quinquênio de 02/01/1989 a 01/01/1994. Dois meses da licença foram usufruídos nos períodos de 03/02/1997 a 03/03/1997, e de 05/03/2001 a 03/04/2001. A servidora optou por utilizar o terceiro e último mês na contagem de tempo para a concessão do abono de permanência.

Processo 23079.250758/2023-83

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 13/12/2023

PORTARIA Nº 13987, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

O Diretor Geral do Instituto de Atenção à Saúde São Francisco de Assis - HESFA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso IV do artigo 3 da Lei 10.520, de 17/07/2002, resolve:

Revogar a Portaria Nº 6531, publicada no DOU nº 125 do dia 04/07/2023, seção 02 página 35, que designou servidores para atuarem como Pregoeiros nos processos licitatórios da Unidade, modelo Pregão, para aquisição de bens e serviços.

PORTARIA Nº 13993, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

O Diretor Geral do Instituto de Atenção à Saúde São Francisco de Assis - HESFA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso IV do artigo 3 da Lei 10.520, de 17/07/2002, resolve:

Art. 1º Designar Eloá Diniz de Paula, Assistente em Administração, matrícula SIAPE Nº1959563 para atuar como Pregoeiro, e Taíse de Oliveira Andrade Fernandes, Auxiliar Administrativo, matrícula SIAPE Nº 0362728, e Tays Evangelista da Silva, CPF: 175.421.007-42, IDT: 28207889-8, para comporem grupo de apoio, nos procedimentos licitatórios a serem instaurados no Instituto de Atenção à Saúde São Francisco de Assis - HESFA, modalidade PREGÃO, objetivando a aquisição de bens e serviços.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência de 01 (um) ano.

INSTITUTO DE BIOQUÍMICA MÉDICA LEOPOLDO DE MEIS

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 13/12/2023

PORTARIA Nº 14168, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

O Diretor Geral do Instituto de Bioquímica Médica Leopoldo de Meis, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Robson de Queiroz Monteiro, nomeado através da Portaria Nº 3096, de 05 de abril de 2023, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico da UFRJ (BUFRJ) em 28/04/2023 e no DOU de 28/04/2023, no uso de suas atribuições, resolve:

Tornar pública a constituição da Comissão de avaliação de Progressão, da categoria Professor Adjunto A (nível 1) para Professor Adjunto A (nível 2), requerida pelo Professor Douglas Jardim Messeder Alvarenga, do IBqM/UFRJ. Esta Comissão foi aprovada pelo Conselho Deliberativo do IBqM no dia 06 de dezembro de 2023 e será composta pelos seguintes membros titulares:

- Profª Monica Montero Lomeli (IBqM/UFRJ)
- Profª. Andrea Cheble de Oliveira (IBqM/UFRJ)
- Profª Patricia Zancan (Faculdade de Farmácia/UFRJ)

Diretor do IBqM Leopoldo De Meis / CCS - UFRJ

SIAPE: 1361632

portaria nº 14167, de 13 de dezembro de 2023

O Diretor Geral do Instituto de Bioquímica Médica Leopoldo de Meis, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Robson de Queiroz Monteiro, nomeado através da Portaria Nº 3096, de 05/04/2023 publicada no Boletim de Serviço Eletrônico da UFRJ (BUFRJ) em 28/04/2023 e no DOU de 28/04/2023, no uso de suas atribuições, resolve:

Autorizar o afastamento no país do servidor Marcus Fernandes de Oliveira, Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Bioquímica Médica Leopoldo De Meis da UFRJ, para participar de banca examinadora de Tese de Doutorado na UFMG no dia 15 de dezembro de 2023, em Belo Horizonte / MG. O afastamento será no período de 14 a 15 de dezembro de 2023.

INSTITUTO DE ESTUDOS DE SAÚDE COLETIVA

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 11/12/2023

EDITAL Nº 1561, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

Processo nº 23079.244108/2023-07

Edital nº 1561 de 13 de dezembro de 2023 de retificação do Edital nº 1216 de 29 de setembro de 2023 para Seleção ao Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva - Ano 2024

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva da Universidade Federal do Rio de Janeiro faz saber aos interessados que está sendo alterado o cálculo da média final para a seleção dos candidatos ao Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva, Curso de Doutorado, para turma com início em 2024, e o cronograma final do processo seletivo.

Onde se Lê:

4. RESULTADO PROCESSO SELETIVO

4.1. Serão aprovados (as) os(as) candidatos(as) que obtiverem média igual ou superior a 7 (sete) considerando todas as etapas do processo seletivo.

4.2. Cálculo da Nota Final dos(as) Candidatos(as). O cálculo da nota final será obtido por média, da seguinte forma:

$$\text{Média} = [\text{Prova escrita} + (\text{médias da nota do projeto escrito} + \text{defesa/arguição do projeto}) + \text{Análise de currículo}].$$

4.3. A classificação ocorrerá por ordem de pontuação, limitada ao número de vagas disponibilizadas pelas linhas de pesquisa listadas no site do IESC e considerando-se as políticas de Ações Afirmativas.

4.4. Em caso de empate a nota obtida na prova escrita definirá a classificação do(a) candidato(a). Caso ainda persista o empate segue-se a nota de currículo e por fim a do projeto.

4.5. A divulgação dos resultados da prova e da nota final encontram-se no cronograma.

Leia - se:

4. RESULTADO PROCESSO SELETIVO

4.1. Serão aprovados (as) os(as) candidatos(as) que obtiverem média igual ou superior a 7 (sete) considerando todas as etapas do processo seletivo.

4.2. Cálculo da Nota Final dos(as) Candidatos(as). O cálculo da nota final será obtido por média ponderada, da seguinte forma:

A: Nota da Prova Escrita; B: Nota da Análise de Currículo e Avaliação do Memorial; C: Nota da Análise do Anteprojeto, Arguição e defesa do projeto de tese

$$\text{Nota Final} = (2x\text{A} + \text{B} + 2x\text{B})/5."$$

4.3. A classificação ocorrerá por ordem de pontuação, limitada ao número de vagas disponibilizadas pelas linhas de pesquisa listadas no site do IESC e considerando-se as políticas de Ações Afirmativas.

4.4. Em caso de empate a nota obtida na prova escrita definirá a classificação do(a) candidato(a). Caso ainda persista o empate segue-se a nota de currículo e por fim a do projeto.

4.5. A divulgação dos resultados da prova e da nota final encontra-se no cronograma.

Onde se Lê:

	Período /Data	Procedimentos para o Edital
Inscrições	De 23/10 a 30/10	Preencher e anexar documentos no Formulário de Inscrição - Link:
Homologação das Inscrições	06/11/2023	Divulgação no site do IESC - www.iesc.ufrj.br e por e mail
Interposição de Recursos à Homologação das Inscrições	07/11/2023	Interposição de Recursos exclusivamente por e mail, informando qual alteração deve ser revista, até as 16:00h
Homologação das Inscrições após a interposição de recursos	08/11/2023	Divulgação no site do IESC - www.iesc.ufrj.br e por e mail
1ª Etapa - Proficiência em Idioma Estrangeiro	De 23/10 a 30/10	Inserção de declaração ou certificado válido no formulário de inscrição
2ª Etapa - Prova escrita	16/11, às 10:00h	Análise do Currículo e Prova escrita definida pelas Áreas e Linhas de Pesquisa. (Presencial)
Resultado da 2ª Etapa	21/11/2023 às 14:00h	Divulgação no site do IESC - www.iesc.ufrj.br e por e mail
Recurso	22/11/2023 e 23/11/2023 até as 12:00h	Documento produzido e assinado digitalmente pelo(a) autor(a) do recurso, em formato PDF, enviado para pgsaucoletivaufrrj@iesc.ufrj.br até as 12:00h do dia 23/11/2023
Resultado final e Divulgação do Cronograma de Entrevistas	27/11/2023	Divulgação no site do IESC - www.iesc.ufrj.br e por e mail
3ª Etapa -Análise do Currículo, Arguição e defesa do anteprojeto de tese e avaliação do Memorial	30/11/2023 ou 01/12/2023	Entrevistas realizadas pela Comissão nas dependências do IESC presencialmente.
R e s u l t a d o Preliminar	04/12/2023	Divulgação no site do IESC - www.iesc.ufrj.br e por e mail
Avaliação dos(as) optantes por Ações Afirmativas - Comissão institucional de heteroidentificação	05/12/2023	PRESENCIAL, nas dependências da PR2 (o endereço será enviado aos candidatos deferidos autodeclarados). Cada candidato(a) será informado por correio eletrônico de seu horário de atendimento.
Interposição de Recursos	05/12/2023 - Logo após a divulgação do resultado	O resultado será repassado pela Comissão de Seleção a cada candidato(a) no mesmo dia da Avaliação dos(as) candidatos(as) autodeclarados(as), após a realização do procedimento de heteroidentificação, cabendo recurso do resultado, na mesma data.
Resultado Final	11/12/2023	Divulgação no site do IESC - www.iesc.ufrj.br e por e mail
Interposição de recursos ao resultado final	13/12/2023	Documento produzido e assinado digitalmente pelo(a) autor(a) do recurso, em formato PDF, enviado para pgsaucoletivaufrrj@iesc.ufrj.br até as 16:00h do dia 13/12/2023
Resultado dos Recursos da 3ª etapa e Resultado Final		

Interposição de recursos ao resultado final	12/12/2023	Documento produzido e assinado digitalmente pelo(a) autor(a) do recurso, em formato PDF, enviado para pgsaucoletivaufrrj@iesc.ufrj.br até as 16:00h do dia 12/12/2023
Divulgação do Resultado Final após o período de recursos	14/12/2023	Divulgação no site do IESC - www.iesc.ufrj.br e por e mail

Leia-se:

	Período /Data	Procedimentos para o Edital
Inscrições	De 23/10 a 30/10	Preencher e anexar documentos no Formulário de Inscrição - Link:
Homologação das Inscrições	06/11/2023	Divulgação no site do IESC - www.iesc.ufrj.br e por e mail
Interposição de Recursos à Homologação das Inscrições	07/11/2023	Interposição de Recursos exclusivamente por e mail, informando qual alteração deve ser revista, até as 16:00h
Homologação das Inscrições após a interposição de recursos	08/11/2023	Divulgação no site do IESC - www.iesc.ufrj.br e por e mail
1ª Etapa - Proficiência em Idioma Estrangeiro	De 23/10 a 30/10	Inserção de declaração ou certificado válido no formulário de inscrição
2ª Etapa - Prova escrita	16/11, às 10:00h	Análise do Currículo e Prova escrita definida pelas Áreas e Linhas de Pesquisa. (Presencial)
Resultado da 2ª Etapa	21/11/2023 às 14:00h	Divulgação no site do IESC - www.iesc.ufrj.br e por e mail
Recurso	22/11/2023 e 23/11/2023 até as 12:00h	Documento produzido e assinado digitalmente pelo(a) autor(a) do recurso, em formato PDF, enviado para pgsaucoletivaufrrj@iesc.ufrj.br até as 12:00h do dia 23/11/2023
Resultado final e Divulgação do Cronograma de Entrevistas	27/11/2023	Divulgação no site do IESC - www.iesc.ufrj.br e por e mail
3ª Etapa -Análise do Currículo, Arguição e defesa do anteprojeto de tese e avaliação do Memorial	30/11/2023 ou 01/12/2023	Entrevistas realizadas pela Comissão nas dependências do IESC presencialmente.
Avaliação dos(as) optantes por Ações Afirmativas - Comissão institucional de heteroidentificação	05/12/2023	PRESENCIAL, nas dependências da CT, Bloco 1, Salão Nobre da Reitoria, às 10:00h
Interposição de Recursos	05/12/2023 - Logo após a divulgação do resultado	O resultado será repassado pela Comissão de Seleção a cada candidato(a) no mesmo dia da Avaliação dos(as) candidatos(as) autodeclarados(as), após a realização do procedimento de heteroidentificação, cabendo recurso do resultado, na mesma data.
Resultado Final	11/12/2023	Divulgação no site do IESC - www.iesc.ufrj.br e por e mail
Interposição de recursos ao resultado final	13/12/2023	Documento produzido e assinado digitalmente pelo(a) autor(a) do recurso, em formato PDF, enviado para pgsaucoletivaufrrj@iesc.ufrj.br até as 16:00h do dia 13/12/2023
Resultado dos Recursos da 3ª etapa e Resultado Final		



	18/12/2023	Divulgação no site do IESC - www.iesc.ufrj.br e por e mail
Interposição de recursos ao resultado final	Até 18:00h do dia 20/12/2023	Documento produzido e assinado digitalmente pelo(a) autor(a) do recurso, em formato PDF, enviado para pgsaudecoletivaufrj@iesc.ufrj.br até as 18:00h do dia 20/12/2023
Divulgação do Resultado Final após o período de recursos	22/12/2023	Divulgação no site do IESC - www.iesc.ufrj.br e por e mail

Resultado Final	11/12/2023	Divulgação no site do IESC - www.iesc.ufrj.br e por e mail
Interposição de recursos ao resultado final	12/12/2023	Documento produzido e assinado digitalmente pelo(a) autor(a) do recurso, em formato PDF, enviado para pgsaudecoletivaufrj@iesc.ufrj.br até as 16:00h do dia 12/12/2023
Divulgação do Resultado Final após o período de recursos	14/12/2023	Divulgação no site do IESC - www.iesc.ufrj.br e por e mail

Leia-se:

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 13/12/2023

EDITAL Nº 1563, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

Processo nº 23079.244108/2023-07

Edital nº 1563 de 11 de dezembro de 2023 de retificação do Edital nº 1216 de 29 de setembro de 2023 para Seleção ao Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva - Ano 2024

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva da Universidade Federal do Rio de Janeiro faz saber aos interessados que está sendo retificado o cronograma para a seleção dos candidatos ao Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva, Curso de Doutorado, para turma com início em 2024.

Onde se Lê:

	Período /Data	Procedimentos para o Edital
Inscrições	De 23/10 a 30/10	Preencher e anexar documentos no Formulário de Inscrição - Link:
Homologação das Inscrições	06/11/2023	Divulgação no site do IESC - www.iesc.ufrj.br e por e mail
Interposição de Recursos à Homologação das Inscrições	07/11/2023	Interposição de Recursos exclusivamente por e mail, informando qual alteração deve ser revista, até as 16:00h
Homologação das Inscrições após a interposição de recursos	08/11/2023	Divulgação no site do IESC - www.iesc.ufrj.br e por e mail
1ª Etapa - Proficiência em Idioma Estrangeiro	De 23/10 a 30/10	Inserção de declaração ou certificado válido no formulário de inscrição
2ª Etapa - Prova escrita	16/11, às 10:00h	Análise do Currículo e Prova escrita definida pelas Áreas e Linhas de Pesquisa. (Presencial)
Resultado da 2ª Etapa	21/11/2023 às 14:00h	Divulgação no site do IESC - www.iesc.ufrj.br e por e mail
Recurso	22/11/2023 e 23/11/2023 até as 12:00h	Documento produzido e assinado digitalmente pelo(a) autor(a) do recurso, em formato PDF, enviado para pgsaudecoletivaufrj@iesc.ufrj.br até as 12:00h do dia 23/11/2023
Resultado final e Divulgação do Cronograma de Entrevistas	27/11/2023	Divulgação no site do IESC - www.iesc.ufrj.br e por e mail
3ª Etapa -Análise do Currículo, Arguição e defesa do anteprojeto de tese e avaliação do Memorial	30/11/2023 ou 01/12/2023	Entrevistas realizadas pela Comissão nas dependências do IESC presencialmente.
Resultado Preliminar	04/12/2023	Divulgação no site do IESC - www.iesc.ufrj.br e por e mail
Avaliação dos(as) optantes por Ações Afirmativas - Comissão institucional de heteroidentificação	05/12/2023	PRESENCIAL, nas dependências da PR2 (o endereço será enviado aos candidatos deferidos autodeclarados). Cada candidato(a) será informado por correio eletrônico de seu horário de atendimento.
Interposição de Recursos	05/12/2023 - Logo após a divulgação do resultado	O resultado será repassado pela Comissão de Seleção a cada candidato(a) no mesmo dia da Avaliação dos(as) candidatos(as) autodeclarados(as), após a realização do procedimento de heteroidentificação, cabendo recurso do resultado, na mesma data.

	Período /Data	Procedimentos para o Edital
Inscrições	De 23/10 a 30/10	Preencher e anexar documentos no Formulário de Inscrição - Link:
Homologação das Inscrições	06/11/2023	Divulgação no site do IESC - www.iesc.ufrj.br e por e mail
Interposição de Recursos à Homologação das Inscrições	07/11/2023	Interposição de Recursos exclusivamente por e mail, informando qual alteração deve ser revista, até as 16:00h
Homologação das Inscrições após a interposição de recursos	08/11/2023	Divulgação no site do IESC - www.iesc.ufrj.br e por e mail
1ª Etapa - Proficiência em Idioma Estrangeiro	De 23/10 a 30/10	Inserção de declaração ou certificado válido no formulário de inscrição
2ª Etapa - Prova escrita	16/11, às 10:00h	Análise do Currículo e Prova escrita definida pelas Áreas e Linhas de Pesquisa. (Presencial)
Resultado da 2ª Etapa	21/11/2023 às 14:00h	Divulgação no site do IESC - www.iesc.ufrj.br e por e mail
Recurso	22/11/2023 e 23/11/2023 até as 12:00h	Documento produzido e assinado digitalmente pelo(a) autor(a) do recurso, em formato PDF, enviado para pgsaudecoletivaufrj@iesc.ufrj.br até as 12:00h do dia 23/11/2023
Resultado final e Divulgação do Cronograma de Entrevistas	27/11/2023	Divulgação no site do IESC - www.iesc.ufrj.br e por e mail
3ª Etapa -Análise do Currículo, Arguição e defesa do anteprojeto de tese e avaliação do Memorial	30/11/2023 ou 01/12/2023	Entrevistas realizadas pela Comissão nas dependências do IESC presencialmente.
Avaliação dos(as) optantes por Ações Afirmativas - Comissão institucional de heteroidentificação	05/12/2023	PRESENCIAL, nas dependências do CT, Bloco I, Salão Nobre da Reitoria, às 10:00h
Interposição de Recursos	05/12/2023 - Logo após a divulgação do resultado	O resultado será repassado pela Comissão de Seleção a cada candidato(a) no mesmo dia da Avaliação dos(as) candidatos(as) autodeclarados(as), após a realização do procedimento de heteroidentificação, cabendo recurso do resultado, na mesma data.
Resultado da 3ª etapa	11/12/2023	Divulgação no site do IESC - www.iesc.ufrj.br e por e mail
Interposição de recursos ao resultado da 3ª etapa	13/12/2023	Documento produzido e assinado digitalmente pelo(a) autor(a) do recurso, em formato PDF, enviado para pgsaudecoletivaufrj@iesc.ufrj.br até as 16:00h do dia 13/12/2023
Resultado dos Recursos da 3.ª etapa e Resultado Final	18/12/2023	Divulgação no site do IESC - www.iesc.ufrj.br e por e mail
Interposição de recursos ao resultado final	Até 18:00h do dia 20/12/2023	Documento produzido e assinado digitalmente pelo(a) autor(a) do recurso, em formato PDF, enviado para pgsaudecoletivaufrj@iesc.ufrj.br até as 18:00h do dia 20/12/2023
Divulgação do Resultado Final após o período de recursos	22/12/2023	Divulgação no site do IESC - www.iesc.ufrj.br e por e mail



INSTITUTO DE MICROBIOLOGIA PAULO DE GÓES

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 11/12/2023

EDITAL Nº 1549, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

Processo nº 23079.260414/2023-82

Retificação

No Edital nº 1464 do dia 27/11/2023, publicado no Boletim de Serviço Eletrônico (BUFRJ) do dia 27/11/2023, retifica-se:

Onde se lê:

7. Para participar do processo de seleção os (as) candidatos (as) deverão enviar por e-mail: pos_imuno@mico.ufrj.br, até às 23:59 horas do dia 05/01/2024, o Currículo vitae, o histórico de desempenho acadêmico (Mestrado ou Graduação para os discentes do Curso de Medicina), o Projeto de Tese resumido e a carta de intenção de um professor-orientador pertencente ao quadro de docentes do Programa de Pós-graduação em Imunologia e Inflamação. Para os candidatos com mestrado ainda não concluído, enviar carta do orientador com data de previsão da defesa da dissertação, que não deve ultrapassar 15 de março de 2024 (data limite para a conclusão do mestrado do aluno aprovado).

9.1. A avaliação do(a) candidato(a) seguirá os seguintes critérios:

a) Análise do **Curriculum Vitae** baseado em publicações e histórico de desempenho acadêmico - peso 1(um);

b) Análise do Projeto - peso 1(um);

c) Avaliação Oral (apresentação e arguição) - peso 1(um).

d) Como critérios de desempate serão utilizados o menor tempo de titulação de Mestrado e o C.R. A.

e) Bônus - será atribuído um fator de correção de 1,2 na nota Análise do **Curriculum Vitae** para a candidata que comprove filhos por adoção ou gestação, nos últimos 05 anos, a partir de 01/06/2022 (RESOLUÇÃO CEPG/UFRJ Nº 118, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022).

Leia-se:

7. Para participar do processo de seleção os (as) candidatos (as) deverão enviar por e-mail: pos_imuno@mico.ufrj.br, até às 23:59 horas do dia 19/02/2024, o Currículo vitae, o histórico de desempenho acadêmico (Mestrado ou Graduação para os discentes do Curso de Medicina), o Projeto de Tese resumido e a carta de intenção de um professor-orientador pertencente ao quadro de docentes do Programa de Pós-graduação em Imunologia e Inflamação. Para os candidatos com mestrado ainda não concluído, enviar carta do orientador com data de previsão da defesa da dissertação, que não deve ultrapassar 15 de março de 2024 (data limite para a conclusão do mestrado do aluno aprovado).

9.1. A avaliação do(a) candidato(a) seguirá os seguintes critérios:

f) Análise do **Curriculum Vitae** baseado em publicações e histórico de desempenho acadêmico - peso 1(um);

g) Análise do Projeto - peso 1(um);

h) Avaliação Oral (apresentação e arguição) - peso 1(um).

i) Como critérios de desempate serão utilizados o menor tempo de titulação de Mestrado e o C.R. A.

j) Bônus - será atribuído um fator de correção de 1,2 na nota Análise do **Curriculum Vitae** para a candidata que comprove filhos por adoção ou gestação, nos últimos 05 anos a partir da data de publicação deste edital (RESOLUÇÃO CEPG/UFRJ Nº 118, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022).

Profa. Josiane Sabbadini Neves

EDITAL Nº 1550, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

Processo nº 23079.260406/2023-36

Retificação

No Edital nº 1463 do dia 27/11/2023, publicado no Boletim de Serviço Eletrônico (BUFRJ) do dia 27/11/2023, retifica-se:

Onde se lê:

8. A avaliação do aluno seguirá os seguintes critérios:

8.3. Bônus - será atribuído um fator de correção de 1,2 na nota Análise do **Curriculum Vitae**, atribuída na terceira etapa, para a candidata que comprove filhos por adoção ou gestação, nos últimos 05 anos, a partir de 01/06/2022 (RESOLUÇÃO CEPG/UFRJ Nº 118, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022).

Leia-se:

8. A avaliação do aluno seguirá os seguintes critérios:

8.3. Bônus - será atribuído um fator de correção de 1,2 na nota Análise do **Curriculum Vitae**, atribuída na segunda etapa, para a candidata que comprove filhos por adoção ou gestação, nos últimos 05 anos, a partir da data de publicação deste Edital (RESOLUÇÃO CEPG/UFRJ Nº 118, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022).

Profa. Josiane Sabbadini Neves

Coordenador do Programa de Imunologia e Inflamação

PORTARIA Nº 13994, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

A Diretora do Instituto de Microbiologia Paulo de Góes (IMPG) da UFRJ, Professora Luciana Jesus da Costa, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, conferidas pela Portaria de designação nº 10777 de 28 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico UFRJ (BUFRJ) em 29/09/2023 e no Diário Oficial da União (DOU) nº 187, de 29/09/2023 seção 2, página 34, conforme artigo 32 da resolução nº 08/2014 do CONSUNI, resolve:

Art. 1º Designar a nova composição da Comissão de Orientação e Acompanhamento Acadêmico - COAA/Cegrim.

Presidente

• Leandro Araujo Lobo

Suplente do Presidente

• Dirlei Nico

Docentes Titulares:

• Ana Maria Mazotto de Almeida - Departamento de Microbiologia Geral
• Walter Martin Roland Oelemann - Departamento de Imunologia
• Tatiana Domitrovic - Departamento de Virologia
• Marinella Silva Laport - Departamento de Microbiologia Médica

Docentes Suplentes:

• Mateus Gomes de Godoy - Departamento de Microbiologia Geral
• Fabianno Ferreira Dutra - Departamento de Imunologia
• Iranaia Assunção Miranda - Departamento de Virologia
• Marcia Giambiagi de Marval - Departamento de Microbiologia Médica

Discentes Titulares:

• Johari Larias Chequer (DRE:120057573)
• Eduardo Rafael Palmier Andrade (DRE: 121069329)

Discentes Suplentes:

• Matheus Saavedra Correia (DRE: 122057668)
• Eduarda Borges Santos (DRE: 122056400)

Art. 2º A supracitada decisão foi homologada na 519ª Reunião da Congregação do IMPG, ocorrida em 07 de dezembro de 2023.

Art. 3º Revoga-se desta forma todas as anteriormente publicadas.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 14001, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

A Diretora do Instituto de Microbiologia Paulo de Góes da UFRJ, Professora Luciana Jesus da Costa, nomeada pela Portaria nº 10777 de 28 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico UFRJ (BUFRJ) em 29/09/2023 e no DOU de 29/09/2023, seção2, página 34, resolve:

Designar a Comissão de Avaliação de Promoção da Categoria de Professor Associado nível III para Categoria de Professor Associado IV, aprovada pela 519ª Congregação do Instituto de Microbiologia, ocorrida em 07 de dezembro de 2023, constituída por:

Membro Titulares:

• Beatriz Meurer Moreira - Professora Titular - IMPG/UFRJ
• João Ramos Costa Andrade - Professor Titular - FCM/UERJ
• Aloysio de Mello Figueiredo Cerqueira - Professor Titular - MIP/UFF

Membros Suplentes

• Ana Paula Vieira Colombo - Professora Titular - IMPG/UFRJ
• Leon Rabinovitch - Pesquisador Titular - IOC/FIOCRUZ

REQUERENTE:

• Marco Antonio Lemos Miguel

PORTARIA Nº 14002, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

A Diretora do Instituto de Microbiologia Paulo de Góes da UFRJ, Professora Luciana Jesus da Costa, nomeada pela Portaria nº 10777 de 28 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico UFRJ (BUFRJ) em 29/09/2023 e no DOU de 29/09/2023, seção2, página 34, resolve:

Designar a Comissão de Avaliação de Progressão Funcional de Professor Adjunto I para Professor Adjunto II, aprovada pela 519ª Congregação do Instituto de Microbiologia, ocorrida em 07 de dezembro de 2023, constituída por:



Membro Titulares:

- Luciana Barros de Arruda - Professor Associada - IMPG/UFRJ.
- José Roberto Meyer Fernandes - Professor Titular - IBqM/UFRJ.
- Robson de Queiroz Monteiro - Professor Titular - IBqM/UFRJ.

Membros Suplentes

- Angela Hampshire de Carvalho Lopes - Professora Titular - IMPG/UFRJ
- Josiane Sabbadini Neves - Professora Associada - ICB/UFRJ

REQUERENTE:

- Anderson Guimarães Baptista Costa

PORTARIA Nº 14003, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

A Diretora do Instituto de Microbiologia Paulo de Góes da UFRJ, Professora Luciana Jesus da Costa, nomeada pela Portaria nº 10777 de 28 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico UFRJ (BUFRJ) em 29/09/2023 e no DOU de 29/09/2023, seção2, página 34, resolve:

Designar a Comissão de Avaliação de Progressão Funcional de Professor Adjunto I para Professor Adjunto II, aprovada pela 519ª Congregação do Instituto de Microbiologia, ocorrida em 07 de dezembro de 2023, constituída por:

Membro Titulares:

- Juliana Echevarria Neves de Lima - Professora Associada - IMPG/UFRJ.
- Luciana Barros de Arruda - Professora Associada - IMPG/UFRJ.
- Adriane Regina Todeschini - Professora Associada - IBCCF/UFRJ.

Membros Suplentes

- Angela Hampshire de Carvalho Lopes - Professora Titular - IMPG/UFRJ
- Josiane Sabbadini Neves - Professora Associada - ICB/UFRJ

REQUERENTE:

- Fabiano Ferreira Dutra

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 13/12/2023

PORTARIA Nº 14000, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

A Diretora do Instituto de Microbiologia Paulo de Góes (IMPG) da UFRJ, Professora Luciana Jesus da Costa, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, conferidas pela Portaria de designação nº 10777 de 28 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico UFRJ (BUFRJ) em 29/09/2023 e no Diário Oficial da União (DOU) nº 187, de 29/09/2023 seção 2, página 34, conforme artigo 32 da resolução nº 08/2014 do CONSUNI, resolve:

Art. 1º Designar a nova composição da Comissão deliberativa do Programa de Pós-Graduação em Imunologia e Inflamação (CEGIM-I).

Membros Titulares

- Marcelo Torres Bozza
- Elvira Maria Saraiva Chequer Bou Habib
- Leticia de Albuquerque Maranhão Carneiro

Membros Suplentes:

- Cláudia Farias Benjamin
- Alessandra D'Almeida Filardy

Art. 2º A supracitada composição foi homologada na 518ª Reunião da Congregação do IMPG, ocorrida em 09 de novembro de 2023.

Art. 3º Revoga-se desta forma todas as anteriormente publicadas.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**INSTITUTO DE NEUROLOGIA
DEOLINDO COUTO**

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 14/12/2023

PORTARIA Nº 13947, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

GERALDO MEDINA NEVES, Técnico em Radiologia, SIAPE 1110713, Estatutário, em exercício no Instituto de Neurologia Deolindo Couto. Autorizada averbação da Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo MINISTÉRIO DA SAÚDE, no período de 11/01/1995 a 15/04/2000, com tempo líquido de 05(cinco) anos, 03 (três) mês e 07(sete) dias. Totalizando 1.922 (mil, novecentos e vinte e dois) dias, de acordo com o artigo 100 da Lei nº 8112 de 11/12/1990. Conforme processo nº 23079.201583/2020-38

**INSTITUTO DE NUTRIÇÃO
JOSUÉ DE CASTRO**

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 11/12/2023

PORTARIA Nº 14027, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

A Diretora do Instituto de Nutrição Josué de Castro da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Profa. Avany Fernandes Pereira, torna pública a composição da Comissão de Avaliação de Progressão Funcional de Professor Associado, classe D, nível 3, para Professor Associado, classe D, nível 4, de Adriana Farah de Miranda Pereira, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2568112, aprovada pela Congregação da Unidade em reunião realizada no dia 13 de novembro de 2023, conforme Resolução CONSUNI Nº 08/2014.

Membros Titulares:

- Claudia Saunders - Professora Titular - INJC/UFRJ
- Regina Celia Gollner Zeitoune - Professora Titular - EEAN/UFRJ
- Veronica Maria de Araújo Calado - Professora Titular - EQ/UFRJ

Membros Suplentes:

- Eliane Fialho de Oliveira - Professora Associado IV - INJC/UFRJ
- Maria Alice Zarur Coelho - Professora Titular - EQ/UFRJ

**INSTITUTO DE PUERICULTURA
E PEDIATRIA MARTAGÃO GESTEIRA**

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 11/12/2023

PORTARIA Nº 13940, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

JANILDA PINHEIRO DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1291957 Auxiliar de Enfermagem tem averbado em seus assentamentos funcionais: - O tempo de contribuição da Certidão expedida em 27/12/2021 pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS referente ao período: de 01/02/1983 a 15/01/1984 prestado a AQUARELA NOVIDADES ARMARINHO LIMITADA M. E; de 01/04/1986 a 23/02/1988 prestado a ESHO EMPRESA DE SERVICOS HOSPITALARES S.A.; o referido tempo é computável como especifica o Art. 103, V da Lei nº 8112/90 de 11/12/1990.- O tempo de contribuição da Certidão expedida em 03/04/2017 pela Secretaria do Estado de Saúde do Rio de Janeiro referente ao período 17/04/1997 a 12/11/1998, o referido tempo é computável como especifica o Art. 103, I da Lei nº 8112/90 de 11/12/1990. Totalizando 1619 dias, ou seja, 04 anos, 05 meses e 09 dias. Proc. nº 23079.217303/2021-94.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 12/12/2023

PORTARIA Nº 14067, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

MARIA COSTA SILVA, Auxiliar de Enfermagem, SIAPE: 1435720 admitida 02/12/2003 tem averbado em seus assentamentos funcionais a Certidão do Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social referente aos períodos: de 02/07/1997 a 22/07/1999 prestado na CTM CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA; de 23/07/1999 a 15/12/2000 prestado a ATENTO BRASIL S/A; perfazendo um total de 1109 dias, ou seja, 03 anos e 14 dias. O TS é computável como especifica o Art. 103, V da Lei nº 8112/90 de 11/12/1990. Proc. nº 23079.260014/2023-77.

PORTARIA Nº 14072, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

MARIANA MORGADO RIBEIRO, Enfermeiro/área, SIAPE: 2423678 admitida em 26/09/2017 tem averbado em seus assentamentos funcionais a Certidão do Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV referente ao período: de 02/03/2009 a 08/10/2012; perfazendo um total de 1317 dias, ou seja, 03 anos, 07 meses e 12 dias. O referido tempo é computável como especifica o Art. 103, I da Lei nº 8112/90 de 11/12/1990. Proc. nº 23079.259994/2023-65.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 13/12/2023

PORTARIA Nº 14160, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

PRISCILLA TEIXEIRA DE MATTOS MARTINS, Técnico em Enfermagem, SIAPE: 1435051 admitida 14/11/2003 tem averbado em seus assentamentos funcionais a Certidão do Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS referente ao período: de 04/08/1999 a 28/08/1999 prestado a CASA DE SAÚDE E MATERINIDADE RIO DE JANEIRO S.A.; de 01/09/1999 a 13/11/2003 prestado a CLINICA PEDIÁTRICA DA BARRA LTDA; perfazendo um total de 1558 dias, ou seja, 04 anos, 03 meses e 08 dias. O referido tempo é computável como especifica o Art. 103, V da Lei nº 8112/90 de 11/12/1990. Proc. nº 23079.261524/2023-61

MATERNIDADE ESCOLA

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 13/12/2023

PORTARIA Nº 13611, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

FLAVIA REGINA DA SILVA BHERING - matrícula siape nº 1900641, ocupante do cargo de MÉDICO, lotado e em exercício na Maternidade Escola. Autorizada averbação de tempo de serviço especial de 177 dias (05 meses e 27 dias), referente ao acréscimo de 20% do período compreendido entre 10/06/2017 a 13/11/2019, conforme ON 16, de 23 de dezembro de 2013, anexo IV, que remete a Lei 3048/1999, anexo IV, conforme jurisprudência do STF, tema 942, para implantação do computo do tempo submetido a agentes nocivos químicos, físicos, biológicos ou associação de agentes prejudiciais à saúde ou à integridade física pelos servidores regidos pelo RJU(Lei n 8112/1990).

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 13614, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

NILSON RAMIRES DE JESUS - matrícula siape nº 0362213, ocupante do cargo de MÉDICO, lotado e em exercício na Maternidade Escola. Autorizada averbação de tempo de serviço especial de 4225 dias (11 anos e 07 meses), referente ao acréscimo de 40% do período compreendido entre 12/12/1990 a 13/11/2019, conforme ON 16, de 23 de dezembro de 2013, anexo IV, que remete a Lei 3048/1999, anexo IV, conforme jurisprudência do STF, tema 942, para implantação do computo do tempo submetido a agentes nocivos químicos, físicos, biológicos ou associação de agentes prejudiciais à saúde ou à integridade física pelos servidores regidos pelo RJU(Lei n 8112/1990).

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 13616, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

ERMELINDA DE FATIMA MACEDO DA SILVA - matrícula siape nº 1499343, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotado e em exercício na Maternidade Escola. Autorizada averbação de tempo de serviço especial de 753 dias (02 anos e 23 dias), referente ao acréscimo de 20% do período compreendido entre 21/07/2009 a 13/11/2019, conforme ON 16, de 23 de dezembro de 2013, anexo IV, que remete a Lei 3048/1999, anexo IV, conforme jurisprudência do STF, tema 942, para implantação do computo do tempo submetido a agentes nocivos químicos, físicos, biológicos ou associação de agentes prejudiciais à saúde ou à integridade física pelos servidores regidos pelo RJU(Lei n 8112/1990).

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 13740, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023

PENELOPE SALDANHA MARINHO - matrícula siape nº 1366279, ocupante do cargo de Médica, lotado e em exercício na Maternidade Escola. Autorizada averbação de tempo de serviço especial de 1.226 dias (03 anos 04 meses e 11 dias), referente ao acréscimo de 20% do período compreendido entre 30/01/2003 a 13/11/2019, conforme ON 16, de 23 de dezembro de 2013, anexo IV, que remete a Lei 3048/1999, anexo IV, conforme jurisprudência do STF, tema 942, para implantação do computo do tempo submetido a agentes nocivos químicos, físicos, biológicos ou associação de agentes prejudiciais à saúde ou à integridade física pelos servidores regidos pelo RJU(Lei n 8112/1990).

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CENTRO DE TECNOLOGIA

DECANIA

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 12/12/2023

PORTARIA Nº 14064, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

Proc.nº 23079.046068/2013-60

O Superintendente do Centro de Tecnologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Agnaldo Fernandes Silva, no uso de suas atribuições,

Solicita publicação da matéria conforme descrito abaixo.

Márcia Malheiros Ehmman, Relações Públicas, matrícula SIAPE nº 1768526, lotada e em exercício na Decania do Centro de Tecnologia. Averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de serviço, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 01/08/2003 a 31/05/2009; 01/07/2009 a 31/08/2009; 01/10/2009 a 31/10/2009; 01/12/2009 a 31/12/2009, perfazendo um total de 2255 (dois mil, duzentos e cinquenta e cinco) dias, ou seja, 06 (seis) anos, 02 (dois) meses e 02 (dois) dias, de acordo com o Art. 103, Item V da Lei nº 8.112/90.

ESCOLA POLITÉCNICA

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 11/12/2023

PORTARIA Nº 13933, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

O Vice-Diretor da Escola Politécnica da UFRJ, Professor Edilberto Strauss, nomeado através da Portaria nº 936 de 08.02.2022, publicada no BUFRJ nº 7, de 17.02.2022, no uso de suas atribuições, Resolve:

Autorizar o afastamento no país do(a) seguinte servidor(a): MARCOS VICENTE DE BRITO MOREIRA, Matrícula SIAPE nº 2457530, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Escola Politécnica, no período de 14/12/2023 a 15/12/2023, para participação em banca de mestrado na Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis. (23079.262478/2023-18).

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 12/12/2023

PORTARIA Nº 14022, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

A Diretora da Escola Politécnica da UFRJ, Professora Claudia do Rosário Vaz Morgado, nomeada através da Portaria nº 935 de 08.02.2022, publicada no DOU nº 28, Seção II, de 09.02.2022, no uso de suas atribuições, Resolve:

Autorizar o afastamento no país do(a) seguinte servidor(a): JOSÉ MARCIO DO AMARAL VASCONCELLOS, Matrícula SIAPE nº 0361279, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Escola Politécnica, para participar em Visita Técnica ao Estaleiro Keppel Singmarine e Detroit. Itajaí, SC. Período de 11 a 13 de dezembro de 2023. Processo nº 23079.263398/2023-80.

ESCOLA DE QUÍMICA

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 13/12/2023

PORTARIA [EQ/UFRJ] Nº 676, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA QUÍMICA

REGULAMENTO INTERNO

TÍTULO I DA ORGANIZAÇÃO E DA INFRAESTRUTURA

CAPÍTULO I DA ORGANIZAÇÃO

Art. 1º O Departamento de Engenharia Química (DEQ) faz parte da organização administrativa da Escola de Química (EQ) da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), atuando no ensino, pesquisa e extensão em consonância com as diversas atividades curriculares e extracurriculares da EQ/UFRJ. § 1º A estrutura acadêmica do DEQ é formada por 4 (quatro) setores: I. Setor I - Fenômenos de Transporte e Operações Unitárias; II. Setor II - Termodinâmica, Cinética e Cálculo de Reatores; III. Setor III - Modelagem, Controle e Instrumentação de Processos e IV. Setor IV - Engenharia de Processos e Planejamento. CAPÍTULO II DA INFRAESTRUTURA

Art. 2º A infraestrutura física do DEQ-EQ/UFRJ compreende: – Três salas com gabinetes de docentes (E-207, E-209 e E-211); – Uma secretaria (E-209); – Os Laboratórios do Departamento de Engenharia Química (LADEQ); – Os laboratórios do Núcleo de Biocombustíveis, Petróleo e seus Derivados (LADEQ II), com exceção do LADEBIO; – A planta piloto do Núcleo de Biocombustíveis, Petróleo e seus Derivados, que é uma área de uso comum entre o DEQ e o DEB; – O Laboratório H2CIN, localizado no Bloco K, e – Os laboratórios localizados nas salas I-221-B (LDPC), I-122 (LATCA), I-224 (ATOMS e Lab CFD). § 1º A secretaria funciona sob a responsabilidade do Chefe do Departamento. § 2º O LADEQ será coordenado por um docente do quadro permanente, ativo e lotado no DEQ-EQ/UFRJ, designado pelo Chefe do Departamento. § 3º Os laboratórios de pesquisa e extensão terão suas atividades coordenadas por docentes do quadro permanente, ativos e lotados no DEQ-EQ/UFRJ, designados de acordo com os critérios estabelecidos pelo Corpo Deliberativo do Departamento (CD-DEQ). § 4º O Departamento deve viabilizar a todos os docentes permanentes, em regime de dedicação exclusiva, ativos e lotados no DEQ-EQ/UFRJ, um gabinete e um espaço para realização de seus trabalhos de pesquisa. § 5º Os critérios a serem utilizados para definir as coordenações de laboratórios serão estabelecidos em reunião extraordinária do CD-DEQ a ser convocada para esse fim, desde que haja demanda justificada por espaço e que haja espaços improdutivos.

TÍTULO II DA COMPETÊNCIA E DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

CAPÍTULO I DA COMPETÊNCIA

Art. 3º Compete ao DEQ-EQ/UFRJ: i. planejar as atividades de ensino do Departamento; ii. distribuir as atividades didáticas entre seus membros; iii. executar e coordenar o ensino das diversas disciplinas sob responsabilidade do DEQ-EQ/UFRJ;



iv. manifestar-se sobre a transferência e o afastamento de pessoal docente e administrativo lotado no DEQ; v. elaborar e encaminhar às instâncias competentes proposta de concurso docente visando suprir carências no cumprimento de suas atividades didáticas; vi. indicar à Congregação nomes para a escolha de comissão julgadora de concurso público para a carreira docente com lotação no DEQ; vii. indicar à Congregação nomes para compor comissões de avaliação de atividades docentes com vistas à progressão e promoção ou à avaliação de estágio probatório de docentes do DEQ viii. propor a criação de novas disciplinas; ix. sugerir medidas que visem à melhoria das atividades de ensino, pesquisa e extensão do Departamento; x. elaborar e encaminhar às instâncias competentes proposta de recursos necessários à realização de suas atividades; xi. controlar a aplicação dos recursos colocados à disposição do DEQ-EQ/UFRJ; xii. prestar serviços técnico-científicos, no âmbito da competência de seus servidores; xiii. colaborar com outros Departamentos e Unidades da UFRJ visando à melhoria geral das atividades de ensino, pesquisa e extensão da UFRJ e xiv. elaborar e conduzir o processo de escolha do Chefe do DEQ-EQ/UFRJ. **CAPÍTULO II DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA**

Art. 4º O DEQ-EQ/UFRJ é dirigido por um Chefe, designado pelo Diretor, mediante indicação do seu Corpo Deliberativo. § 1º O Chefe do Departamento será substituído em suas faltas e impedimentos por um Chefe Substituto. § 2º O mandato do Chefe do Departamento é de 2 (dois) anos, podendo haver recondução por até mais dois mandatos de iguais períodos. § 3º O mandato começará sempre no mês de março dos anos pares. § 4º Nas ausências ou impedimentos do Chefe e de seu Substituto, responderá pelo Departamento o Professor Titular há mais tempo no cargo e, na ausência deste, o docente lotado há mais tempo no Departamento.

Art. 5º Ao Chefe de Departamento compete: i. submeter ao CD proposta do nome do docente que irá atuar como Chefe Substituto; ii. orientar e dirigir as atividades do Departamento; iii. designar um Coordenador para o LADEQ e para cada setor mencionado no § 1º do Art. 1º; iv. submeter ao Corpo Deliberativo do Departamento proposta indicando docentes responsáveis pelas disciplinas sob a responsabilidade do DEQ-EQ/UFRJ; v. convocar as reuniões do Corpo Deliberativo, presidi-las e nelas exercer voto de qualidade; vi. integrar o Conselho Departamental da EQ/UFRJ; vii. representar o DEQ nas sessões da Congregação da EQ/UFRJ; viii. representar o DEQ sempre que houver necessidade; ix. zelar pela eficiência do ensino; x. controlar a frequência e avaliar o desempenho dos servidores técnico-administrativos, lotados no Departamento; xi. encaminhar requisição de material e serviço; xii. propor docentes para representar o Departamento nas diversas comissões oficiais da UFRJ; xiii. encaminhar ao Diretor da EQ/UFRJ qualquer matéria decidida pelo Corpo Deliberativo que dependa de aprovação da Congregação ou de outras instâncias deliberativas da Universidade e xiv. Designar comissão de professores para avaliar recursos do corpo discente em relação à correção de avaliações em disciplinas sob a responsabilidade do DEQ.

Art. 6º O Corpo Deliberativo (CD) do Departamento é composto por: i. todos os docentes do quadro permanente, ativos e lotados no DEQ-EQ/UFRJ; ii. todos os professores contratados do DEQ-EQ/UFRJ não pertencentes a seu quadro permanente; iii. todos os professores eméritos cuja indicação tenha sido aprovada pelo Departamento; iv. representantes do corpo técnico-administrativo lotados no DEQ-EQ/UFRJ, na proporção de 15% (quinze por cento) do CD; e v. representantes do corpo discente, na proporção de 15% (quinze por cento) do CD. § 1º Os representantes do corpo discente deverão ser alunos matriculados nos cursos de graduação da EQ/UFRJ, com matrícula ativa em disciplinas sob responsabilidade do DEQ-EQ/UFRJ. § 2º Os representantes do corpo discente serão indicados anualmente à Chefia do DEQ pelo Diretório Acadêmico da EQ/UFRJ. § 3º Os representantes do corpo técnico-administrativo serão escolhidos anualmente por meio de eleição organizada pela chefia do DEQ. Art. 7º Ao Corpo Deliberativo do Departamento (CD) compete: i. indicar, por votação, o Chefe do DEQ-EQ/UFRJ; ii. apreciar proposta encaminhada pelo Chefe do DEQ do docente que atuará como Chefe Substituto; iii. aprovar a previsão de turmas das disciplinas de graduação com seus respectivos docentes responsáveis; iv. indicar nomes para compor comissões julgadoras de concursos docentes do DEQ; v. indicar nomes para compor comissões de avaliação de atividades docentes para estágios probatórios de docentes do DEQ; vi. indicar nomes para compor comissões de avaliação de atividades docentes com vistas a progressões e promoções de docentes do DEQ; vii. apreciar os programas das disciplinas sob responsabilidade do DEQ-EQ/UFRJ; viii. apreciar solicitações de servidores do DEQ para afastamentos de longa duração do País; ix. apreciar indicações para a concessão de Emergência a docentes do DEQ-EQ/UFRJ; x. apreciar propostas de colaborador voluntário e de professor visitante para o DEQ-EQ/UFRJ; xi. apreciar a aplicação dos recursos financeiros do DEQ-EQ/UFRJ; xii. apreciar e deliberar sobre conteúdo de programas para concurso docente do DEQ-EQ/UFRJ; xiii. estabelecer critérios para indicação de coordenadores de laboratórios de pesquisa e extensão e xiv. apreciar e deliberar sobre qualquer matéria que lhe for submetida pelo Chefe do DEQ-EQ/UFRJ. **Parágrafo Único.** Não poderão participar das discussões dos incisos IV, V, VI, VIII, IX, X, XII e XIV os servidores diretamente interessados na matéria.

Art. 8º O Corpo Deliberativo do DEQ-EQ/UFRJ se reunirá ordinariamente uma vez por mês e extraordinariamente sempre que convocado pelo Chefe ou por 2/3 de seus membros. § 1º As reuniões terão duração máxima de 2 (duas) horas. § 2º O quórum mínimo do CD é de metade mais um de seus membros. § 3º As reuniões começarão com os informes da chefia e palavra aos presentes e, passados 15 minutos do horário previsto para início da reunião, os itens da ordem do dia poderão ser deliberados sem a necessidade de quórum mínimo. § 4º A convocação para a reunião, com sua respectiva pauta, será enviada, pelo Chefe do Departamento, sob forma eletrônica, aos membros do Corpo Deliberativo, com antecedência mínima de 2 dias da reunião. § 5º A ata da reunião, que deverá ser aprovada na reunião subsequente, será elaborada por servidor designado pelo Chefe do Departamento. § 6º As reuniões ordinárias e extraordinárias poderão ser realizadas de forma presencial, híbrida ou virtual, a critério do Chefe do DEQ. § 7º As reuniões realizadas na forma híbrida ou virtual ocorrerão em plataforma indicada em tempo hábil pela Chefia do Departamento. § 8º Matérias urgentes poderão ser encaminhadas aos membros do CD, pelo Chefe do DEQ, e votadas por correio eletrônico ou outro meio adequado.

TÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 9º Antes do final de cada ano, a Chefia organizará um calendário de sessões ordinárias do Corpo Deliberativo do DEQ-EQ/UFRJ para o ano subsequente, a ser submetido à aprovação do CD.

Art. 10º Os casos omissos neste Regulamento serão submetidos ao CD e, caso necessário, à Congregação da EQ/UFRJ.

Art. 11º Este Regulamento poderá ser reformado ou emendado, mediante aprovação por maioria absoluta dos membros do Corpo Deliberativo do DEQ-EQ/UFRJ. **Parágrafo Único** Reuniões para alteração deste Regulamento deverão ser convocadas com uma semana de antecedência.

CAPÍTULO II DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E FINAIS

Art. 12º O Corpo Deliberativo do DEQ-EQ/UFRJ referenda as coordenações dos laboratórios de pesquisa e extensão, definidos no § 3º do Art. 2º, na data de aprovação do presente regulamento.

Art. 13º Este Regulamento entrará em vigor na data da sua aprovação pela Egrégia Congregação da EQ/UFRJ. Aprovada em Assembleia Departamental Extraordinária realizada em 27/09/2023.

INSTITUTO ALBERTO LUIZ COIMBRA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA DE ENGENHARIA

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 11/12/2023

PORTARIA Nº 14037, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

GUSTAVO RABELLO DOS ANJOS, Professor do Magistério Superior, Matrícula nº 3086572, lotado e em exercício na COPPE/UFRJ. Averbado em seus assentamentos funcionais, o tempo de serviço prestado, conforme certidão do INSS.

• UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

14/07/2014 A 03/02/2019 04 anos, 06 meses e 26 dias;

Perfazendo o total de 1.666 (Mil seiscentos e sessenta e seis) dias, correspondente a 04 anos, 06 meses e 26 dias, para aposentadoria e disponibilidade nos termos da Nota Técnica SEI nº 15790/2020/ME. PROCESSO Nº 23079.260010/2023-99.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 13/12/2023

PORTARIA Nº 14033, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

A Diretora do Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia - COPPE, da Universidade Federal do Rio de Janeiro - COPPE/UFRJ, Profª Suzana Kahn Ribeiro nomeada através da Portaria nº 7.076, de 13 julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 133, de 14 de julho de 2023, no uso de suas atribuições em consonância com o disposto no art. 12º do Regimento Interno da COPPE (Resolução 26/2019, do Conselho Universitário- CONSUNI/UFRJ); resolve:

Autorizar o Afastamento da Sede do (a) servidor (a) Jano Moreira de Souza, Matrícula SIAPE nº 6770123, Cargo: professor do Magistério Superior, no período de 18/12/2023 A 18/12/2023, para participação em Reunião de Projeto, no Supremo Tribunal Federal, em Brasília/DF.

CENTRO MULTIDISCIPLINAR UFRJ-MACAÉ

INSTITUTO POLITÉCNICO

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 13/12/2023

PORTARIA Nº 14165, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

O Diretor do Instituto Politécnico do Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé, designado pela Portaria 3035, de 04 de Abril de 2023, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico UFRJ (BUFRJ) em 10/04/2023, conforme homologação por parte do Conselho Deliberativo, ocorrida no dia 13 de Dezembro de 2023, resolve:

Art. 1º Tornar pública a Comissão de Análise da Viabilidade de Implantação do Curso de Engenharia de Software do Instituto Politécnico, composta por:

- Janaina Sant Anna Gomide Gomes (SIAPE: 2067720);
- Laura Emmanuella Alves dos Santos Santana de Oliveira (SIAPE: 2938129);
- Anselmo Pestana Ribeiro Costa (SIAPE: 1782045);
- Raquel Jahara Lobosco (SIAPE: 1883962);
- Rogério Ferreira de Moraes (SIAPE: 1726470);
- Marcela Campista Borges de Carvalho (SIAPE: 3331522).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no BUFRJ.

CAMPUS UFRJ DUQUE DE CAXIAS PROFESSOR GERALDO CIDADE

DIREÇÃO GERAL

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 11/12/2023

PORTARIA Nº 14021, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

A Vice-Diretora Geral do Campus UFRJ Duque de Caxias Professor Geraldo Cidade, nomeada conforme portaria n.º 6036, de 22 de junho de 2023 - publicada no BUFRJ de 22 de junho de 2023, no uso das suas atribuições, resolve:

Art. 1º ALTERAR a composição da comissão eleitoral para consulta ao corpo social acerca da nova Direção Geral do Campus UFRJ Duque de Caxias no período 2024-2026, ficando a mesma com a seguinte composição:

- Representantes docentes: : MARISA CARVALHO SUAREZ, SIAPE: 2702405, LEONARDO DE CASTRO PALMIERI, SIAPE: 2946049, GISELE CARDOSO DE AMORIM, SIAPE 2059680 (titulares) e VERNNY URIEL CHAVEZ CCAJMA, SIAPE 1144087 (suplente);
- Representantes técnicos - administrativos: LUCIANO DE SOUZA BATISTA, SIAPE: 2340878, ARNALDA SOUZA DA SILVA, SIAPE: 1770588, KLÍCIA CARLA DE SANTANA DE LIMA, SIAPE 1867187 (titulares) e MARCOS PORTO FREITAS DA ROCHA, SIAPE 1675729 (suplente);
- Representantes discentes: FELIPE PEREIRA COSTA, DRE: 119089410, ANA VITORIA DIAS, DRE: 120189061, DJONATHAS DE FREITAS GIL, DRE 122120827 (titulares) e PEDRO CARVALHO RAMOS, DRE 120054428 (suplente).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Processo 23079.200067/2023-39).

FORUM DE CIÊNCIA E CULTURA

SISTEMA DE BIBLIOTECAS E INFORMAÇÃO

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 14/12/2023

EDITAL PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO Nº 102/2023 PR4/UFRJ

Processo nº 23079.260416/2023-71

A Coordenadora do Sistema de Bibliotecas e Informação, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria 2.196/2003, publicada no Diário Oficial da União de 18/09/2003, torna público o presente Edital, que visa abrir o período de inscrições e estabelecer

orientações, critérios e procedimentos gerais para selecionar os agentes públicos em exercício na Coordenação do Sistema de Bibliotecas e Informação-SiBI, interessados(as) em aderir ao Programa de Gestão e Desempenho, em consonância com a Instrução Normativa PR4 nº 116/2023, de 18 de outubro de 2023, e pelas regras estabelecidas neste Edital.

1.DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A seleção regida por este Edital destina-se à habilitação e à adesão dos(as) agentes públicos em efetivo exercício na Coordenação do SiBI, ao Programa de Gestão e Desempenho, nas modalidades presencial ou teletrabalho, regimes de execução parcial ou integral.

1.1.1 Para adesão ao teletrabalho integral devem ser observados os requisitos elencados no Art. 10, § 1º da Instrução Normativa PR4 nº 116/2023 e ser incluído documento comprobatório das situações prioritárias previstas.

2.DA INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições deverão ser realizadas no período de 14/12/2023 a 19/12/2023.

2.1.1. Após o primeiro período de inscrições descrito acima, novas inscrições poderão ocorrer semestralmente, entre 15 à 19 de junho ou 15 à 19 de dezembro de cada ano, permitindo, se homologado(a), a habilitação para o mês seguinte.

2.2 Para afeitar a inscrição, o agente público interessado deverá preencher o formulário de inscrição ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD-UFRJ) para sua chefia imediata, que deverá enviar um e-mail para sibipessoal@forum.ufrj.br, informando os nomes dos servidores que pretendem aderir e qual a modalidade na qual serão inseridos.

3. DAS VAGAS DISPONÍVEIS

3.1 As vagas disponíveis para o PGD-Coordenação/SIBI estão dispostas conforme QUADRO 1, a seguir.

QUADRO 1					
Unidade de Planejamento	Setores e agentes públicos(as) abrangidos(as)	Total de agentes públicos (as) lotados (as)	Vagas Teletrabalho integral	Vagas Teletrabalho parcial	Vagas Trabalho presencial
Coordenação	Todos setores e agentes públicos(as), exceto a coordenadora	03	2	03	03
Seção de Apoio Administrativo	Todos setores e agentes públicos(as)	02	0	02	02
Divisão de Memória Institucional	Todos setores e agentes públicos(as)	03	0	03	03
Divisão de Desenvolvimento de Bibliotecas	Todos setores e agentes públicos(as)	02	0	02	02
Centro Referencial	Todos setores e agentes públicos(as)	03	0	03	03
Divisão de Processamento Técnico	Todos setores e agentes públicos(as)	05	02	03	03

3.2 Os agentes públicos interessados deverão atender aos requisitos estabelecidos para as vagas disponibilizadas para o PGD presencial, teletrabalho parcial ou integral.

3.2.1 Caso uma unidade de planejamento não preencha o número de vagas de teletrabalho integral por não manifestação de interesse dos agentes públicos ou não habilitação dos mesmos, estas vagas poderão ser remanejadas para outra unidade de planejamento em que haja servidores com interesse.

3.3 Na modalidade de teletrabalho parcial, 40% (quarenta por cento) da jornada de trabalho semanal será exercida fora das dependências físicas da unidade organizacional (dois dias em teletrabalho e três dias presenciais).

3.4 Para as vagas na modalidade de teletrabalho parcial ou integral é imprescindível que o agente público disponha de equipamentos compatíveis com os sistemas utilizados na Coordenação do SiBI.



4. DOS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO

4.1 Todos(as) os(as) servidores(as) técnico-administrativos(as) efetivos(as), com exceção daqueles(as) previstos(as) no subitem 4.2 deste edital, estão aptos(as) a participar do PGD.

4.2 Não estão aptos(as) a participar do PGD:

I. agentes públicos em jornada de trabalho flexibilizada;

II. agentes públicos que tenham sofrido desligamento do PGD pelo descumprimento das obrigações previstas na pactuação do plano de trabalho e/ou no termo de ciência e responsabilidade, pelo prazo de 6 (seis) meses;

III. agentes públicos que executem atividades não passíveis de mensuração de suas entregas.

4.3 Agentes públicos cujas atividades exijam a presença física permanente na Unidade, poderão aderir ao PGD apenas na modalidade presencial, respeitado o horário de funcionamento da Unidade.

4.4 A participação de agente público residindo no exterior, exclusivamente no teletrabalho integral, somente será admitido para servidores da UFRJ em cargos efetivos, que tenham concluído o estágio probatório.

5. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE ADEÇÃO

5.1 Independentemente do número de inscritos(as) e do número de vagas disponíveis, a adesão deverá conter as seguintes etapas:

I. análise da natureza das atividades desempenhadas pelo(a) agente público interessado(a), devendo-se observar se:

a) o desempenho das atividades na forma de teletrabalho não prejudicará os serviços prestados pela unidade e o atendimento ao público interno ou externo no horário de funcionamento da unidade;

II. caso o número de interessados(as), na modalidade teletrabalho integral, seja superior ao número de vagas, a seleção deverá observar os critérios na priorização de agentes públicos participantes, conforme disposto na Instrução Normativa PR4 nº 116/2023, na seguinte ordem:

a) pessoas com deficiência ou com problemas graves de saúde, ou que sejam pais ou responsáveis por dependentes na mesma condição;

b) pessoas com mobilidade reduzida, nos termos da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000;

c) gestantes e lactantes;

d) servidores(as) com filhos e/ou dependentes menores de 6 anos;

e) servidores (as) com horário especial, nos termos dos parágrafos 2º e 3º do art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e,

f) com maior tempo de exercício na unidade, ainda que descontínuo.

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1 Para fins de publicação da lista de homologados, consideram-se aprovados(as) os(as) candidatos(as) que estiverem dentro das vagas ofertadas e atenderem aos requisitos deste certame dispostos em ordem alfabética, à exceção dos(as) agentes públicos que se enquadrarem no item 5, subitem 5.1, inciso II deste edital, se for o caso, os(as) quais deverão constar no início da listagem de aprovados(as).

6.2 Os(as) candidatos(as) excedentes às vagas ofertadas ou que não atenderem aos requisitos não terão suas candidaturas aprovadas.

6.2.1 Os agentes públicos poderão se candidatar a mais de uma modalidade/regime de execução. Não havendo vaga na primeira opção selecionada, poderão ser aprovados na próxima opção em que houver vaga disponível.

6.3 Novas habilitações de agentes públicos para modalidades que tenham mais inscritos do que vagas, poderão ser propostas a cada 6(seis) meses, conforme item 2.1 considerando a existência de vagas e o interesse institucional.

6.3.1 Mediante desistência formal do(a) agente público de modalidades que tenham mais inscritos do que vagas, novas habilitações poderão ser submetidas nos termos deste edital.

7. DO CRONOGRAMA PREVISTO

Descrição	Datas
Divulgação do edital	14/12/2023
Período de inscrições	14/12/2023 à 19/12/2023
Divulgação do resultado preliminar	20/12/2023
Prazo para recursos	21/12/2023
Divulgação do resultado final	05/01/2024
Prazo para elaboração dos planos de trabalho	08/01/2024 à 18/01/2024
Prazo para validação dos planos pactuados pela chefia imediata	22/01/2024 à 28/01/2024
Início do PGD na Unidade	29/01/2024

7.1. Surgindo novas vagas e/ou interessados(as), em acordo mútuo, as propostas poderão ser submetidas, obedecidos o estabelecido nos itens 2 e 4 do presente edital.

8. DA NÃO HABILITAÇÃO

8.1 Para fins de recurso, quanto à não habilitação ao PGD-Coordenação/SiBI, considerar-se-ão as seguintes instâncias:

a) Primeira instância: Coordenação do SiBI

b) Segunda instância: Comissão Setorial de Acompanhamento e Supervisão

c) Terceira instância: Pró-Reitora de Pessoal

8.2 Da decisão proferida em terceira instância, não caberá recurso administrativo.

8.3 O(A) agente público terá direito de impetrar recurso, do resultado preliminar, no prazo de até 07 (sete) dias úteis a partir da publicação do resultado.

9. DO DESLIGAMENTO DO PGD

9.1 O(A) agente público participante do PGD-PR4 será desligado(a) nas seguintes hipóteses, previstas na Instrução Normativa PR4 nº 116/2023:

I. por solicitação própria, observada a antecedência mínima de 30 (trinta) dias, prazo que poderá ser inferior em situações excepcionais deliberadas com a chefia e equipe de trabalho;

II. no interesse da Administração, por razão de conveniência, necessidade ou redimensionamento da força de trabalho, justificada, observada antecedência mínima de 30 (trinta) dias para o teletrabalho, após o ato de notificação;

III. pelo descumprimento das obrigações previstas na pactuação do plano de trabalho individual e/ou no termo de ciência e responsabilidade;

IV. pelo decurso de prazo de validade do Edital do programa de gestão, conforme descrito no item 10.6;

V. na ausência de plano de trabalho pactuado entre o(a) agente público e a respectiva chefia, salvo nos casos que a ausência de pactuação se dê por parte exclusiva da chefia;

VI. em virtude de remoção, com alteração da unidade de exercício;

VII. em virtude de aprovação do(a) participante para a execução de outra atividade não abrangida pelo PGD, salvo nas acumulações lícitas de cargos, quando comprovada a compatibilidade de horários;

VIII. pela superveniência das hipóteses de vedação previstas na norma de procedimentos gerais da unidade, quando houver; e

IX. pelo descumprimento das atribuições e responsabilidades previstas na Instrução Normativa PR4 nº 116/2023

9.2. Nas hipóteses de que trata os incisos II, III, V, VI, o(a) agente público continuará em regular exercício das atividades no PGD, na respectiva modalidade, até que seja notificado(a) do ato de desligamento;

9.3 A notificação de que trata o item 9.2 definirá prazo, que não poderá ser inferior a 10 (dez) dias para a modalidade presencial e 30 (trinta) para a modalidade teletrabalho, para que o(a) participante do PGD volte a se submeter ao controle de assiduidade e pontualidade.

9.4 Do desligamento do PGD caberá pedido de reconsideração e recurso, com efeito suspensivo, na referida ordem: à chefia imediata; à chefia da Unidade de Planejamento; à Comissão Setorial de Acompanhamento e Supervisão e, em última instância, a PR-4.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A participação no PGD não se constitui em direito nem obrigação do(a) agente público.

10.2 A inscrição do(a) candidato(a) implicará a aceitação das normas para o teletrabalho contidas na Instrução Normativa PR4 nº 116/2023 e Resolução CONSUNI nº 181/2023.

10.3 Os(As) agentes públicos aprovados(as) no presente processo seletivo estarão aptos(as) a participar do PGD-Coordenação/SiBI, sendo que para tanto deverão elaborar seu plano de trabalho em conjunto com a chefia imediata, o qual deverá ser pactuado até a data prevista no item 7.

10.4 O(A) participante do PGD-Coordenação/SiBI deverá manter seus dados atualizados no sistema.

10.5 São de exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) os prejuízos advindos da não atualização de seus dados.

10.6 O prazo deste edital esgotar-se-á no dia 31 de dezembro do ano seguinte da sua publicação ou, caso seja publicado ato de revogação.

10.7 Os casos omissos, não previstos neste edital, serão analisados pela Comissão Central, e decidido pela Pró-Reitoria de Pessoal (PR-4).

Paula Maria Abrantes Cotta de Mello
 Coordenadora
 Sistema de Bibliotecas e Informação

MUSEU NACIONAL**BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 12/12/2023****PORTARIA Nº 14018, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023**

O Diretor do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria Nº 690 de 31 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial da União Nº 23 de 02 de fevereiro de 2022, e por meio do processo nº 23079.262459/2023-91, resolve:

Autorizar o afastamento no país de LEANDRO DE OLIVEIRA SALLES, Professor do Magistério Superior, do Departamento de Vertebrados do Museu Nacional, com ônus limitado, no período de 12/12 a 15/12/2023, em São José dos Campos, SP, para trabalhos relativos ao Projeto Nexus.

PORTARIA Nº 14019, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

O Diretor do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria Nº 690 de 31 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial da União Nº 23 de 02 de fevereiro de 2022, e por meio do processo nº 23079.260355/2023-42, resolve:

Autorizar o afastamento da sede de ANA LUIZA QUIJADA, Técnico de Laboratório/área, do Departamento de Entomologia do Museu Nacional, no período de 18/12 a 20/12/2023, Nova Iguaçu, RJ, na Reserva Biológica de Tinguá, com a finalidade de coleta de espécimes para coleção de entomologia.

PORTARIA Nº 14108, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

O Diretor do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Alexander Wilhelm Armin Kellner, no uso da competência delegada pela Portaria nº 690 de 31 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 02 de fevereiro de 2022, resolve:

Art.1º - Tomar pública a constituição da Comissão Julgadora de Progressão de ELLIANE GUEDES FERREIRA, de Professor Associado III para IV do Departamento de Geologia e Paleontologia do Museu Nacional/UFRJ. A indicação foi aprovada na 1.229ª Sessão da Egrégia Congregação do Museu Nacional realizada em 1º de dezembro de 2023. Membros Titulares. Marcelo de Araújo Carvalho; Professor Titular, Museu Nacional/UFRJ, Presidente; Sérgio Alex Kugland de Azevedo; Professor Titular, Museu Nacional/UFRJ e Mônica Heilbron, Professora Titular, UERJ. Membros Suplentes. Alexander Wilhelm Armin Kellner, Professor Titular, Museu Nacional/UFRJ e Cláudio de Morrison Valeriano, Professor Titular, UERJ. Processo SEI nº 23079.254122/2023-19.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 13/12/2023**PORTARIA Nº 14155, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023**

O Diretor do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria Nº 690 de 31 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial da União Nº 23 de 02 de fevereiro de 2022, e por meio do processo nº 23079.263364/2023-95, resolve:

Autorizar o afastamento no país de EDUARDO MARTINS DE BARROS, Auxiliar em Administração, do Núcleo de Preservação Ambiental do Museu Nacional, com ônus limitado, no período de 16/12 a 21/12/2023, em Santa Teresa, ES, na Estação Biológica de Santa Lúcia, para trabalho técnico administrativo.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

UNIDADE/CARGO	ENDEREÇO	TELEFONE/FAX	E-MAIL/SITE
REITORIA			
Reitor Professor Roberto de Andrade Medronho	Rua Antônio Barros de Castro, 119. Cidade Universitária - Rio de Janeiro, RJ. 21941-853 Endereço de correspondência: Av. Pedro Calmon, 550 Edifício da Reitoria - Cidade Universitária - Rio de Janeiro/RJ CEP 21491-901	Tels.: (21) 3733-1985 ou 3938-3827	reitoria@reitoria.ufrj.br
Vice-Reitora Professora Cássia Curan Turci			vicereitoria@reitoria.ufrj.br
Procuradoria Federal - UFRJ Procurador-Geral Dr. Renato Candido Vianna		Tels.: (21) 3733-4141	atendimento@procuradoria.ufrj.br
Chefe de Gabinete Professor Helio de Mattos Alves		Tels.: (21) 3733-4136 (Assistente da Chefia de Gabinete)	chefiadegabinete@reitoria.ufrj.br
Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD Presidente: Prof. Celso Garcia de Araújo Ramalho Vice-Presidente: Raphael Antunes dos Santos Secretária Executiva: Letícia C. Lopes		Sem telefone	cppd@reitoria.ufrj.br
Secretaria dos Órgãos Colegiados Secretário: Ivan da Silva Hidalgo		Tels.: (21) 3938-3818	soc@reitoria.ufrj.br
Superintendência-Geral de Relações Internacionais Superintendente: Prof. Papa Matar Ndiaye	Av. Pedro Calmon, 550 Edifício da Reitoria - 2º andar Cidade Universitária Rio de Janeiro/RJ - CEP 21941-901	Tel.: (21) 3938-0468	sgri@internacional.ufrj.br
Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC Superintendente: Ana Maria de Almeida Ribeiro	Avenida Pedro Calmon, 550 Prédio da Reitoria - Módulo da TIC - Cidade Universitária - Campus Fundão - CEP 21941-901		tic.ufrj.br servicos.tic.ufrj.br
Ouvidoria-Geral Ouvidora-Geral: Luzia da Conceição de Araújo	Av. Pedro Calmon, 550 Prédio da Reitoria, 2º andar Cidade Universitária - Ilha do Fundão CEP 21941-901 - Rio de Janeiro/RJ	Tels.: (21) 3938-1619 e 3938-1620	www.ouvidoria.ufrj.br
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PR-1			
Pró-Reitora Professora Maria Fernanda Santos Quintela da Costa Nunes	Prédio do CCMN/DRE Av. Athos da Silveira Ramos, 274 Bloco D - térreo Cidade Universitária Rio de Janeiro/RJ CEP: 21941-916	Tel.: (00xx21) 3938-9420	
Superintendência-Geral de Graduação e Corpo Discente Superintendente: Profª Georgia Correa Atella		Tel.: (00xx21) 3938-9905	
Superintendência Administrativa Superintendente: Rosileia Castorio Damasceno		Tel.: (0xx21) 3938-9905	
Superintendência Acadêmica de Acesso e Registro - SAAR Superintendente Prof. Carlos Eduardo Bielschowsky			
Coordenação Executiva dos Concursos de Acesso Superintendência Executiva Superintendente: Ricardo Ballesterio Anaya Coordenação Acadêmica Coordenadora: Isabel Ottoni		Tels.: (0xx21) 3938-9423, (0xx21) 3938-9492 e (0xx21) 3938-9902	vmcosta@pr1.ufrj.br ricardo@dre.ufrj.br acessograduacao@ufrj.br
Coordenação do Sistema Integrado de Gestão Acadêmica - SIGA Coordenador: Ricardo Storino		Tel.: (0xx21) 3938-9406	storino@nce.ufrj.br
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA - PR-2			
Pró-Reitor Professor João Torres de Mello Neto	Prédio da Reitoria - sala 801 Cidade Universitária - CEP 21941-590 Rio de Janeiro-RJ	Tels.: (0xx21) 3938-9622/9659	gabinetepr2@pr2.ufrj.br www.pr2.ufrj.br
Superintendência Acadêmica de Pesquisa Superintendente: Prof. Felipe Siqueira de Souza da Rosa	Prédio da Reitoria - sala 801 Cidade Universitária Rio de Janeiro-RJ CEP 21941-590	Tel.: (0xx21) 3938-1720	www.pr2.ufrj.br

UNIDADE/CARGO	ENDEREÇO	TELEFONE/FAX	E-MAIL/SITE
Superintendência Acadêmica de Pós-Graduação Superintendente: Profª Fernanda Carvalho de Queiroz Mello	Prédio da Reitoria - sala 801 Cidade Universitária Rio de Janeiro - RJ CEP 21941-590	Tel.: (0xx21) 3938-1720	www.pr2.ufrj.br
Superintendência Administrativa Superintendente: Marília da Conceição Morais Lopes	Prédio da Reitoria Cidade Universitária Rio de Janeiro-RJ CEP 21941-590	Tel.: (0xx21) 3938-1740	marilia@pr2.ufrj.br www.pr2.ufrj.br
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E FINANÇAS - PR-3			
Pró-Reitor Professor Helios Malebranche Olbrisch Freres Filho	Rua Paulo Emídio Barbosa, 485 Parque Tecnológico Cidade Universitária Rio de Janeiro - RJ CEP: 27941-907	Tel.: (0xx21) 3938-0717	planejamento.ufrj.br helios@pr3.ufrj.br
Chefe de Gabinete Laurides Lescano		Tel.: (0xx21) 3938-0717	laurides@pr3.ufrj.br
Superintendência Geral de Planejamento e Desenvolvimento Superintendente: George Pereira da Gama Júnior		Tel.: (0xx21) 3938-0717	george@pr3.ufrj.br
Superintendência Geral de Finanças Superintendente: Leilane Costa do Nascimento Tavares		Tel.: (0xx21) 3938-0717	leilane@pr3.ufrj.br
Superintendência de Planejamento Institucional Superintendente Profª Maria de Fátima Bruno de Faria		Tel.: (0xx21) 3938-0717	fatimabruno@pr3.ufrj.br
Contadoria Contador Geral: Elias Costa Martins	Av. Athos da Silveira Ramos, 274 Prédio do CCMN - Bloco F 3º andar - NEAD - Cidade Universitária Rio de Janeiro - CEP: 21941-909	Tels.: (0xx21) 3938-9528/3938-9933	elias@pr3.ufrj.br
PRÓ-REITORIA DE PESSOAL - PR-4			
Pró-Reitora Neuza Luzia Pinto	Rua Aloisio Teixeira, 278 Parque Tecnológico - Cidade Universitária Rio de Janeiro - RJ Prédio 5 CEP: 21941-850	Tel.: (0xx21) 3938-1670	proreitoria@pr4.ufrj.br
Superintendência-Geral de Pessoal Superintendente: Rafael dos Santos Pereira			proreitoria@pr4.ufrj.br
Coordenação de Administração de Pessoal Coordenadora: Gildélia Maria de Oliveira			assessoriacap@pr4.ufrj.br
Coordenação de Dimensionamento e Desenvolvimento de Pessoal Coordenadora: Rejane Andrea Magalhães de Barros			rejanebarros@pr4.ufrj.br
Coordenação de Atenção à Saúde do Trabalhador Coordenadora: Rosane Mara Detommazo Muniz			Rua Maurício Joppert da Silva, s/n Cidade Universitária Rio de Janeiro/RJ, CEP: 21941-972
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PR-5			
Pró-Reitora Professora Ivana Bentes Oliveira	Av. Pedro Calmon, 550 8º andar - sala 815	Tels.: (0xx21) 3938-9643/ 99505-7312 Fax: (0xx21) 3938-9695	gabinetepr5@pr5.ufrj.br
	Decania do CCMN, sala 17 Avenida Athos da Silveira Ramos, 274 Cidade Universitária - Ilha do Fundão - RJ	Tel.: (0xx21) 3938-9495 (Márcia/Natália-Ass. Adm.)	
Chefe de Gabinete da PR-5: Camila Duarte Torres			gabinetepr5@pr5.ufrj.br
Superintendência Acadêmica de Extensão Superintendente: Profª Ana Ines Sousa	Prédio da Reitoria 8º andar - sala 815 Cidade Universitária CEP 21945-970	Tel.: (0xx21) 3938-9692	
Superintendência Administrativa de Extensão Superintendente: Sheila Camlot		Tel.: (0xx21) 3938-1870/ 9696/9647	



UNIDADE/CARGO	ENDEREÇO	TELEFONE/FAX	E-MAIL/SITE
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO & GOVERNANÇA - PR-6			
Pró-Reitora Professora Cláudia Ferreira da Cruz	Rua Paulo Emílio Barbosa, 485 Parque Tecnológico Cidade Universitária - RJ	Tels.: (0xx21) 3938-9624/1604 Fax: (0xx21) 3938-9648	pro-reitor6@pr6.ufrj.br
Superintendência de Gestão Superintendente: Daniele Mendonça Delgado		Tel.: (0xx21) 3938-0621	www.pr6.ufrj.br
Superintendência de Patrimônio Superintendente: Taiana Fortunato Araújo		Tel.: (0xx21) 3938-0472	taianafortunato@pr6.ufrj.br www.pr6.ufrj.br
Superintendência de Governança Superintendente: Rosinei Cusumano Chiavo		Tel.: (0xx21) 3938-0479	www.pr6.ufrj.br
PRÓ-REITORIA DE POLÍTICAS ESTUDANTIS - PR7			
Pró-Reitor Professor Eduardo Mach Queiroz	Av. Athos da Silveira Ramos, 274 Decania do CCMN Ilha do Fundão Cidade Universitária Rio de Janeiro CEP 21941-909	Tel.: (0xx21) 3938-1748	gabinete@pr7.ufrj.br www.politicasesudantis.ufrj.br
Superintendente Geral de Políticas Estudantis Superintendente: Prof. Alexandre de Castro Leiras Gomes			gabinete@pr7.ufrj.br
Assessoria Especial de Políticas Estudantis: Assessores: Daniel Braga e Simone Cazarin de Menezes			gabinete@pr7.ufrj.br danielbraga@pr7.ufrj.br simonecazarin@pr7.ufrj.br
PREFEITURA UNIVERSITÁRIA			
Prefeito: Marcos Benilson Gonçalves Maldonado	Praça Jorge Machado Moreira, 100 Cidade Universitária Rio de Janeiro, RJ - CEP 21941-598	Tel.: (0xx21) 3938-9301 (Gabinete do Prefeito e do Vice)	prefeito@pu.ufrj.br
Subprefeitura da Praia Vermelha Subprefeito: Helcio Carlos Gomes Chefe de Gabinete: Sra. Vanira da Silva Oliveira	Av. Venceslau Bras, 71 Botafogo CEP 22290-240 Horário de atendimento: 9 às 13h	Tel.: (0xx21) 3839-5001/ 5010 (Recepção/Ricardo - Adm. de Edifícios) Fax: (0xx21) 2542-6849	subpref.ufrj@gmail.com praiavermelha@pu.ufrj.br
Coordenação do Centro da Cidade Coordenador: Zenildo Oliveira	Av. Pasteur, 250 fds. Praia Vermelha CEP 22290-240	Tels.: (0xx21) 3839-5001 Fax: (0xx21) 2542-6849	zenildo@pu.ufrj.br
ESCRITÓRIO TÉCNICO DA UNIVERSIDADE			
Diretor: Prof. Roberto Machado Correa	Praça Jorge Machado Moreira, 100 sala 3 - Cidade Universitária Rio de Janeiro/RJ - CEP 21941-598	Tel.: (0xx21) 3938- 9303/9305/9329 Fax: (0xx21) 3104-2577	etu@etu.ufrj.br
CENTRO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DA NATUREZA - CCMN			
Decania Decano Prof. Josefino Cabral Melo Lima	Av. Athos da Silveira Ramos, 274 Edifício do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza - Bloco D Cidade Universitária - Rio de Janeiro CEP 21941-916	Tels.: (0xx21) 3938-9400/ 9401/9441	decania@ccmn.ufrj.br www.ccmn.ufrj.br
Superintendência Superintendente: Mônica Pereira de Almeida Oliveira	Edifício do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza - Bloco D Cidade Universitária - CEP 21941-916	Tels: (0xx21) 3938-9402 Fax: (0xx21) 3938-9441	superintendente@ccmn.ufrj.br
Instituto de Física - IF Diretor: Prof. Nelson Ricardo de Freitas Braga	Av. Athos da Silveira Ramos, 149 Edifício do Centro de Tecnologia Bloco A - 3º e 4º pavimentos - sala A-334 Cidade Universitária Rio de Janeiro/RJ - CEP 21941-909	Tel.: (00xx21) 3938-7004 Fax: (00xx21) 3938-7368	diretoria@if.ufrj.br www.if.ufrj.br
Instituto de Geociências - IGEO Diretor: Prof. Edson Farias de Mello	Av. Athos da Silveira Ramos, 274 Prédio do CCMN - Bloco F Ilha do Fundão - Rio de Janeiro CEP 21941-916	Tel.: (0xx21) 3938-9405	direcao@igeo.ufrj.br www.igeo.ufrj.br
Museu da Geodiversidade - IGEO Diretora: Kátia Leite Mansur	Av. Athos da Silveira Ramos, 274 Edifício do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza - Bloco F Cidade Universitária - Rio de Janeiro CEP 21941-916	Tel.: (0xx21) 3938-9461 Fax: (0xx21) 3938-9465	museu.igeo.ufrj.br museugeodiversidade@geologia.ufrj.br O agendamento de visitas: agendamuseu@igeo.ufrj.br
Instituto de Matemática - IM Diretor: Prof. Wladimir Augusto das Neves	Av. Athos da Silveira Ramos, 149 Edifício do Centro de Tecnologia Bloco C - sala 101 Cidade Universitária - Rio de Janeiro CEP 21941-909 - Caixa Postal 68.530	Tels.: (0xx21) 3938-7036/7035 Fax: (0xx21) 2260-1884 /2590-0940	gabinetedirecao@im.ufrj.br www.im.ufrj.br

UNIDADE/CARGO	ENDEREÇO	TELEFONE/FAX	E-MAIL/SITE
Instituto de Química - IQ Diretor: Prof. Claudio José de Araujo Mota	Av. Athos da Silveira Ramos, 149 Edifício do Centro de Tecnologia Bloco A - 7º andar - CEP 21941-909 Cidade Universitária - Rio de Janeiro	Tels.: (0xx21) 3938-7001/7002 Fax: (0xx21) 3938-7106	diretoria@iq.ufrj.br www.iq.ufrj.br
Observatório do Valongo - OV Diretor: Prof. Helio Jaques Rocha-Pinto	Ladeira Pedro Antônio, 43 Saúde - Rio de Janeiro CEP 20080-090	Tel.: (0xx21) 2263-0685 ramais 202 e 219 Fax: (0xx21) 2263-0685 ramal 215 e 2203-1076	ov@astro.ufrj.br www.ov.ufrj.br
Instituto de Computação Diretora <i>Pró-Tempore</i> : Profª Anamaria Martins Moreira	Av. Athos da Silveira Ramos, 274 Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza Cidade Universitária - Ilha do Fundão Rio de Janeiro - CEP 21941-916		
ORGÃOS SUPLEMENTARES			
Instituto Tércio Pacitti de Aplicações e Pesquisas Computacionais - NCE Diretora: Angélica Fonseca da Silva Dias	Av. Athos da Silveira Ramos, 274 Edifício do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza - Bloco C Cidade Universitária - Rio de Janeiro CEP 21941-916	Tel.: (0xx21) 3938-3200 Fax: (0xx21) 2270-8554	direcao@nce.ufrj.br www.nce.ufrj.br
CENTRO DE LETRAS E ARTES - CLA			
Decania Decano Prof. Afrânio Gonçalves Barbosa Decano substituto Prof. Carlos Augusto Moreira da Nóbrega	Edifício da Reitoria da UFRJ Pavimento Térreo Cidade Universitária CEP 21941-630	Tels.: (0xx21) 3938-1703/1700 Fax: (0xx21) 2280-8740	decania@cla.ufrj.br gutonobrega@eba.ufrj.br
Superintendência Superintendente: Luis Carlos Ferreira dos Santos Superintendente Substituto Darcy Vieira Mathiles			vania@cla.ufrj.br darcy@cla.ufrj.br
Secretaria Administrativa Wagner Ramos Ridolphi			ridolphi@cla.ufrj.br
Faculdade de Arquitetura e Urbanismo - FAU Diretor: Prof. Guilherme Carlos Lassance dos Santos Abreu Vice-Diretor: Prof. Alexandre José de Souza Pessoa	Av. Pedro Calmon, 550 Prédio da Reitoria/FAU - Térreo Cidade Universitária Ilha do Fundão Rio de Janeiro/RJ - Brasil CEP 21941-901	Tels.: (0xx21) 3938-1633 (Protocolo) e 3938-1890 (Unidade)	direcao@fau.ufrj.br (diretor) sag@fau.ufrj.br
Faculdade de Letras - FL Diretora: Profª Sonia Cristina Reis	Edifício da Faculdade de Letras Pavimento Térreo Av. Horácio Macedo, 2151 - Sala D-104 Cidade Universitária - CEP 21941-917	Tels.: (0xx21) 3938-9750/9770	gabinete@letras.ufrj.br www.portal.letras.ufrj.br
Escola de Belas Artes - EBA Diretora: Profª Madalena Ribeiro Grimaldi Vice-Diretora: Profª Larissa Cardoso Feres Elias Diretor Adjunto: Julie Pires	Prédio da Faculdade de Letras Final do Bloco D	Tels.: (0xx21) 3938-0938 (Direção) - 0919 (Recepção)	diretor@eba.ufrj.br vicediretor@eba.ufrj.br julie.pires@gmail.com
Escola de Música - EM Diretor: Prof. Ronal Xavier Silveira	Rua do Passeio, 98 Centro	Tel.: (0xx21) 2240-1391 Fax: (0xx21) 2532-4649	orsem@acd.ufrj.br
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS - CFCH			
Decania Decano: Prof. Vantuil Pereira Vice-Decano: Prof. Paulo César Castro de Sousa	Av. Pasteur, 250 Praia Vermelha	Tels.: (0xx21) 3938-5159 e 3938-5009	decania@cfch.ufrj.br
Superintendência Superintendente: Larissa Gaspar Alves			superintendencia@cfch.ufrj.br www.cfch.ufrj.br
Faculdade de Educação - FE Diretora: Profª Maria Comes Muanis Vice-Diretor: Prof. Thiago Ranniery Moreira de Oliveira Secretário Geral: Leonardo Vasconcellos Bragança e Oliveira	Prédio da Faculdade de Educação Av. Pasteur, 250/201 - fundos - sala 201 (Palácio Universitário - Fórum) Praia Vermelha - Urca Rio de Janeiro/RJ CEP 22290-240	Tels.: (0xx21) 2295-3246/	direcaofeufrij@gmail.com direcao@fe.ufrj.br



UNIDADE/CARGO	ENDEREÇO	TELEFONE/FAX	E-MAIL/SITE
Escola de Comunicação - ECO Diretor: Prof. Cristiano Henrique Ribeiro dos Santos Vice-Diretor Paulo Roberto Gibaldi Vaz Chefe de Apoio à Gestão: Flavia Martinez Ferreira Cherullo	Av. Pasteur, 250 fds. Praia Vermelha CEP 22290-240	Tels.: (0xx21) 3839-5067 e 2295-9449 Fax: (0xx21) 2295-9449	direcao@eco.ufrj.br institucional@eco.ufrj.br [1] www.eco.ufrj.br [2] https://www.facebook.com/ufrj-escoladecomunicacao/ https://www.instagram.com/escoladecomunicacaoufrj/ https://www.youtube.com/channel/UC5kubER8QtBJphR9-5LVtOQ
Escola de Serviço Social - ESS Diretora: Profª Drª Ana Izabel Moura de Carvalho Vice-Diretor Prof. Dr. Guilherme Silva de Almeida	Av. Pasteur, nº 250 - fundos Campus Praia Vermelha Praia Vermelha Rio de Janeiro/RJ CEP 22290-240	Tel.: (0xx21) 3938-5380/5432 Fax: (0xx21) 3938-5399	direcao@ess.ufrj.br www.ess.ufrj.br
Gabinete da Direção ESS e Seção de Atividades Gerenciais		Tels.: (0xx21) 3938-5380 (Maria José - chefe) 3938-5432 (Hermano - substituto eventual)	
Instituto de Filosofia e Ciências Sociais - IFCS Diretor: Prof. Fernando José de Santoro Moreira	Largo de São Francisco, 1 Sala 302,	Tel.: (0xx21) 2252-8035 ramal gabinete: 303 Tel. e Fax: (0xx21) 2221-1470 (direto)	direcao@ifcs.ufrj.br
Instituto de Psicologia Diretora: Profª Ana Cristina Barros da Cunha	Av. Pasteur, 250 Pavilhão Nilton Campos Praia Vermelha - CEP 22290-240	Tel.: (0xx21) 3873-5346 Fax: (0xx21) 2295-3185	ip@psicologia.ufrj.br gerenciaip@psicologia.ufrj.br direcaoip@ufrj.br www.psicologia.ufrj.br
Instituto de História Diretor: Prof. Dr. Antônio Jucá Vice-Diretora: Profª Drª Marta Mega Chefe de Gabinete: Michelle Amorim	Largo de São Francisco de Paula, 1 2º andar - Centro Rio de Janeiro/RJ CEP 20051-070	Tel.: (0xx21) 2508-7092 3938-0293	acjuca@gmail.com (diretor) martamega@gmail.com.br (vice-diretora) direcaoih@historia.ufrj.br (gabinete) ufrj.historia@gmail.com (gabinete) michelleamorim88@yahoo.com.br (chefe de gabinete) www.historia.ufrj.br
ÓRGÃOS SUPLEMENTARES			
Colégio de Aplicação - CAP Diretora Maria de Fatima dos Santos Galvão Vice-Diretora Maria Cristina Miranda da Silva	Rua J. J. Seabra, s/nº - Lagoa CEP 22470-130 Rio de Janeiro	Tels.: (0xx21) 3938-0316 e 3938-0317	direcaogeral@cap.ufrj.br www.cap.ufrj.br
Escola de Educação Infantil Diretora: Alessandra Sarkis de Melo	Rua Bruno Lobo, 50 (anexo ao IPPMG) CEP 21941-912 Cidade Universitária	Tels.: (0xx21) 3938-4761 (Sec. e Adm./Cristiane ou Fátima) - 5970 (Direção).	eeiufrj@eei.ufrj.br http://eei.ufrj.br
Núcleo de Estudos de Políticas Públicas em Direitos Humanos Suely Souza de Almeida - NEPP-DH Diretora Profª Maria Celeste Simões Marques Vice-Diretora Rosimar Souza dos Santos Borges	Av. Pasteur, 250 - Praia Vermelha Anexo do CFCH - 3º andar CEP 22290-240 Rio de Janeiro	Tels.: (0xx21) 3938-5180 e 3938-5187	diretoria@nepp-dh.ufrj.br www.nepp-dh.ufrj.br
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS - CCJE			
Decania Decano: Prof. Flávio Alves Martins	Av. Pasteur, 250 - sala 106 - Urca Rio de Janeiro/RJ CEP: 22.290-240	Tel.: (0xx21) 3938-5301	decania@ccje.ufrj.br ccje.ufrj.br
Superintendência Acadêmica e Administrativa Superintendente: Alessandra Monteiro			superintendencia@ccje.ufrj.br ccje.ufrj.br
Faculdade de Direito Diretor: Prof. Carlos Alberto Pereira das Neves Bolonha	Rua Moncorvo Filho, nº 8 CEP 20211-340 Centro	Tel.: (0xx21) 3938-1033 Fax: (0xx21) 3938-1033	carlosbolonha@direito.ufrj.br, gabinetediretor@direito.ufrj.br www.direito.ufrj.br
Faculdade de Administração e Ciências Contábeis - FACC Diretor: Prof. Antonio José Barbosa de Oliveira Secretaria Acadêmica de Graduação Chefe: Luiz Fernando Axelband	Avenida Pasteur, 250 - Sala 242 Urca Rio de Janeiro - RJ CEP 22.290-240	Tel.: (0xx21) 3938-0283 (direção)	www.facc.ufrj.br antoniojose@facc.ufrj.br (diretor) diretoria@facc.ufrj.br (diretora) romullo@facc.ufrj.br (secretário Rômulo) secretaria@facc.ufrj.br

UNIDADE/CARGO	ENDEREÇO	TELEFONE/FAX	E-MAIL/SITE
ÓRGÃOS SUPLEMENTARES			
Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional - IPPUR Diretor: Prof. Fabricio Leal de Oliveira	Av. Pedro Calmon, 550 Edifício da Reitoria da UFRJ 5º andar - sala 530 Cidade Universitária - Ilha do Fundão CEP 21941-901 - Rio de Janeiro	Tels.: (0xx21) 2598 1923 e 2598-1676 Fax: +55 (21) 2598 1923	orlando.santosjr@ippur.ufrj.br orlando.santosjr@gmail.com
Instituto de Economia - IE Diretor: Prof. Carlos Frederico Leão Rocha	Av. Pasteur, 250 Praia Vermelha CEP 22290-902	Tel.: (0xx21) 3839-5237 e 2598-1676 Fax: (0xx21) 2541-8148	diretoria@ie.ufrj.br
Instituto COPPEAD de Administração Diretor: Prof. Otavio Henrique dos Santos Figueiredo	Rua Pascoal Lemme, 355 Prédio do COPPEAD Cidade Universitária - Ilha do Fundão CEP 21941-918	Tel.: (0xx21) 3938-9898 Fax: (0xx21) 3938-9817	direcao@coppead.ufrj.br
Instituto de Relações Internacionais e Defesa - IRID Diretor: Prof. Leonardo Valente Monteiro	Av. Pasteur, 250 - fundos Campus Praia Vermelha - Urca - CEP: 22290-902	Tel: 55 (21) 3938-5310	valente@irid.ufrj.br diretor@irid.ufrj.br www.irid.ufrj.br
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - CCS			
Decania Decano: Prof. Luiz Eurico Nasciutti	Edifício do Centro de Ciências da Saúde Bloco K 2º andar - sala 20 Av. Carlos Chagas Filho nº 373 Cidade Universitária Rio de Janeiro CEP 21941-902	Tels.: (0xx21) 3938-6701/6705 3938-6696	www.ccs.ufrj.br decano@ccsdecania.ufrj.br
Superintendência Superintendente Acadêmica: Profª Anaíze Borges Henriques Superintendente Gerencial: Kátia Lúcia Antinarelli			superintendente.a@ccsdecania.ufrj.br
			superintendente.gerencial@ccsdecania.ufrj.br
Instituto de Ciências Biomédicas - ICB Diretor: Prof. José Garcia Ribeiro Abreu Junior	Edifício do Centro de Ciências da Saúde Bloco K - 2º andar - sala 35 Av. Carlos Chagas Filho nº 373 Cidade Universitária - Rio de Janeiro CEP 21941-902	Tel.: (0xx21) 3938-6674/6714 (temporariamente)	www.icb.ufrj.br gabinete@icb.ufrj.br
Escola de Enfermagem Anna Nery - EEAN Diretora: Profª Elisabete Pimenta Araujo Paz	Rua Afonso Cavalcanti, 275 Cidade Nova CEP 20211-110	Tel.: (0xx21) 3938-0941	direcao@eean.ufrj.br
Faculdade de Farmácia - FF Diretor: Prof. Carlos Rangel Rodrigues	Prédio do CCS - Bloco K 2º andar - sala 50 Cidade Universitária - CEP 21944-580	Tel.: (0xx21) 3938-6444	
Faculdade de Fisioterapia Diretor Prof. Fernando Eduardo Zikan	Rua Rodolpho Paulo Rocco, 255 HUCCF - 8º andar - Cidade Universitária - CEP 21941-590 Rio de Janeiro	Tel.: (0xx21) 3938-2223	gdir@fisioterapia.ufrj.br
Faculdade de Medicina - FM Diretor: Prof. Alberto Schanaider	Av. Carlos Chagas Filho, 373 Edifício do Centro de Ciências da Saúde Bloco K, 2º andar, Sala 49 Cidade Universitária	Tels.: 3938-6708/6681 (SARAH)/2280-7793	gabinete@medicina.ufrj.br www.medicina.ufrj.br
Instituto de Microbiologia Paulo de Góes - IMPPG Diretora: Profª Beatriz Meurer Moreira	Edifício do Centro de Ciências da Saúde - Bloco I - Cidade Universitária - Ilha do Fundão	Tels.: (0xx21) 3938-6734 (0xx21) 3938-0256	www.microbiologia.ufrj.br direcao@micro.ufrj.br cleide@micro.ufrj.br
Instituto de Nutrição Josué de Castro - INJC Diretora: Profª Avany Fernandes Pereira	Av. Carlos Chagas Filho, 373 Ed. do Centro de Ciências da Saúde Bloco J - 2º andar Cidade Universitária - CEP 21941-902	Tel.: (0xx21) 3938-6599/2560-8293 Fax: (0xx21) 2280-8343	direcao@nutricao.ufrj.br secretaria@nutricao.ufrj.br
Faculdade de Odontologia - FO Diretor: Prof. Elson Braga de Mello	Av. Rodolpho Paulo Rocco, 325 Prédio do CCS - bl. K 2º andar -sala 56 Cidade Universitária - Ilha do Fundão CEP 21941-617	Tels.: (0xx21) 3938-6438/ 6439/0045	gabinete@odonto.ufrj.br
Instituto de Biologia Diretor: Prof. Rodrigo Soares de Moura Neto	Ed. do Centro de Ciências da Saúde Bl. A - sala A 1-050 Cidade Universitária - Ilha do Fundão CEP 21941-590	Tel.: (0xx21) 3938-6332 Fax: (0xx21) 3938-6333	



UNIDADE/CARGO	ENDEREÇO	TELEFONE/FAX	E-MAIL/SITE
Escola de Educação Física e Desportos - EEFD Diretora Profª Katya Souza Gualter	Av. Carlos Chagas Filho, 540 Prédio da Ed. Física Cidade Universitária - Ilha do Fundão CEP 21941-599	Tels.: (0xx21) 3938-6850/3938-6836	gabinete@eefd.ufrj.br
ÓRGÃOS SUPLEMENTARES			
Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho - IBCCF Diretor: Prof. Robson Coutinho Silva Substituto Eventual: Profª Eleonora Kurtenbach	Av. Carlos Chagas Filho, nº 373 Prédio do Centro de Ciências da Saúde Bloco G - sala G1-019 Cidade Universitária Rio de Janeiro/RJ - CEP 21941-902	Tel.: (0xx21) 3938-6721 e 3938-6722 Fax: (0xx21) 2280-8193	www.biof.ufrj.br diretor@biof.ufrj.br secretaria@biof.ufrj.br
Instituto de Bioquímica Médica Leopoldo de Meis - IBqM Diretor: Prof. Robson de Queiroz Monteiro Vice-Diretor: Prof. Fernando Lucas Palhano Soares	Edifício do Centro de Ciências da Saúde Avenida Carlos Chagas Filho, 373 Bloco K - 2º andar - sala 27 Cidade Universitária Rio de Janeiro/RJ CEP 21941-590	Tel.: (0xx21) 3938-6789 Gabinete da direção: 3938-6789	diretor@bioqmed.ufrj.br gabinete@bioqmed.ufrj.br vice-diretor@bioqmedica.ufrj.br
Instituto de Ginecologia Diretor: Prof. Gutemberg Leão de Almeida Filho	Rua Moncorvo Filho, 90 Centro CEP 20211-340	Tel (0xx21) 2232-2970 (gabinete) (0xx21) 3938-0411 (recursos humanos) Fax: (0xx21) 2252-1379 ramal: 201	gabinete@ig.ufrj.br
Instituto de Neurologia Deolindo Couto - INDC Diretor: Prof. Cesar Fantezia Andraus	Av. Venceslau Brás, 95 Botafogo CEP 22290-140	Tels.: (0xx21) 3938-5644, 3938-5624 e (0xx21) 3938-5610	direcao@indc.ufrj.br
Instituto de Psiquiatria - IPUB Diretor: Prof. Pedro Gabriel Godinho Delgado	Av. Venceslau Brás, 71 fundos Botafogo CEP 22290-140	Tels.: (0xx21) 3938-5506/5507	gabdiretor@ipub.ufrj.br www.ipub.ufrj.br
Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira - IPPMG Diretor: Prof. Giuseppe Mario Carmine Pastura	Av. Rua Bruno Lobo, 50 Cidade Universitária - Ilha do Fundão CEP 21941-912	Tels.: (0xx21) 2590-4640/ 3938-4816/4822	direcao@ippmg.ufrj.br www.ippmg.ufrj.br
Instituto de Doenças do Tórax - IDT Diretor Prof. Alexandre Pinto Cardoso	Rua Prof. Rodolpho Paulo Rocco, 255 Prédio do HUCFF 1º andar - sala 01 D58 - CEP 21941-913 Horário de funcionamento: 8 às 6h	Tel.: (0xx21) 3938-2887 (secretárias Bianca ou Karina - Recepção)	idt.ufrj.br direcao@idt.ufrj.br
Maternidade-Escola Diretor: Prof. Jorge Fonte de Rezende Filho	Rua das Laranjeiras, 180 Laranjeiras - Rio de Janeiro CEP 22240-003	Tels.: (0xx21) 2285-7935, 2205-3229 e 2205-3096 Fax: (0xx21) 2285-7994	matesc@me.ufrj.br
Hospital Universitário Clementino Fraga Filho - HUCFF Diretor-Geral Prof. Marcos Alpoim Freire	Edifício do Hospital Universitário Cidade Universitária	Tels.: (0xx21) 3938-6002/6003 Fax: (0xx21) 2270-2193	
Instituto do Coração Edson Saad Diretor: Prof. Mauro Paes Leme de Sá	Rua Prof. Rodolpho Paulo Rocco, 225 8º andar Cidade Universitária Ilha do Fundão - CEP 21941-913	Tels.: (0xx21) 3938-2618/2750 Fax: (0xx21) 3938-2759	
Instituto de Atenção à Saúde São Francisco de Assis - HESFA Diretor: Prof. Dr. Roberto José Leal Secretária do Gabinete da Direção: Helena Vuolo	Av. Presidente Vargas, nº 2863 Cidade Nova CEP 20210-030	Tel.: (0xx21) 3184-4400/4444 Tefefax: (0xx21) 3184-4400/ 4403/4436/4439	www.hesfa.ufrj.br diger@hesfa.ufrj.br divad@hesfa.ufrj.br
Instituto NUTES de Educação em Ciências e Saúde Diretora Profª Rita Vilanova Prata	Edifício do Centro de Ciências da Saúde Bloco A - sala 12 Cidade Universitária CEP 21949-900	Tel.: (0xx21) 3938-6343 Fax: (0xx21) 2270-3944	direcao@nutes.ufrj.br
Instituto de Pesquisas de Produtos Naturais Walter Mors - IPPN Diretor: Prof. Alcides José Monteiro da Silva	Edifício do Centro de Ciências da Saúde Bloco H - 1º andar Cidade Universitária CEP 21941-902	Tels.: (0xx21) 3938-6791 (administração)/ 6792/6793/6794/6795/6513 (diretoria) - ramais 214-215	diretor@nppn.ufrj.br ipppn.ufrj@gmail.com
Instituto de Estudos de Saúde Coletiva - IESC Diretor Prof. Antonio José Leal Costa	Praça Jorge Machado Moreira (próximo à Prefeitura UFRJ) Ilha do Fundão - Cidade Universitária CEP 21941-598	Tels.: (0xx21) 3938-9277/9271 Fax: (0xx21) 3938-9273	iesc@iesc.ufrj.br (unidade) www.iesc.ufrj.br
Centro Nacional de Biologia Estrutural e Bioimagem - CENABIO Diretor Prof. Adalberto Vieyra	Av. Carlos Chagas Filho, 373 Edifício do CCS - Bloco M Cidade Universitária Ilha do Fundão - CEP 21941-902	Tels.: (0xx21) 2590-6916 ramal 20 e 3105-1041	avieyra@biof.ufrj.br


UNIDADE/CARGO	ENDEREÇO	TELEFONE/FAX	E-MAIL/SITE
Instituto de Biodiversidade e Sustentabilidade - NUPEM Diretora: Profª Cíntia Monteiro de Barros	Av. São José do Barreto, 764 São José do Barreto - Macaé - RJ CEP 27965-045 Caixa Postal: 119331	Tels.: (0xx22) 2762-9313/ 2759-3431/3420 Fax: (0xx22) 2762-9313 - ramal 201	direcao@nupem.ufrj.br
Núcleo de Bioética e Ética Aplicada - NUBEA Diretora: Marisa Palacios da Cunha e Melo de Almeida Rego	Campinho da Praia Vermelha		marisa.palacios@gmail.com
Núcleo de Enfrentamento e Estudos em Doenças Infecciosas Emergentes e Reemergentes - NEEDIER Diretora Professora Terezinha Marta Pinto Castiñeiras Vice-Diretor: Professor Amilcar Tanuri	Av. Carlos Chagas Filho, 791 - Quadra F - Cidade Universitária CEP 22.291-599	Tel.: (0xx21) 9738 02702	coordenacao@needier.ufrj.br
CENTRO DE TECNOLOGIA - CT			
Decania Decano Prof. Walter Issamu Suemitsu	Av. Athos da Silveira Ramos, 149 Bloco A - 2º andar - Sala 1 Cidade Universitária CEP 21945-970	Tels.: (0xx21) 3938-7008/7100 (Solange e Wilma)	www.ct.ufrj.br
Chefe de Secretaria da Decania do CT: Rosana Barreto de Siqueira Torres		Tel.: (0xx21) 3938-7100	rosana@ct.ufrj.br
Superintendência do CT Superintendente: Agnaldo Fernandes Silva	Av. Athos da Silveira Ramos, 149 Ed. do CT - Bloco A - 2º andar Cidade Universitária - CEP 21945-970	Tel (0xx21) 3938-7007 Tel.: (0xx21) 3938-7008 Horário de atendimento: 8 às 17h	superintendente@ct.ufrj.br
Escola Politécnica Diretora: Profª Claudia do Rosário Vaz Morgado Vice-Diretor: Prof. Edilberto Strauss	Centro de Tecnologia Gabinete da Direção - Sala 01 Rua Athos da Silveira Ramos, 149 Bloco A, 2º andar Cidade Universitária - Ilha do Fundão Rio de Janeiro/RJ - CEP 21945-970 Caixa Postal: 68.529	Tel.: (0xx21) 3938-7010 Tel.: (0xx21) 3938-7015/7065/7064 Fax: (0xx21) 3938-7718	diretor@poli.ufrj.br www.poli.ufrj.br
Escola de Química - EQ Diretora: Profª Fabiana Valéria da Fonseca	Centro de Tecnologia Bloco E, sala 201 - Cidade Universitária CEP 21949-900	Tel.: (0xx21) 3938-7040 Fax: (0xx21) 3938-7567	diretoria@eq.ufrj.br
ÓRGÃOS SUPLEMENTARES			
Instituto Albero Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia - COPPE Diretora Profª Suzana Kahn Ribeiro	Centro de Gestão Tecnológica Rua Moniz Aragão, 360 Bloco I Ilha do Fundão - Cidade Universitária CEP 21941-594	Tels.: (0xx21) 3622-3477 - 78 - 66 Fax: (0xx21) 3622-3463	malex@adc.coppe.ufrj.br suzani@adc.coppe.ufrj.br spaula@adc.coppe.ufrj.br
Instituto de Macromoléculas Professora Eloisa Mano - IMA Diretora Profª Maria Ines Bruno Tavares	Edifício do Instituto de Macromoléculas Av. Horacio Macedo, 2030 Centro de Tecnologia - Bloco J Cidade Universitária - CEP 21941-598 Caixa Postal: 68.525	Tel.: (0xx21) 3938-7031 Fax: (0xx21) 2270-1317	diretoria@ima.ufrj.br www.ima.ufrj.br
Núcleo Interdisciplinar para o Desenvolvimento Social - NIDES Diretor Prof. Felipe Addor	Av. Athos da Silveira Ramos, 149 Corredor ABC - sala ABC-112 Centro de Tecnologia - CEP 21941-909 Cidade Universitária - Rio de Janeiro	Tels.: (0xx21) 3938-7453 e 7780	contato@nides.ufrj.br felipe@nides.ufrj.br www.nides.ufrj.br
CENTRO MULTIDISCIPLINAR UFRJ-MACAÉ			
Decania Decano Prof. Irnak Marcelo Barbosa		Tel.: (0xx22) 2141-4006	decania@macae.ufrj.br
Instituto Multidisciplinar de Química Diretora pro tempore: Profª Juliana Milanez			direcaoimq@macae.ufrj.br
Instituto de Ciências Farmacêuticas Diretor pro tempore: Prof. Leonardo Paes Cinelli	Av. Aluizio da Silva Gomes, 50 Granja dos Cavaleiros Macaé - RJ CEP 27.930-560		direcaoicf@gmail.com direcao@icf.macaee.ufrj.br
Instituto de Alimentação e Nutrição Diretora pro tempore Profª Kelse Tibau de Albuquerque			direcao@ian.macaee.ufrj.br
Instituto de Enfermagem Diretora Profª Raquel Silva de Paiva			direcaoief@macae.ufrj.br



UNIDADE/CARGO	ENDEREÇO	TELEFONE/FAX	E-MAIL/SITE
Instituto de Ciências Médicas Diretor pro tempore: Prof. Luís Claudio de Carvalho			icm@macae.ufrj.br
Instituto Politécnico Diretor Prof. Thiago Gomes de Lima			direcao@ipoli.macae.ufrj.br
CAMPUS UFRJ DUQUE DE CAXIAS PROFESSOR GERALDO CIDADE			
Diretora: Profª Juliany Cola Fernandes Rodrigues	Km 104,5 -Santa Cruz da Serra - Duque de Caxias - RJ CEP 25.240-005		diretor@caxias.ufrj.br www.caxias.ufrj.br
Vice-Diretora Geral: Profa Luisa Andrea Ketzer			vice-diretor@xerem.ufrj.br
Diretora Adjunta Acadêmica: Profa Carolina Alvares da Cunha de Azeredo Braga			diretor.academico@xerem.ufrj.br
Vice-Diretor Adjunto Acadêmico: Prof Marcel Menezes Lyra da Cunha			diretor.academico@xerem.ufrj.br
Diretor de Pós-Graduação: Prof Robson Roney Bernardo			robson@xerem.ufrj.br
Diretor Adjunto Administrativo: Evandro Costa de Souza			diretor.administrativo@xerem.ufrj.br
Vice-Diretora Adjunto Administrativa: Daniele Marins Silva Nogueira			daniele.nogueira@xerem.ufrj.br
Chefe de Gabinete:			gabinete@xerem.ufrj.br
FÓRUM DE CIÊNCIA E CULTURA - FCC (Com categoria de Centro)			
Presidente: Reitor: Prof. Roberto de Andrade Medronho	Av. Rui Barbosa, 762 Flamengo (Sede provisória no Colégio Brasileiro de Altos Estudos - CBAE) CEP 20.250-020	Tels.: (0xx21) 2295-4590 (atendimento provisório no CBAE) 2346 (atendimento provisório no FCC)/ 2552-1046	www.forum.ufrj.br
Coordenação Coordenadora: Profª Christine Ruta			coordenadora@forum.ufrj.br
Chefe de Gabinete: Miriam Starosky			miriamstarosky@forum.ufrj.br
Superintendência de Difusão Cultural Superintendente: Prof. Andrea Albuquerque Adour da Câmara	Av. Rui Barbosa, 762 Flamengo (Sede provisória no Colégio Brasileiro de Altos Estudos - CBAE) CEP 22250-020	Tel.: (0xx21) 2295-4590 (atendimento provisório no CBAE) 2346 (atendimento ptovisório no FCC)	
Superintendência Administrativa Superintendente: Flávio Ferreira Fernandes			flaviofernandes@forum.ufrj.br
Superintendência de Comunicação, Tv e Rádio Superintendente: Karina Carvalho Nunes			bruna@forum.ufrj.br
Secretaria Executiva do Gabinete Rosilane Galdino de Moura			rosigaldino@forum.ufrj.br
Biblioteca Central e Sistema de Bibliotecas e Informações - SIBI Coordenadora: Paula Maria Abrantes Cotta de Mello	Prédio do FCC Av. Pasteur, 250 - salas 105/107 Palácio Universitário Praia Vermelha CEP 22295-902	Tel.: (0xx21) 2295-1397	paulamello@sibi.ufrj.br
Editora da UFRJ Diretor-Geral: Prof. Marcelo Jacques de Moraes	Av. Pasteur, 250 Palácio Universitário Praia Vermelha - RJ CEP 22290-902	Tels.: (0xx21) 3938-5487 e 3938-5488	www.editora.ufrj.br
Diretora Adjunta: Fernanda Ribeiro			fernanda@editora.ufrj.br
Diretor Editorial: Thiago Lins			thiagolins@editora.ufrj.br
Diretor Comercial: Julio Dias			julio@editora.ufrj.br
Museu Nacional - MN Diretor: Prof. Alexander Wilhelm Armin Kellner	Quinta da Boa Vista, s/nº São Cristóvão CEP 20940-040	Tels.: (0xx21) 3938-1252 2254-4320	www.museunacional.ufrj.br secretaria@mn.ufrj.br
Casa da Ciência - Centro Cultural de Ciência e Tecnologia da UFRJ Diretor Prof. Ismar de Souza Carvalho	Rua Lauro Muller, 3 - Botafogo Rio de Janeiro/RJ - CEP 22290-970 Caixa Postal: 56066	Tels.: (0xx21) 3938-5461, (0xx21) 3938-5464 e (0xx21) 3938-5444	direcao@casadaciencia.ufrj.br
Universidade da Cidadania Diretor: Prof. Paulo Fontes	Av. Rui Barbosa, 762 - Flamengo - Rio de Janeiro/RJ CEP 22250-020	Tel.: (0xx21) 2552-1048 e 2552-1195	paulofontes@forum.ufrj.br

UNIDADE/CARGO	ENDEREÇO	TELEFONE/FAX	E-MAIL/SITE
Colégio Brasileiro de Altos Estudos Diretora: Profª Ana Célia Castro	Av. Rui Barbosa, 762 - Flamengo Rio de Janeiro/RJ - CEP 22250-020	Tel.: (0xx21) 2552-1048 e 2552-1195	cbae@forum.ufrj.br
Núcleo de Rádio e TV Diretor: Prof. Marcelo Kischinhevsky	Av. Pasteur, 250 Palácio Universitário - Praia Vermelha CEP 22290-902	Tel.: (0xx21) 3938 5172	www.radio.ufrj.br radio@forum.ufrj.br
Sistema de Museus, Acervos e Patrimônio da UFRJ - SIMAP Diretora: Profª Claudia Carvalho	Av. Pasteur, 250 - 2º andar - Urca - Rio de Janeiro - RJ - CEP 22290-902	Tel.: (0xx21) 2295-2346	simap@forum.ufrj.br

Este Compilado Semanal 41-2023 corresponde aos arquivos constantes no SEI, referentes ao período de 4 a 8 de dezembro de 2023, verificados às 10 horas de 11 de dezembro de 2023.

 UFRJ	Reitor Professor Roberto de Andrade Medronho	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO • Composto na Gráfica UFRJ: www.grafica.ufrj.br •		
	Superintendente-Geral de Comunicação Social: Sérgio Nazaré de Sá Duque Estrada Meyer Diretora: Caroline Maia do Carmo Vianna Dantas	Chefe Produção: Almir Fucci Chefe Editoração: Martha Dias de Sá Chefe Off-Set: Gilson Silva de Oliveira	Chefe Acabamento: Agnaldo Barbosa Chefe Manutenção: Jair Borges Chefe Plotagem: Pedro Bartonelli	Digitação e Editoração Eletrônica: Allan de Morais Barbosa, Fernando Cesar Neves Moreira Martha Dias de Sá

Acesse o Compilado Semanal do Boletim UFRJ em:
<http://siarq.ufrj.br/index.php/boletim-ufrj/>